

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Terça Feira, 04 de Março de 2008 Nº 24787

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a distribuição de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado – PGE, é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado – PGE, de acordo com que dispõe a Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 115, de 25 de novembro de 2002 a Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, a Lei Complementar nº 214 de 23 de julho de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 305, de 17 de janeiro de 2008 e a Lei nº 8.345, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado – PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Procurador-Geral do Estado
- 2 – Gabinete do Procurador Corregedor-Geral
- 3 – Gabinete do Subprocurador-Geral Adjunto

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Diretoria Geral da Procuradoria Geral
- 2 – Coordenadoria do Centro de Estudos

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Subprocuradoria-Geral Administrativa
 - 1.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa
- 2 – Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
- 3 – Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
- 4 – Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal
 - 4.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal
- 5 – Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
 - 5.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
- 6 – Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais
 - 6.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais
- 7 – Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 - 7.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
 - 7.2 – Assessoria da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
- 8 – Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
 - 8.1 – Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
 - 8.1.1 – Coordenadoria de Pessoal
 - 8.1.2 – Coordenadoria Previdenciária
 - 8.1.3 – Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Disciplinares

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Procuradorias Regionais
- 2 – Escritório da Procuradoria Geral do Estado em Brasília

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado – PGE são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado editar o Regimento Interno da Procuradoria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 6.066, de 06 de julho de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRIDÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado				
- Procurador-Geral	DGA-1	1		---
2. Gabinete do Procurador Corregedor-Geral				
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	1		---
3. Gabinete Subprocurador-Geral Adjunto				
- Subprocurador-Geral Adjunto	DGA-2	1		---
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral				
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1		---
2. Coordenadoria do Centro de Estudos				
- Coordenador do Centro de Estudos da PGE	DGA-2	1		---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4	1		---
- Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral Adjunto	DGA-4	1		---
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	1		---
- Assessor Técnico III	DGA-6	13		---
- Assistente Técnico I	DGA-8	12		---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Subprocuradoria-Geral Administrativa				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
2. Subprocuradoria-Geral Judicial				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
4. Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2		---
7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1		---
8.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
8.1.1 Coordenadoria de Pessoal				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	---	1	
8.1.2 Coordenadoria Previdenciária				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	---	1	
8.1.3 Coordenadoria de sindicâncias e Processos Disciplinares				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	---	1	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA				
1. Assessor Técnico III da PGE	DGA-6	---	5	
2. Assistente Técnico I da PGE	DGA-8	---	10	
TOTAL			69	

* Republique-se por ter saído incorreto no D. O. E de 19 de fevereiro de 2008.

*DECRETO Nº 1.194, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de comunicação oficial por meio eletrônico, com o atendimento dos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; e

Considerando a necessidade de redução dos custos operacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, como meio oficial de publicação dos atos administrativos e legais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será publicado na rede mundial de computadores no sítio da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, endereço eletrônico www.iomat.mt.gov.br.

§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas no sítio da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, serão necessariamente certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

§ 2º O Estado de Mato Grosso não se responsabilizará por problemas ou incorreções para os quais não houver dado causa, oriundos da comercialização impressa do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A gestão da publicação dos atos administrativos e legais no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso caberá à Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração expedir os atos concernentes ao controle, regulamentação, operacionalização e funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 03.04.08, p. 01.

DECRETO Nº 1.196, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 96, de 12, de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1 – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1 – Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR
1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
1 – Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
1.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia
1.2 - Coordenadoria de Popularização da Ciência
1.3 - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

- 2 – Superintendência de Educação Superior
 - 2.1 – Coordenadoria de Regulação da Educação Superior
 - 2.2 – Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior

- 3 – Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica
 - 3.1 – Coordenadoria de Fiscalização
 - 3.2 – Coordenadoria de Educação Profissional Tecnológica
 - 3.3 – Coordenadoria de Educação Profissional Técnica
 - 3.4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 3.5 – Coordenadoria de Educação a Distância

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Conselho Diretor
 - 1.1 – Diretoria da Unidade de Ensino de Alta Floresta
 - 1.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 1.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
 - 1.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 2 – Conselho Diretor
 - 2.1 – Diretoria da Unidade de Ensino de Barra do Garças
 - 2.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 2.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
 - 2.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 3 – Conselho Diretor
 - 3.1 – Diretoria da Unidade de Ensino de Diamantino
 - 3.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 3.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
 - 3.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 4 – Conselho Diretor
 - 4.1 – Diretoria da Unidade de Ensino de Rondonópolis
 - 4.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 4.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
 - 4.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 5 – Conselho Diretor
 - 5.1 – Diretoria da Unidade de Ensino de Sinop
 - 5.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 5.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
 - 5.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 6 – Conselho Diretor
 - 6.1 – Diretoria da Unidade de Ensino de Tangará da Serra
 - 6.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 6.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
 - 6.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

- 7 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT
- 8 – Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT
- 9 – Fundo Estadual de Educação Profissional – FEPEP.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali prevista, estabelecida com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.137, de 29 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARBUÇIO DALTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	10	----

- Assessor Técnico III	DGA-6	6	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
1.2 Coordenadoria de Popularização da Ciência			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
1.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Educação Superior			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Regulação da Educação Superior			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
2.2 Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
3.2 Coordenadoria de Educação Profissional Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
3.3 Coordenadoria de Educação Profissional Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
3.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
3.5 Coordenadoria de Educação a Distância			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria de Unidade de Ensino			
- Diretor	DGA-4	6	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	----
2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	6	----
2.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente III	DGA-9	6	----
3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	6	----
TOTAL		109	

DECRETO Nº 1.197, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT tem como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.612, de 21 de dezembro de 1994, Lei nº 6.670, de 11 de outubro de 1995, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Curador
- 2 – Conselho Diretor

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Presidência
- 2 – Diretor Técnico-Científico

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e

quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso editar o Regimento Interno da Fundação, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.136, de 29 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARBUÇIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ANTÔNIO CARLOS CAMACHO
 Diretor da FINEP/RS

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso			
- Presidente	DGA-2	1	---
2. Diretoria Técnica-Científica			
- Diretor	DGA-3	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	---
TOTAL		12	

DECRETO Nº 1.198, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Nova Chance, a distribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Fundação Nova Chance compete - organizar os condenados e egressos do sistema prisional e sócioeducativo para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante; promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional; incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária; estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da Fundação; ofertar instrução profissional, conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil e demais setores; ofertar labor sócio-educativo aos presidiários e menores infratores, como complemento ao aperfeiçoamento da instrução profissional; prestar serviços, a título oneroso ou gratuito; prestar assistência social e à saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica; promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade; concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários; colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de Estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social, médica e material ao presidiário; concorrer para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando a melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos estabelecimentos penais e sócio educativos, bem como de sua comercialização; promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades; desenvolver outras atividades afins e correlatas para atender homens, mulheres e menores privados de liberdade.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Fundação Nova Chance nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação Nova Chance compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Curador

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Presidência
 2 – Diretoria Executiva

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Fundação Nova Chance são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Fundação Nova Chance editar o Regimento Interno da Fundação, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS FREDERICO DE LIMA
 Secretário de Estado de Cultura, Turismo e Superação Pública

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência da Fundação Nova Chance			
- Presidente	DGA-2	1	---
Diretoria Executiva da Fundação Nova Chance			
- Diretor	DGA-3	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	---
TOTAL		3	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.321/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.322/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABIANA NELI NOBREGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 03 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.323/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE SIQUEIRA – Secretário Executivo do Conselho Estadual de Cultura, Nível DAS-2;
LOACIR PITMANN MARTINS DE SIQUEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
MURIEL DE CAMPOS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
ROBERTO FERNANDES VIEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
WANDERSON ARAÚJO BATISTA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
IVANA RODRIGUES DE MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
SARAH DE BARROS SALUM – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
EDER RODRIGUES DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
ELAINE CRISTINA PANIAGO RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
DANIELLE MARTINS LUCIALDO – Assessora, Nível DAS-4;
MARIA JOSÉ COUTO VALLE – Assessora, Nível DAS-4;
JAQUELINE PEDROSO DIAS DE ALMEIDA – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA – Assessora de Planejamento Estratégico, Nível DNS-1;
LUCIANA CARLA DORILÊO ROSA SOARES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
SATURNINO JOSÉ DA COSTA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
ITO LUIZ GODOY – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
FÁBIO ROBERTO DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
HULDA DE SOUZA PRADO – Gestora Cultural, Nível DNS-1;
ERNESTO MANOEL BARBOSA – Gerente do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3;
FRANCIELLE MARTINS MARINI – Gerente de Planejamento Institucional, Nível DAS-2;
ODILSON SEBASTIÃO DA SILVA – Gerente de Análise e Acompanhamento de Projetos, Nível DAS-2;
SANDRO LANZIERI DOS ANJOS – Gerente de Avaliação de Projetos Culturais, Nível DAS-2;
ROSANGELA MEDINA CARDOSO – Gerente do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3;
FRANCISCO ROBÉRIO DA SILVA CAVALCANTE – Gerente do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3;
MARIA ANTÚLIA LEVENTI – Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Nível DAS-4;
LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES – Gerente de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, Nível DAS-2;
MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS – Gerente de Bibliotecas e Humanidades, Nível DAS-2;
BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO – Gerente de Paleontologia e Antropologia, Nível DAS-2;
SILVANA WEISEMANN – Gerente de Museologia, Nível DAS-2;
CARLOS ROBERTO FERREIRA – Coordenador de Intercâmbio Cultural, Nível DAS-4;
ALLINE MARQUES – Gerente de Música, Nível DAS-2;
CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA – Gerente Artes e Cênicas, Nível DAS-2;
GLEICIANE FERREIRA BEASSI – Gerente de Artes Visuais, Nível DAS-2;
UELINGTON LEANDRO FERREIRA – Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DAS-2;
DORALICE GONÇALINA DE ASSIS – Gerente de Eventos e Marketing Cultural, Nível DAS-2;
SALIME DAIGE MARQUES – Coordenador da Agência Pública Estadual "Estevão de Mendonça", Nível DAS-4;
EDUARDO BEZERRA DO NASCIMENTO – Gerente de Atendimento e Expediente, Nível DAS-2;
SILVIA MARIA DE LIMA – Coordenadora da Agência Cine Teatro de Cuiabá, Nível DAS-4;
CLAUDIA CHRISTINA MOREIRA GALLIO – Coordenadora da Agência Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico, Nível DAS-4;
ENIO LEITE DE OLIVEIRA – Coordenador do Centro Cultural "Casa Cuiabana", Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.324/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de **CLÓVIS SOARES**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, publicado no D.O.E. de 18.02.08, à pág.06, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.325/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCIELLE LEÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 05 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.326/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura


ATO Nº 5.327/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 1º de março de 2008.

JAQUELINE PEDROSO DIAS DE ALMEIDA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
FRANCISCO ROBÉRIO DA SILVA CAVALCANTE – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
MARIA ANTÚLIA LEVENTI – Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Nível DGA-6;
MARIA JOSÉ COUTO VALLE – Gerente de Inventário e Tombamento, Nível DGA-7;
LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES – Gerente de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural, Nível DGA-9;
BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO – Gerente de Paleontologia e Antropologia, Nível DGA-9;
SILVANA WEISEMANN – Gerente de Museologia, Nível DGA-9;
CARLOS ROBERTO FERREIRA – Coordenador de Intercâmbio Cultural, Nível DGA-6;
ALLINE MARQUES – Gerente de Música, Nível DGA-9;
GLEICIANE FERREIRA BEASSI – Gerente de Artes Visuais, Nível DGA-9;
CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA – Gerente Artes e Cênicas, Nível DGA-9;
UELINGTON LEANDRO FERREIRA – Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DGA-9;
DORALICE GONÇALINA DE ASSIS – Gerente de Eventos e Marketing Cultural, Nível DGA-9;
SALIME DAIGE MARQUES – Coordenador de Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça", Nível DGA-6;
FRANCIELLE MARTINS MARINI – Gerente de Atendimento e Expediente, Nível DGA-9;
CLEIA GUIMARÃES DIAS PEREIRA – Gerente de Bibliotecas e Humanidades, Nível DGA-9;
DANIELLE MARTINS LUCIALDO – Gerente Regional da "Casa Dom Aquino", Nível DGA-7;
HULDA DE SOUZA PRADO – Gerente Regional do Centro Cultural "Casa Cuiabana", Nível DGA-7;
SILVIA MARIA DE LIMA – Gerente Regional do "Cine Teatro de Cuiabá", Nível DGA-7;
ITO LUIZ GODOY – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
SATURNINO JOSÉ DA COSTA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
ENIO LEITE DE OLIVEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
IVANA RODRIGUES DE MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
LOACIR PITMANN MARTINS DE SIQUEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ROBERTO FERNANDES VIEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
WANDERSON ARAÚJO BATISTA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
SARAH DE BARROS SALUM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
EDER RODRIGUES DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ELAINE CRISTINA PANIAGO RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
MURIEL DE CAMPOS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.328/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 05 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.329/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no D.O.E. de 30 de julho de 2007, à pág.11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EVERTON VANDER ANDRADE GOMES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5, a partir de 30 de julho de 2007;

Leia-se:

EVERTON VANDER ANDRADE GOMES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5, a partir de 03 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 017/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 038/2006**

PROCESSO: 81870/2008 – CCV de 22/02/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 0099/2008/AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006 – Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Pedro Neca”, localizada no Município de Porto Esperidião-MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 022/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 017/2006

PROCESSO N.º: 81931/2008 - CCV de 22/02/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 0105/2008/AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Coophalis, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 023/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 029/2006

PROCESSO: 81926/2008 – CCV de 22/02/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 0100/2008/AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006 – Construção de Arquibancadas e Muros no Mini Estádio localizado no Município de Colider – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 025/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 030/2006

PROCESSO: 81883/2008 – CCV de 22/02/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 0098/2008/AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006 – Obra de Piso e Construção de Cobertura da Quadra da Escola Estadual do “Vale do Guaporé”, no Município de Pontes e Lacerda/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 35/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04/10/2007 – PÁG. 05

Onde se lê: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 28/09/2007 até 28/07/2008.

Leia-se: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 28/09/2007 até 28/09/2008.

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO N.º 326/SAD/2008**

Dispõe sobre **progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686 de 14 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 513.293/SAD**, de 12 de novembro de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Agente Prisional do Sistema Prisional – Anexo I
- II – Assistente do Sistema Prisional – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Agente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
874850010	GLADEMIR JACÓ DA ROCHA	12.11.2007

Anexo II
Cargo: Assistente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1172970014	CACILDA ALVES DE ARAÚJO	07.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 238/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 540.513/SAD**, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ MARTINS**, Matrícula 815730012, Cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1.864/SAD/2007, de 17 de dezembro de 2007, de Promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.864/SAD, de 17.12.2007.

ONDE SE LÊ


01 – ROSANGELA MARIA REGES, Matrícula 1252630015, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "A-II", a partir de 01 de agosto de 2007.

LEIA-SE


01 – ROSANGELA MARIA REGES, Matrícula 1252630015, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "A-II", a partir de 11 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 331/SAD/2008

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

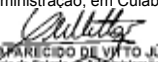
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 313.357/SAD/2007**, de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:


Art.1º Conceder promoção para a Classe "A-II", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1069880040	ANGELA MARIA DE SOUZA CORDEIRO	27.12.2007
1093870025	BERNARDO PINTO DE VASCONCELOS DIAS	22.12.2007
1275220018	ADEMIR MARTINEZ	16.12.2007
1023210026	DIRÇO CARLOS PEDRO	27.12.2007
1275120013	CACILENE DA SILVA	22.12.2007
1274010010	ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA	27.12.2007
1274960018	EDINALVA FRANCISCA VIANA	22.12.2007
1274040016	ELIETE SILVA ALMEIDA	28.12.2007
1252610014	FABIO DOMINGOS	01.09.2007
1274250010	ISAÍAS MÁRQUES DE OLIVEIRA	27.12.2007
1276140018	JOSÉ DO CARMO AGUIAR	27.12.2007
1274060017	JUCILEY DE MORAES LARA	22.12.2007
1274020015	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO	27.12.2007
0805470026	JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS	28.12.2007
1273990010	LEONIR PAES SOARES DE BARROS	27.12.2007
1028250026	LEONARDO JOSÉ SANTOS LOPES	27.12.2007
0968570038	JOÃO SÉRGIO DA ROCHA	02.12.2007
1269950018	JOAQUIM JOSÉ DE CAMPOS FILHO	14.12.2007
0853270023	JOSÉ ABADÉ DA SILVA	27.12.2007
1275270015	LAZARO ROQUE AMORIM	22.12.2007
1274000014	KLEBER COSTA VITAL	27.12.2007
1269680010	JONATHAS MACHADO DE MIRANDA	09.12.2007
1274050011	LUCIANA MAIA LEITE DOS S. OLIVEIRA	22.12.2007
1274800010	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	22.12.2007
1275230013	NOEMI MARQUES DE SALES	22.12.2007
0928590020	NELI ASSUNÇÃO SILVA	28.12.2007
1274030010	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA	27.12.2007
1275250014	ISRAEL NUNES DE ALMEIDA	29.12.2007
1269720012	SILVIO DOMINGUES	12.12.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 332/SAD/2008

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 313.883/SAD/2007**, de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção para a Classe "A-III", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1186770012	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	18.11.2007
1207510014	ALBERTO IRBER	20.12.2007
1190110013	ALLIADNE GLORIA TADEU F. ALMEIDA	13.12.2007
0178280089	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	25.11.2007
1186480014	AMAURI FERREIRA DOS SANTOS	22.11.2007
1186750011	ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA	24.11.2007
0334630207	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	24.11.2007
0611380021	ARISTONIO JOSE DE SOUZA	12.11.2007
1190880013	ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA	17.12.2007
1078510056	ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE	17.11.2007
1185010014	AURICE FERREIRA DOS SANTOS	23.11.2007
1190050010	BENALCI MARIA DE ASSUNÇÃO	03.12.2007
1186740016	CELSON FIGUEIREDO DA SILVA	18.11.2007
1190950011	CLAUDIO AMORIM CORREA	17.12.2007
0968230032	CLEBER FEGUEIREDO	16.11.2007
0956600034	CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA	02.12.2007
1186520016	DANIEL GERALDES CRUZ	23.11.2007
0774790024	DARLEY APARECIDO CARRIJO	10.11.2007
1195120017	DEISE REGINA DO NASCIMENTO	21.12.2007
1184990015	EDSON WAGNER DA SILVA C. BRANCO	23.11.2007
1201270011	ELAINE DE OLIVEIRA T. DE CARVALHO	14.12.2007
1201160011	ELAINE SIQUEIRA ROSA	29.12.2007
1008390027	ELENI DIVINA BORGES	15.12.2007
1189330013	ELISABETE XAVIER DE LIMA	03.12.2007
1185060011	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	12.11.2007
0169270041	GENICE RAQUEL PINHO LEITE	23.12.2007
1036990025	GILBERTO VALIAS CARVALHO	21.12.2007
1186780018	GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS	25.11.2007
1190900014	GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM	27.12.2007
1180790011	GILMAR FERREIRA DA SILVA	09.11.2007
0554840057	GISELE MEDINA MENDONÇA	17.12.2007
1190040015	GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK	13.12.2007
1044320033	IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO	22.11.2007
0584750072	ISAAC BEZERRA DE PAULA	18.11.2007
0480090181	IVANI DE JESUS CASTRO	17.11.2007
1184910011	IVO OLIVEIRA DE MOURA	17.11.2007
1200480012	JAIME JOAO SCHOSSLER	13.12.2007
0781740053	JAQUELINE APARECIDA DE FRANÇA	20.12.2007
1190960017	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	16.12.2007
1190090012	JOANISIO ROSA DE MORAIS	13.12.2007
1186510010	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	25.11.2007
1186800019	JOSE ANTONIO RIBEIRO	26.11.2007
1186980017	JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI	25.11.2007
1187180014	JOSE GALTER	22.11.2007
1184950013	JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA	11.11.2007
0761800026	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	26.11.2007
1184930012	LEIRSON WILLIAN FERREIRA	12.11.2007
1184980010	LUCIVAL SOUZA DOURADO	23.11.2007
0718500067	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	11.11.2007
1184970014	LUIZ REZENDE NETO	24.11.2007
1189350014	LYSLAINE HATSUE SATO	02.12.2007
1190890019	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	16.12.2007
1190070011	ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	13.12.2007
0648500020	ROSEMARY DE OLIVEIRA	16.12.2007
0760750084	RUBENS CLAUDIO ROJAS	12.11.2007
1200430015	WALTER DE ALMEIDA	27.12.2007
1190080017	ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO	13.12.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686 de 14 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007;


considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 34.436/SAD**, de 03 de agosto de 2005,

RESOLVE:

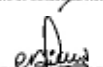
Art. 1º Conceder à servidora **MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 853720010, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a classe "B", a partir de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999;


considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 236/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 540.788/SAD**, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º Fica o servidor **RUI CARLOS SCHNEIDER**, Matrícula 184740045, enquadrado no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.


Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



NELDO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



DÊNIS COUTINHO
Assessor - SAÚDE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 351/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão do servidor do Ato Administrativo nº 1.930/SAD, de 18 de dezembro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe a **Informação nº 022/GSDP/SAD/08**, constante no **Processo nº 67.896/SAD**, de 14 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **LUIS LUCKSIGER PLASTER**, Matrícula 417160011, Cargo de Profissional do Nível Superior do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1.930/SAD, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 354/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2007,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 582.855/SAD**, de 17 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
0961040033	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	A
1116570014	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	B
1155300014	JOSIANE APARECIDA CORREA SANTANA	A
1200440010	LUCIANA GOES CAMPELO	A
1185130010	VIRGIANI SARDI LOPES	A

**Anexo II
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1183480013	GREICE DE A. BENEVIDES TEOTONIO	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 355/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 3.932/SAD**, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0955930014	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	C	04.01.2008
0961040033	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	B	17.12.2007
0966690010	DAYLANA MARQUES STEINBECK	C	06.01.2008
1116570014	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	C	21.02.2007
0539720020	ISOLINA SOLANGE DIAS	C	21.01.2008
1155300014	JOSIANE APARECIDA CORRÊA SANTANA	B	18.07.2007
0933050011	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	C	07.01.2008
1200440010	LUCIANA GOES CAMPELO	B	04.01.2008
0808440012	NOELDES DE SOUZA FRANCO	C	05.01.2008
0491320051	RÔMULO LACERDA BISPO	C	11.01.2008
1141080017	SILVIA APARECIDA TOMAZ	C	07.01.2008
0921650027	TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	C	06.01.2008
0963290010	VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	C	03.01.2008
1185130010	VIRGIANI SARDI LOPES	B	01.11.2007
0428870058	ZÁIRA BATISTA DA SILVA	C	03.01.2008

**Anexo II
Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0951730029	JUCINEI CLAUDIO C. DA BOA MORTE	C	22.11.2007

**Anexo III
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0901240010	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	C	03.01.2008
0901730017	SANDRO SÉRGIO DE JESUS GUIMARÃES	C	04.01.2008
0944510019	CELSON TAPAJÓS TEIXEIRA	C	04.01.2008
1183480013	GREICE DE A. BENEVIDES TEOTONIO	B	10.12.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 356/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 096/SAD/2008, de 14 de janeiro de 2008, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2007,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 140.993/SAD**, de 20 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 096/SAD/2007, de 14.01.2008.

ONDE SE LÊ

- 01 – LUCIANO DE PAULA TERRA, Matricula 1119130015, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2008.
- 02 – JOSENIL PEREIRA BORGES, Matricula 1076110018, Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2008.

LEIA-SE

- 01 – LUCIANO DE PAULA TERRA, Matricula 1119130015, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2005.
- 02 – JOSENIL PEREIRA BORGES, Matricula 1076110018, Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 357/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.341/SAD/2007, de 16 de agosto de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 268/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 219.410/SAD, de 13 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.341/SAD/2007, de 16.08.2007.

ONDE SE LÊ

01 – EUNICE MARIA DAL MASO, Matrícula 846250047, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 22 de julho de 2007.

LEIA-SE

01 – EUNICE MARIA DAL MASO, Matrícula 846250047, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 13 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 637/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 56.573/SAD, de 11 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **RODRIGO MARQUES**, Matrícula 1420620018, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JERUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8.051/SAD, de 08 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1189900014	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	B
1183860010	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	B

**Anexo II
Cargo Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
0945030010	LUISIVAN DE CARVALHO	A

**Anexo III
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1160340010	REJANE DE FÁTIMA CONDE	A

**Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe
0463360036	MARIA BEATRIZ BOFF BENDER	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 371/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8.051/SAD, de 08 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1189900014	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	C	08.01.2008
0554760029	ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI	C	17.01.2008
0944620019	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA	C	05.01.2008
1202090017	DARLEIA CRISTINA G. A. NASCIMENTO	B	08.01.2008
1183860010	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	C	05.12.2007
0955080010	EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	C	13.01.2008
0933080018	ELIEL LATORRACA DO CARMO	C	18.01.2008
0901000019	FABIO JOSÉ DA SILVA	C	19.01.2008
0831900091	MARIA IGNEZ CASTRILLON	C	18.01.2008
0940690012	PATRICIA BARBOSA GONÇALVES	C	27.01.2008

**Anexo II
Cargo Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0945030010	LUISIVAN DE CARVALHO	B	07.01.2008

**Anexo III
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1160340010	REJANE DE FÁTIMA CONDE	B	18.07.2007

**Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0463360036	MARIA BEATRIZ BOFF BENDER	B	14.12.2007
0940730014	MARIA APARECIDA DA COSTA	C	17.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1827/SAD/2007, de 11 de dezembro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 027/GSDP/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 73.234/SAD, de 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1827/SAD/2007, de 11.12.2007.

ONDE SE LÊ

01 – NILSAN BUTACA TABORELLI E SILVA, Matrícula 4423250019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "11", a partir de 01 de abril de 2007.

LEIA-SE

01 – NILSAN BUTACA TABORELLI E SILVA, Matrícula 4423250019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "11", a partir de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 373/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1.574/SAD, de 02 de outubro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe a Informação nº 023/GSDP/SAD/08, constante no Processo nº 76.745/SAD, de 20 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor EDUNIO LEITE, Matrícula 637490010, Cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1.574/SAD, de 02 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 50.217/SAD, de 06 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo;

I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I
II – Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Anexo – I

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1374410010	ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	01.06.2007
0702290033	ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES	16.07.2007
0971000077	BRUNO SÁ FREIRE MARTINS	21.08.2007
1391850014	CLEVERSON DANILO F. SILVA	30.07.2007
1372090018	CLEBER ZAMBONI SARTOR	01.06.2007
1113140027	DALCILEIA SOARES DA S. BATISTA	10.10.2007
1418710013	DANIELA CRISTINA SIUTA	27.11.2007
1207650037	DEBORA LOPES GAGINI	05.06.2007
1415890010	ESTEVAZ ESTEVES SOBRINHO	05.11.2007
1455150014	ESTEVAZ MANOEL G. GOMES	17.09.2007
1397470019	ELVES TAVARES HIPOLITO	22.08.2007
1187460025	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	10.10.2007
1406620014	EVELINE JULIETA KONAGESKI	01.10.2007
1406570017	ELMA APARECIDA DE SOUZA	03.10.2007
0849620023	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	11.06.2007
0967710065	HELGA PATRICIA DA ROCHA	01.11.2007
0949220027	HAROLDO PIRES PILATTI	24.09.2007
1170880034	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	01.10.2007
1385690019	ZABELA GOMES DA SILVA	12.07.2007
1406590018	JOÃO BATISTA TENUTA FRANÇA	02.10.2007
0801100054	JOSÉ GONÇALO DE FREITAS	11.09.2007
1410110017	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	10.10.2007
0496640054	JOÃO BOSCO DA SILVA	22.08.2007
1391130011	JOELSON OBREGÃO MATOSO	23.07.2007
1224200052	JULIO CEZAR DE LARA	03.07.2007
1397180010	JULIANA OLIVEIRA S. RIBEIRO	20.08.2007
1382480010	KALIANE CRISTINA DA S.PEREIRA	18.06.2007
0689210027	LUZINETE APARECIDA C. CALDEREIRO	03.07.2007
1374480018	LUCIANA ACIOLY AVELINO	04.06.2007
1314010023	LAIS LIANE RESENDE	06.07.2007
1376670019	LAUROVIRGINIO DE SOUZA PORTELA	11.06.2007
1397990012	LIGIA MACIEL DA FONSECA MOURA	31.08.2007
1185950025	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	06.07.2007
1076450056	MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA	20.09.2007
0868450073	MERELISE SPIESS	12.06.2007
1389320011	MARCIO HENRIQUE DE F.CAVIHIOLLI	12.07.2007
1414380019	MARIA ANITA DOS S. CARVALHO	06.11.2007
1398000016	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	03.09.2007
0520520025	MARIA GORET BASTOS MELLO	06.11.2007
1113150022	MARCEL BELEM DE SOUZA	01.06.2007
1049720021	MARCOS ALEXANDRE DE C.BUSNARDO	02.07.2007
1382230017	MARCUS VINICIUS MOURA FERREIRA	18.06.2007
1400780010	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	05.09.2007
1382850015	NELSON CORREA VIANA	19.06.2007
1173060020	NEODI CARLOS ZILLOTTO	17.09.2007
1407070018	PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO	10.10.2007
1413300011	PATRICIA APARECIDA NUNES	22.10.2007
1377020018	PAULA GONÇALVES BAICERE	14.06.2007
1391170013	RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO	18.07.2007
1384700010	ROSANNE CASSIA DE F. M. DA SILVA	05.07.2007
1413820015	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	29.10.2007
1391790011	RODRIGO ALVES DE LIMA	26.07.2007
1405050010	RICARDO ROBERTO DE A. CAPISTRANO	24.09.2007
1396030015	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	08.08.2007
1398650010	TAINAH MARIA DIOGO OLIVEIRA BECKER	31.08.2007
1153280032	VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA	01.10.2007
1391160018	WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS	18.07.2007

Anexo II

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1413930015	ANGELA SOARES DA SILVA	01.11.2007
1382980016	ALEX BOMFIM CARDOSO	25.06.2007
1413240019	BRUNO CESAR SOUZA MORAES	16.10.2007
1389330017	DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA	12.07.2007
1395230010	DALILA LILIAN CASARIN	06.08.2007
1407840018	ELIZETE SILVA DE FRANÇA	01.10.2007
1401140014	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	28.08.2007
1421050010	GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	07.12.2007
1415870010	HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA	12.11.2007
1403680016	HUGO FALLER TEIXEIRA	28.08.2007
1403770015	IONE BATISTA DUARTE DO NASCIMENTO	03.09.2007
1376600010	ISABELA CRISTINA DO CARMO	11.06.2007
1391180019	JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA	18.07.2007
1407020010	JACKELINE LOPES PERIS	08.10.2007
1383290013	LISANDRA GUIMARÃES XAVIER	28.06.2007

1371940018	LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS	23.05.2007
1385960016	LUIZ ROBERTO ALDIGUERI FILHO	16.07.2007
1455110012	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	20.09.2007
1391880010	NEILA BARBOSA DE OLIVEIRA	30.07.2007
1391110010	PAULO FERNANDO BENEVIDES	24.07.2007
1248390021	RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS	10.09.2007
1389360013	RODOLFO DE MAGALHÃES MONTEIRO	17.07.2007
1385420011	RICARDO GOMES DE SOUZA	09.07.2007
1382990011	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO	25.06.2007
1373830015	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	04.06.2007
1401320012	THATIANE MOIA MORETO	03.09.2007
1391120016	THIAGO OTTONI AZAMBUJA	23.07.2007
1384360016	THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO	02.07.2007
0939740052	WILLIAM TADEU LATORRACA	24.09.2007
1374420015	VALDIR PEREIRA SILVA	29.05.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 406/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 566.650/SAD**, de 10 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe
0433030011	CESAR VITOR MATTOS	B
0892730030	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	B
1201100019	INÊS STRANIERI	A
0724920021	JOSÉ CARLOS MIRANDA DUARTE	B
1180820018	LIZANGELA CALEGO	B
0565940023	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	B

Anexo II Cargo Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe
0420490035	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	A

Anexo III Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe
1011790022	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 407/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 26.023/SAD**, de 18 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0573950032	ALAIL JACINTA BARBOSA	C	18.01.2008
1202100012	CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM	B	07.01.2008
0433030011	CESAR VITOR MATTOS	C	10.12.2007
0820290025	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	C	27.01.2008
0892730030	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	C	07.01.2008
0892730021	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	C	18.01.2008
1201100019	INÊS STRANIERI	B	24.12.2007
0940360012	JOÃO CARLOS RONDON DE LIMA	C	17.01.2008
0724920021	JOSÉ CARLOS MIRANDA DUARTE	C	06.07.2007
1180820018	LIZANGELA CALEGO	C	07.11.2007
0955110017	MARGARETE DE CASTRO	C	18.01.2008
0809830019	MAURICIO CESAR M. DE MIRANDA	B	07.01.2005
0933270011	REGINA PAULA DE OLIVEIRA A. COSTA	C	07.01.2008
0565940023	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	C	19.07.2007
0905450019	SUZANA BRAGÉ	C	17.01.2008

Anexo II Cargo Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0420490035	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	B	17.09.2007

Anexo III Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0417050020	BERTA CEBALHO DE PAULA	C	21.01.2008
0951840010	FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO	C	16.01.2008
0955220010	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	C	15.01.2008
0943970016	JUCENILDO CABREIRA MIRANDA	C	17.01.2008
1011790022	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	B	03.07.2007

Anexo IV Cargo – Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0541990039	DALVA PAZINATO EIFERT	C	16.01.2008
0955170010	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	C	16.01.2008
0940820013	IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	C	19.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 1.587/SAD/2007, de 08 de outubro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe a **Informação nº 029/GSDP/SAD/08**, constante no **Processo nº 67.911/SAD**, de 14 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ROSEMARY TAQUES BARRETO**, Matrícula 309170028, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1.587/SAD/2007, de 08 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.602 de 20 de dezembro de 2006.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 67.911/SAD**, de 14 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSEMARY TAQUES BARRETO**, Matrícula 309170028, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, progressão para o Nível "07", a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 405/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 291/SAD/2008, de 18 de fevereiro de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 028/GSDP/SGP/SAD/2008**, **Processo nº 76.741/SAD**, de 20 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 291/SAD/2008, de 18.02.2008.

ONDE SE LÊ

01 – EDEL MARIA DE A. STEVANATO RODRIGUES, Matrícula 1183100016, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 08 de dezembro de 2007.

02 – MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES, Matrícula 1171050019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 03 de setembro de 2007.

03 – CLAYTON PINTO DE ALMEIDA, Matrícula 1201060017, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 18 de dezembro de 2007.

04 – JOÃO JOSÉ FALCÃO, Matrícula 1183040013, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 24 de setembro de 2007.

05 – MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO, Matrícula 1169050015, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 28 de agosto de 2007.

06 – MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE, Matrícula 786190051, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 19 de outubro de 2007.

07 – SEBASTIANA OLIVEIRA STÜMER, Matrícula 1190060016, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 04 de dezembro de 2007.

LEIA-SE

01 – EDEL MARIA DE A. STEVANATO RODRIGUES, Matrícula 1183100016, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 08 de outubro de 2007.

02 – MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES, Matrícula 1171050019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 03 de dezembro de 2007.

03 – CLAYTON PINTO DE ALMEIDA, Matrícula 1201060017, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 18 de outubro de 2007.

04 – JOÃO JOSÉ FALCÃO, Matrícula 1183040013, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 27 de setembro de 2007.

05 – MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO, Matrícula 1169050015, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 25 de agosto de 2007.

06 – MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE, Matrícula 786190051, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 19 de novembro de 2007.

07 – SEBASTIANA OLIVEIRA STÜMER, Matrícula 1190060016, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 04 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 084/SAD/SEFAZ/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.556 DE 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de FAZENDA**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
MATRICULA	NOME	NOTA
488100011	Jean Fumiere Junior	8,58

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Portaria Conjunta nº. 085/SAD/SEFAZ/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.556 DE 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de FAZENDA**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Anexo da Portaria Conjunta nº 085/SAD/SEFAZ/2008)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
MATRICULA	NOME	NOTA
495890014	Adriane Aparecida Magri	8,94
487140010	Alberto Ferreira de Moares	9,62
487530012	Moacyr da Silva	9,36
508220017	Renato Luis Fasolo	8,92
507700015	Wilson Pereira Lima	8,98

Portaria Conjunta nº. 119 /SAD/SEDUR/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 119/SAD/SEDTUR/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
126820040	ANOMÉLIA MARQUES GUTERRES ROCHA	APROVADO
588320013	ELIZETHE ROSA DE CASTILHO	APROVADO
204040051	LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	APROVADO
574660011	SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO	APROVADO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
78390010	ARLETE DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
49400010	BENEDITA BORGES DA SILVA NOGUEIRA	APROVADO
60160012	JOANA BARROS DE ALENCAR NETA	APROVADO
265180015	JUDINEY DA COSTA CUNHA	APROVADO
151450013	LIANE BORGES DE DEUS	APROVADO
67930018	MARIA DO BOM DESPACHO P. DA SILVA	APROVADO
160070015	MARIA SANTANA DA COSTA-	APROVADO
613390024	TEREZINHA DOS SANTOS ROSA	APROVADO
629870012	WILSON SILVA FERREIRA	APROVADO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
589900013	DANIEL DE MORAES SILVA	APROVADO
990740230029	FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
574680012	JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA	APROVADO
570830010	MARIA JOSÉ DE SOUZA	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 113/SAD/SECOM/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

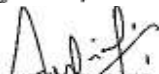
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Comunicação Social**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

NOME	MATRICULA	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
Eunice Isabel Taques Vital	323920012	7,38
José Wanderley de Queiroz	323950019	8,98
Lauro da Silva Guedes	323970010	9,27
Romildo de Amorim	620950021	7,44
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
Lenine Martins de Oliveira	323980015	9,25
Vanderlei do Carmo Meneguini	389860026	9,27

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS BIAZ
Secretário de Estado de Comunicação Social

Portaria Conjunta nº. 040/SAD/SEJUSP/CBOMB/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do **Corpo de Bombeiro Militar**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
115430016	Erotildes Eliane e Lima Rdrigues	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de Janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Portaria Conjunta nº. 041/SAD/SEJUSP/CBOMB/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do **Corpo de Bombeiro Militar**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
115430016	Erotildes Eliane e Lima Rdrigues	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de Janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Portaria Conjunta nº. 042/SAD/SEJUSP/CBOMB/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do **Corpo de Bombeiro Militar**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
115430016	Erotildes Eliane e Lima Rdrigues	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de Janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Portaria Conjunta nº. 098/SAD/CASA MILITAR/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Casa Militar**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Casa Militar - Cel. PM

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 098/SAD/CASA MILITAR/2008)

NOME	MATRICULA	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Marcio Batista	7000140	9,31
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Esther Farias	182970012	8,00
Jesus Santana P. dos Reis	378520016	9,73
Marlene R. dos Santos	258370017	9,30

Mario Lucio Batista	6770014	7,63
Natli Maria Xavier	730017	9,79
Sirlei Gaspar Lopes da Costa	750018	9,79
Vilma Célia Oliveira Brito	770019	8,25
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Dorival de Jesus Bueno	35799013	9,44
Marily da Silva Muniz	148670016	8,66
Sebastião Lino da Silva	7400012	8,04

Portaria Conjunta nº. 099/SAD/CASA MILITAR/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Casa Militar, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Casa Militar - Cel. P90

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 099/SAD/CASA MILITAR/2008)

NOME	MATRICULA	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Marcio Batista	7000140	9,31
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Esther Farias	182970012	8,00
Jesus Santana P. dos Reis	378520016	9,77
Marlene R. dos Santos	258370017	9,75
Mario Lucio Batista	6770014	7,76
Natli Maria Xavier	730017	9,80
Sirlei Gaspar Lopes da Costa	750018	9,79
Vilma Célia Oliveira Brito	770019	8,34
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Dorival de Jesus Bueno	35799013	9,44
Marily da Silva Muniz	148670016	8,68
Sebastião Lino da Silva	7400012	8,14

Portaria Conjunta nº. 100/SAD/CASA MILITAR/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Casa Militar, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Casa Militar - Cel. P90

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 100/SAD/CASA MILITAR/2008)

NOME	MATRICULA	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Marcio Batista	7000140	10,0
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Esther Farias	182970012	8,08
Jesus Santana P. dos Reis	378520016	9,78
Marlene R. dos Santos	258370017	9,69
Mario Lucio Batista	6770014	7,76
Natli Maria Xavier	730017	9,79
Sirlei Gaspar Lopes da Costa	750018	9,79
Vilma Célia Oliveira Brito	770019	8,32
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Dorival de Jesus Bueno	35799013	9,44
Marily da Silva Muniz	148670016	8,68
Sebastião Lino da Silva	7400012	8,19

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006/EGE/SEPLAN/MT

Contratante -: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada:- Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
Objeto- Prorroga, por igual período, a vigência do Contrato nº 009/2006/EGE/SEPLAN/MT.
Valor estimado-R\$ 2.609.820,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e oitocentos e vinte reais).
Fundamento legal:- § 1º do art. 57 e demais disposições atinentes da Lei 8.666/93.
Vigência - : 01/01/2008 a 27/06/2008.

Data -: Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2007.
Assinam:- Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Adriano Niehunes, representante da empresa contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientes que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

- 1-Empresa: M T K COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Endereço: Av. Isaac Povoas, nº 1254-B, Bosque, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.202.142-0 CNPJ: 04.523.744/0001-41;
PAT nº 11.445/07 NAI nº 38538001100623200727 lavrada em 27/09/07.
 - 2-Empresa: DISTRIBUIDORA VIDROS BRAS RONDONIA LTDA.
Endereço: R. das Araras, Nº 100, Coxipó da Ponte, Distrito Coxipó-Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.160.569-0 CNPJ: 84.623.859/0002-28;
PAT nº 8.943/07 NAI nº 124562002600036200720 lavrada em 12/03/07.
 - 3-Empresa: LIDIO RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA.
Endereço: R. Alaska, s/n, Qda 07, Lt 01 – Setor A, Planalto, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.191.237-2 CNPJ: 03.528.420/0001-33
PAT nº 9.585/07 NAI nº 122655001800217200720 lavrada em 22/05/07.
 - 4-Empresa: AR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Endereço: R. Espírito Santo, nº 19, CPA II, Cuiabá/MT.
Insc. Estadual: 13.196.012-1 CNPJ: 03.893.654/0001-80;
PAT nº 10.385/07 NAI nº 122655001800623200720 lavrada em 26/07/07;
 - 5-CARLA LEANDRA SILVA FREITAS.
Endereço: Av. Ten Cel Duarte, nº 80, Centro, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.208.316-7 CNPJ: 05.000.689/0001-78;
PAT nº 10.572/07 NAI nº 122655001800938200720 lavrada em 08/08/07.
- O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único da Lei nº 8.797/2008. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o contribuinte abaixo mencionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 296/2007 (fls. 61 a 64) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:
Contribuinte: ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO - CPF nº 429.519.841-20;
Endereço: R. Garibaldi, nº 09, Jd Itália II, Cuiabá/MT;
PAT nº 3.278/2006 NAI nº 38415001200002200612 lavrada em 04/05/2006.
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o procurador e os contribuintes solidários da empresa SANTA CRUZ INDUSTRIAL COM AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, Inscrição Estadual nº 013.218.988-7, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomarem ciência da Decisão nº 269/2007 (fls. 1.114 a 1.146) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19601001200002200615 de 10/01/06, PAT nº 3.716/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Ficam também o procurador e os contribuintes solidários cientes que, dentro do prazo acima mencionado, poderão apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:
1-PROCURADOR da empresa supra: Dr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO - OAB/MT sob o nº 3.301;
Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1731 – Sl. 1101 - CPA I, Cuiabá/MT.
2-CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: Sr. MÁRCIO ROGÉRIO PINHEIRO - RG sob o nº 28.355.112-4 SSP/SP;
Endereço: R. Tenente Otávio Gomes, nº 227, Aptº 02, Acimação, São Paulo/SP.
3-CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: Sr. AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA - CPF/MF sob o nº 103.468.561-91;
Endereço: R. dos Lírios, 163, Jd Cuiabá, Cuiabá/MT.
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **procurador** da empresa MACOM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.455.955/0002-14, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 062/2007 (fls. 199 a 211) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700003200411 de 02/12/04, PAT nº 2.813/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

PROCURADOR da empresa supra: Dr. VAGNER YOSHIIRO KITA – OAB/SP sob o nº 124.201; Endereço: R. Antônio Ferro, nº 277, Jd Vista Alegre, Paulínia/SP.
RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu a Câmara Julgadora do Egrégio Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal".
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 344/2007 (fls. 92 a 103) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:

Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Endereço: R. N, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual nº 13.186.985-0 CNPJ nº 03.109.523/0001-69
PAT nº 2.652/2006 NAI nº 21593001000014200510 de 29/11/2005.
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **contribuinte solidário** da empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.186.985-0, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 396/2007 (fls. 49 a 57) proferido pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte solidário ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: A. L. BERTONI JUNIOR.
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 7.975, Jd. Presidente, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.192.387-0 CNPJ: 03.605.606/0001-49;
PAT nº 2.663/06 NAI nº 21593001000003200517 lavrada em 29/11/05.
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o **autuado, o procurador e o contribuinte solidário** abaixo mencionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomarem ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 126/2007 (fls. 619 a 624) proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 117952001400001200515 de 03/03/2005, PAT nº 8.152/2006 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:
AUTUADO: GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.
Endereço: Av. Alziro Zarur, nº 44, Boa Esperança, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual nº 13.212.547-1 CNPJ nº 34.996.868/0008-81;
PROCURADOR da empresa supra: Dr. JOSÉ NILTON VITAL JÚNIOR – OAB/ MT sob o nº 9.320;
Endereço: R. Rio Grande do Norte, nº 85, Aptº 01, Jardim Paulista, Cuiabá/MT;
CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO: REJANE CATARINA DA SILVA - CPF nº 821.475.071-72;
Endereço: R. Palermo, nº 24, Jardim Itália, Cuiabá/MT.

RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, ouvida a Representação Fiscal, decidiu a Câmara Julgadora do Egrégio Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal".
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **contribuinte solidário** da empresa MILAN MÓVEIS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, Insc. Estadual nº 13.010.991-6 e CNPJ nº 00.300.400/0001-12, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da DECISÃO n. 140/2007 (fls. 420 a 423) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19601001200009200618, PAT 8.361/06 foi julgada IMPROCEDENTE, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte solidário ciente que a referida Decisão será submetida à apreciação do Conselho de Contribuintes-Pleno por força do disposto no art. 78 da Lei nº 8.797/2008, haja vista a interposição de recurso por parte do FTE atuante (fls. 426 a 431):
CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: JANDIR JOSÉ MILAN – RG sob o nº 945.107 SSP/PR;
End: R. 51, nº 472, Boa Esperança, Cuiabá/MT;

Expirado o prazo regulamentar, ainda que não haja manifestação do contribuinte solidário, o processo será remetido ao Conselho de Contribuintes - Pleno para reexame necessário, conforme determina o art. 78 da Lei nº 8.797/2008. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário.

Relação 002/2008 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00
A. ESTRACIERI & CIA LTDA – ME Insc. Estadual - 13.349.474-8,
JOSE CARLOS TESCHI - 13.351.192-8, VALDEMIR ELIAS DO COUTO - 13.351.116-2, TALITA PEREIRA LOPES - 13.351.115-4, WILSEN PICOLI - 13.351.005-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
Anderson Nogueira de Carvalho – 13.288.214-0, Doralva Silva Dourado – 13.351.484-, Jerônimo Inácio de Melo – 13.328.541-3, Joaquim Fernandes Barbosa – 13.351.143-0, Joaquim Domingos da Silva – 13.334.795-8, Niconor Duarte Rezende – 13.232.278-1, Uazaa Simões Nogueira – 13.351.393-9
Valgnei Silva Carrijo – 13.017.3593-8. Gerente Fazendário: AAF - DONIZETE CARMELO SILVA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 002/2008 - Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.
291	839.207.221-91	VALDNEI BASILIO DA COSTA	1177843-1 SSP/MT
292	934.562.711-15	SONIA MARA SARAIVA B. DE ALMEIDA	1632708-0 SSP/MT
293	833.376.441-04	MARIA APARECIDA SANTOS	1180285-5 SSP/MT
294	299.037.691-72	MARIA HELENA BUENO	408.460 SSP/MT
295	019.251.031-29	ALDENICE LUCAS DA SILVA	0960112-0 SSP/MT
296	039.383.869-24	CLAUDECIR DEOSDETE ESTRACIERI	7.057.029-7 SSP/PR
297	016.156.951-09	ELIANE BACH DE ANDRADE	1866601-9 SSP/MT
298	849.600.941-68	JOSÉ ASSUNÇÃO ALMEIDA	12150215 - SSP-MT
299	915.857.751-34	JELK JUNIOR DE MARINS	1355411-5 SSP/MT
300	004.651.521-63	ROSELI FERNANDES DOS SANTOS	15516458 SSP/MT
301	915.804.551-15	MARIA LOURDES PICOLI	908376 SSP/PR
302	311.783.085-53	ANTONIO JOSE NUNES	699.279 SSP/SE
303	020.956.591-80	EVERSON FERNANDES ROSA	1820890-8 SSP/MT
304	238.620.413-87	FRANSUAR LOPES DE SOUZA	1961585-0 SSP/MT
305	627.709.341-04	CLAUDINEI BEZERRA DE SOUZA	7376433-5 SSP/MT
306	031.226.569-73	MARILDA OBAL	8461412-2 SSP/PR
307	038.769.631-84	SILMERI COUTO	2216186-4 SSP/MT
308	978.476.821-68	ANTONIA ARAUJO SILVA	1362795-3 SSP/MT
309	037.852.661-89	TATIANA NATAL DA SILVA	2097458-2 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 002/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Lauro Musialaki, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 355.072 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.389.341-72, residente e domiciliado na Rua Boa Vista nº 160, Jardim Califórnia, Juara/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda 3 de Ouro**, situado no município de Juara/MT, matrícula nº 3146.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **325.125/2006**, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 32.226,50 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Lauro Musialaki
CPF: 304.389.341-72

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 002/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Tiago Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1665425-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 028.566.341-09, residente e domiciliado na Gleba Florita, município de Colniza/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Sossego**, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Sossego**, situado no município de Colniza/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **71.413/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.840.020,50 (um milhão oitocentos e quarenta mil vinte reais e cinqüenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Tiago Paulo de Oliveira
CPF: 028.566.341-09

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 003/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Cajar Onésimo Ribeiro Nardes, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

COMPROMISSADA: Usina Barralcool S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.664.228/001-35, com sede na Rodovia MT-246, km 3,5, zona rural de Barra do Bugres, neste ato representada pelo Sócio-Presidente, **João Nicolau Petroni**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 101.436 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 136.534.668-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **328.664/2006**, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinqüenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Usina Barralcool S/A
CNPJ: 33.664.228/001-35

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Cajar Onésimo Ribeiro Nardes
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 004/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Darcy Getúlio Ferrarin, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 102288355 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 061.670.120-91, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 1168, centro de Sorriso/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria da Amazônia**, situado no município de Sorriso/MT, matrícula nº 21652.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **254.065/2007**, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.709,50 (sete mil setecentos e nove reais e cinqüenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Darcy Getúlio Ferrarin
CPF: 061.670.120-91

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 006/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Rubens Amaral de Mello, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 822.455 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 104.614.349-20, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Yone Silveira de Mello, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 839162 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 285.101.351-34, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro nº 184, Bairro Novo Horizonte, em Paranatinga/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vale das Acácias**, situado no município de Paranatinga/MT, matrícula nº 009.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **300.634/2006**, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Rubens Amaral de Mello
CPF: 104.614.349-20

Yone Silveira de Mello
CPF: 285.101.351-34

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 007/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Cajar Onésimo Ribeiro Nardes, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

COMPROMISSADA: JBS S/A - Friboi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265/0010-50, unidade de Barra do Garças situada à Avenida Atilio Fontana nº 2550, Jardim Amazônia, neste ato representada por **Humberto de Campos Magalhães**, brasileiro, casado, diretor industrial, portador da Cédula de Identidade nº 524.542 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 353.086.641-53, residente e domiciliado na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguará, São Paulo/SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **583.947/2007**, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

JBS S/A
CNPJ: 02.916.265/0010-50

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Cajar Onésimo Ribeiro Nardes
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 011/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Jair Demétrio, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.226.489-0 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 420.620.809-30, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 133, centro de Paranatinga/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Vento Sul**, situado no município de Paranatinga/MT, objeto da Ação de Usucapião nº 165/2006, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Paranatinga.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **231.230/2007**, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Jair Demétrio
CPF: 420.620.809-30

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 004/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Douglas Reno Dallan, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 939.795 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 797.196.001-87, residente e domiciliado na Rua V, Distrito de Novo Eldorado, Caixa Postal 49, Tapurah/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Lote 103 - Projeto de Colonização Boa Esperança**, situado no município de Tapurah/MT, matrícula nº 739.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 321.873/2006, da propriedade denominada Lote 103 - Projeto de Colonização Boa Esperança, localizada no município de Tapurah/MT, na dimensão de 35.0175 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 175.087,50 (cento e setenta e cinco mil oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Douglas Reno Dallan
CPF: 797.196.001-87

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 005/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Lauro Musialaki, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 355.072 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.389.341-72, residente e domiciliado na Rua Boa Vista nº 160, Jardim Califórnia, Juara/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda 3 de Ouro**, situado no município de Juara/MT, matrícula nº 3146.

OBJETO: O compromissado obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de 363 hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 325.125/2006.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.815.000,00 (um milhão oitocentos e quinze mil reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Lauro Musialaki
CPF: 304.389.341-72

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 008/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Moacir Ferreira Duarte, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº M-78.155 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 235.869.666-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria Gorete Martin Lopes Duarte**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 0343147-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 206.498.271-04, residentes e domiciliados na Rua Leonidas de Matos nº 735, centro de Alto Garças/MT, CEP 78.770-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município de Alto Garças, matrícula 6.109.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento nº 1818/2005, protocolado sob o nº 94.927/2005, da propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Alto Garças/MT, na dimensão de 31,80 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Moacir Ferreira Duarte
CPF: 235.869.666-87

Maria Gorete Martin Lopes Duarte
CPF: 206.498.271-04

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 110/08

Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta do processo nº 71705/2008/SINFRA, uma comissão constituída pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de proceder à análise, estudo e propor implantação de um modelo-padrão de Edital de Tomada de Preços e Concorrência Pública, de acordo com as vigentes.

COMISSÃO: Euzalem Barbosa Gonçalves	- Presidente
Orlando Monteiro da Silva	- Membro
Marciane Prevedello Curvo	- Membro
Rogério Nogueira Dias	- Membro
Neize Mussa de Moraes	- Membro

CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 112/08

Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 056/08 - ASLI/SINFRA, de 03/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para execução de obras de ampliação e melhoramentos dos Aeroportos de Alta Floresta-MT (Lote 01), Cáceres-MT (Lote 02) e São Félix do Araguaia-MT (Lote 03), com a realização será no dia 10 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	- Presidente
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Membro
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	- Membro
RENATA FERNANDES ALVES	- Secretária

CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 113/08

Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 057/08 - ASLI/SINFRA, de 03/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-358, trecho: Tangará da Serra – Entº BR-364 (Itanorte), numa extensão de 75,0 km, com a realização será no dia 13 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	- Membro
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Membro
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES	- Secretária

CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 114/08

Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 058/08 - ASLI/SINFRA, de 03/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 001/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem de águas pluviais na Avenida Brasil no Distrito de Baús, no Município de acorizal-MT, com a realização será no dia 10 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
AMÉLIA MARTINS	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

CUM PRA - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Nº872 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio Santana, com extensão de 42,0 Km, na Rodovia Municipal de Nova Nortelândia, Trecho: Nortelândia – Assentamento São Francisco, modalidade de Carta Convite Edital Nº 314/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 466/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA GEORGE LTDA

FISCAL : ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUM PRA - S E
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Dezembro de 2007

(*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA Nº108 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego José Amâncio, na Rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, com extensão de 14,0m, modalidade de Carta Convite 463/07, conformidade com o Instrumento Contratual Nº 026/2008/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUM PRA - S E
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº109 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não pavimentada, na Rodovia BR-158 / MT, Trecho: Divisa PA / MT-Divisa MT/GO, Sub Trecho: Divisa PA / MT – Entrº BR-242, segmento: Km0,00 ao Km 270,00, numa extensão de 270,00 Km, modalidade de Concorrência Pública Edital Nº 020/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 006/2008/00 - ASJU.**

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº115 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 (Panorama) – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Zé Aurélio, Cajá, Goiabeiras e Rio Vermelhinho, numa extensão de 23,0m + 13,0m + 20,0m + 25,0m, modalidade de Carta Convite 396/07, conformidade com o Instrumento Contratual n.º 021/2008/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Março de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº099 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº BR-158 – Confresa – Entrº MT- 437 – Epifânia, sobre, sobre os córregos: Drácula (12,0m), Catingudo (30,0m), Jacaré Valente (20,0m) e Sem Nome (11,0m) e no Trecho: Entrº MT-322 – Santa Cruz do Xingu, sobre o Córrego Pedro 14, com extensão de 15,0m modalidade de Carta Convite 309/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 381/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº106 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, sobre os Córregos Mata Grande (8,0m), Córrego Tijucal (10,0m) e Rio Mamoeiro (21,0m), na Rodovia MT- 409 e MT-160, Trecho: Entrº MT-160- Alto Paraguai/Entrº MT- 409-Entrº MT- 343,modalidade de Carta Convite 454/2007, conformidade com o Instrumento Contratual n.º 029/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: ALLE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FISCAL : ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº107 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego José Amâncio, na Rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, com extensão de 14,0m,modalidade de Carta Convite Edital nº466/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 030/2008/00/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Número: 105/08 Entrada em vigor: 29/02/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta do processo nº 89038/2008/SINFRA, uma comissão constituída pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de realizar as diligências solicitadas pela 23ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Patrimônio Público da Capital.
COMISSÃO: Advº Luiz Tércio Okamura de Almeida - Presidente
Advº Renata Maura Pires Santos - Membro
Engº Zenildo Pinto de Castro Filho - Membro
CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.

SUPE/OR/Nº 001/08

Cuiabá , 29 de Fevereiro de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇO

REF : IC – 336/2.004/00/00-ASJU.

Prezados Senhores ,
Através do presente , Autorizamos a V. Sª a **Paralisar a Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-486, Trecho: Entrº MT 130 – Rio das Mortes - Vila União, com extensão de 43,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 336/2.004/00/00 – ASJU.**

Atenciosamente ,

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS

À FIRMA: CONSTEPRO CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS.

NESTA.

SUPE/OR/Nº 002/08

Cuiabá , 11 de Fevereiro de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF : IC – 336/2.004/00/00-ASJU.

Prezados Senhores ,
Através do presente , Autorizamos a V. Sª a **Reiniciar a Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-486, Trecho: Entrº MT 130 – Rio das Mortes - Vila União, com extensão de 43,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 336/2.004/00/00 – ASJU.**

Atenciosamente ,

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS

À FIRMA: CONSTEPRO CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS.

NESTA.

SUPE/OR/Nº 003/08

Cuiabá , 03 de Março de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF : IC. 381/2.004/00/00-ASJU

Prezados Senhores,
Através do presente, Autorizamos a V. Sª a **Reiniciar** a Execução de serviços Complementares em rodovias Pavimentadas do sistema Rodoviário Estadual, que liga o Município de Sorriso ao Município de Nova Ubitatã, com seguinte descrição: saindo do perímetro urbano da cidade de Sorriso, no entroncamento com a BR 163, pela MT 242, passando pelo Município de Nova Ubitatã, seguindo pela MT 140, terminando no Distrito de Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso, perfazendo um total de 159 (cento e cinquenta e nove) quilômetros, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 381/2004/00/00 ASJU.

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias Corridos.

Atenciosamente,

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS

A FIRMA: AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

NESTA.

SUPE/OR/Nº 001/08

Cuiabá , 11 de Fevereiro de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF : IC – 375/2.004/00/00-SUPE.

Prezados Senhores ,
Através do presente , Autorizamos a V. Sª a **Reiniciar a Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual , numa extensão total de 78,8 Km , nas seguintes rodovias: MT – 423 , Trecho: Entrº BR 163 – Vera, ligando o município de Sinop ao Município de Cláudia , de conformidade com o Instrumento Contratual nº 375/2.004/00/00 – SUPE.**

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias Corridos.

Atenciosamente ,

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS

À FIRMA: PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

NESTA.

Extrato do Termo Aditivo nº 479/2007/01/01 ASJU.

Processo nº 513149/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva para Automóveis, com Fornecimento de Peças de Reposição, Independente de Categoria e Marca.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 479/2007/00/00 ASJU, o valor de R\$ 14.994,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Partes: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 032/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 55354/2008-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 016/2007/SAD – Registro de Preços

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para atender a SINFRA

Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Prazo: A vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33903300.100.1.1, NE Nº 25101.0001.08.00450-9.

Partes: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP, para construção da variante sobre o Rio Aricá Mirim na MT-040, trecho: Santo Antonio do Leverger –Barra do Rio Aricá-Mirim.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO**

Retificar, em parte, o Edital de Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para o quadro de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08; p. 15-17-26, por ter saído incorreto:

Onde se lê: (...) **"Perito Oficial Criminal – A1 Sinop: 08 – André Fernandes dos Santos – Classificado"**,

Leia-se: (...) **"Perito Oficial Criminal – A1 Sinop: 08 – André Fernandes dos Anjos – Classificado"**,

Onde se lê: (...) **"Perito Oficial Criminal – C4 Cáceres: 01 – Adriana Araujo – Aprovada"**,

Leia-se: (...) **"Perito Oficial Criminal – C4 Cáceres: 01 – Adriana Januário – Aprovada"**,

Onde se lê: (...) **"Perito Oficial Criminal - F3 Primavera Do Leste: 01 – Cássius Frozi Lenzi – Classificado"**,

Leia-se: (...) **"Perito Oficial Criminal - F3 Primavera Do Leste: 01 – Viviane Monteiro de Mattos – Classificada"**,

Onde se lê: (...) **"Perito Oficial Criminal - A2 Sinop: 01 – Ana Tereza Gomes Guerrero – Aprovada"**,

Leia-se: (...) **"Perito Oficial Criminal - A2 Sinop: 01 – Ana Tereza Gomes Guerrero – Aprovada"**,

Onde se lê: (...) **"Perito Odonto Legista – K Cuiabá: 03 – Artur Aburad de Carvalho – Aprovado"**,

Leia-se: (...) **"Perito Odonto Legista - K Cuiabá: 03 – Artur Aburad de Carvalhosa – Aprovado"**,

Onde se lê: (...) **"Técnico de Necropsia – L11 Primavera Do Leste: 01 – Narcilene Ribeiro da Silva – Aprovada"**,

Leia-se: (...) **"Técnico de Necropsia - L11 Primavera Do Leste: 01 – Marcilene Ribeiro da Silva – Aprovada"**,

Onde se lê: (...) **"Técnico de Necropsia-L7 Tangará da Serra: 02 – Everton Couto Leite – Aprovado"**,

Leia-se: (...) **"Técnico de Necropsia-L7 Tangará da Serra: 02 – Everson Couto Leite – Aprovado"**.

Portanto segue relação nominal dos candidatos com as devidas retificações:

Cargo: Perito Oficial Criminal – F3 Primavera do Leste (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
1	Viviane Monteiro de Mattos
2	Cássius Frozi Lenzi
3	Darci Silva Bastos
4	José Moraes Barbosa Filho
5	Sandra Renata Leite

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de Março de 2008.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de material permanente (Software de Backup Brightstor), e aquisição de material de consumo (regularização de licenças de software utilizados pela equipe de desenvolvimento da SEJUSP), destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI/SEJUSP) e Superintendência de Segurança Estratégica (SSE), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 309/310 e 313/314, e em conformidade com o Edital do Pregão n.º 057/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 45.573,00 (Quarenta e Cinco mil e quinhentos e setenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142 (Coordenadoria de TI/Sejusp) e 173 (Superintendência de Segurança Estratégica – SSE)//Projeto Atividade: 2808 (Coordenadoria de TI/Sejusp) e 1454 (Superintendência de Segurança Estratégica – SSE)/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240 (Superintendência de Segurança Estratégica – SSE) e 242 (Coordenadoria de TI/Sejusp).

DA VIGÊNCIA: 27/12/2007 a 15/03/2008.

DA DATA: 27/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO DIAS MACHADO - Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material permanente (Software de Backup Brightstor), e aquisição de material de consumo (regularização de licenças de software utilizados pela equipe de desenvolvimento da SEJUSP), destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI/SEJUSP) e Superintendência de Segurança Estratégica (SSE), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 311/312, e em conformidade com o Edital do Pregão n.º 057/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.773,00 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e três Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142 (TI) e 173 (SSE)/Projeto Atividade: 2808 (TI) e 1454 (SSE)/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2007 a 15/03/2008.

DA DATA: 27/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. RAUL CLÁUDIO BRANDÃO - Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO, do contrato 020/2006, que tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, do Curso de Pós-Graduação (Latu Sensu) em Administração Pública, com ênfase em Inteligência de Segurança Pública, para a Coordenadoria Geral de Inteligência, conforme proposta e respectivo projeto apresentado.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 01/01/2008 à 31/03/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA COELHO MARTINS – FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA/CONTRATADA e o Sr. Reitor PAULO SPELLER - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/INTERVENIENTE.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO n° 001/2008 ao Contrato 022/2005/SECOM e seus Termos Aditivos

DA ESPÉCIE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 022/2005/SECOM e seus Termos Aditivos, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública n.º 001/2005, firmado em 14 de junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de junho de 2005, firmado com a empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA, sob supervisão, orientação e aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT, têm entre si, justo e acordado o presente TERMO DE ADESÃO, constante do Processo n.º 89837/2008/SEJUSP.

DO OBJETO: A presente adesão tem por objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta, entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso.

DO PREÇO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 113.650,00 (Cento e treze mil, seiscentos e cinquenta Reais), que serão pagos à Contratada de acordo com a solicitação e execução dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:034/Projeto Atividade: 1448/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 240.

DA DATA: 29/02/2008.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência de acordo com a vigência do Contrato n.º 022/2005/SECOM e seus Termos Aditivos, bem como ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR – Empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA. e o Sr. JOSÉ CARLOS DIAS – Secretário de Comunicação Social/SECOM/MT.

PM / MT**POLÍCIA MILITAR****AVISO DE CHAMAMENTO**

O Diretor da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 001-DARH/2008, de 26 de Fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de Março de 2008, durante 7 (sete) dias, portanto até o dia 11 de março de 2008, estará credenciando empresas, devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços ao concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar. Os interessados poderão obter informações sobre o credenciamento, tomar conhecimento dos termos da resolução, e da documentação necessária para sua formalização, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, localizado à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135, bairro Novo Paraíso, nesta capital. O resultado da habilitação de acordo com parecer técnico previsto nos Artigos 13 e 14 da referida resolução será divulgado no dia 14 de Março de 2008. Cumprindo o que prescreve o Art. 15 da mesma resolução, fica definido que o preço da avaliação psicológica para este certame deverá ter o custo máximo para cada candidato de R\$ 95,71 (noventa e cinco reais e setenta e um centavos), ficando as empresas habilitadas livres para o exercício do menor preço.

Cuiabá - MT, 04 de Março de 2008

(ORIGINAL ASSINADO)
GENILSON ANTONIO DE SECCHI AVILA - Ten Cel PM
Diretor de Recursos Humanos da PMMT

(ORIGINAL ASSINADO)
ANTONIO DE BENEDITO CAMPOS FILHO – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 06/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos; 3906/2006; 3907/2006; 3908/2006 e 3909/2006- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/12/07.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Centro Alternativo de Formação Técnica para Credenciamento nas áreas de Saúde, Indústria e Agropecuária e Autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio na Modalidade de Educação Profissional: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Diagnóstico, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Agricultura.

- ❖ Aline Oliveira da Silveira
- ❖ Eliete Balbina Santos Saragiotto
- ❖ Nelson Yoshio Ito Suzuki
- ❖ Lucirides Dias Ferreira
- ❖ Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 03 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 034/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3354 e 3355/07-CEE/MT, e do Parecer n. 063/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual José Mendes Martins**, sediada na Rua João Lopes Macedo s/n., Bairro Maringá II, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual José Mendes Martins** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 035/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2686/07-CEE/MT, e do Parecer n. 064/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Raio de Sol**, sediada na Avenida Rio Arinos n. 4210, Gleba Taquaral, Município de Juara, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o n. 36.926.020/0001-35.

Art. 2º - Para que a **Escola Raio de Sol** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 036/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 1376/02 e 3469/07-CEE/MT, e do Parecer n. 065/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal de Educação Indígena Bacaval**, sediada na Aldeia Bacaval., Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal de Educação Indígena Bacaval** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 037/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2195/06, 4104 e 4105/07-CEE/MT, e do Parecer n. 066/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Alcance**, sediado na Rua Tancredo Neves, n. 1081 - Centro, Município de Nova Ubiratã, mantido pelo Centro Educacional Louis Braille Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob n. 07.809.004.001/64.

Art. 2º - Para que o **Colégio Alcance** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 038/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4142 e 4143/07-CEE/MT, e do Parecer n. 067/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Particular Terezinha de Jesus**, sediado na Rua 01, Quadra 19, n. 14, Bairro Recanto dos Passaros, Município de Cuiabá, mantido pela Sociedade Oliveira, Oliveira e Silva Leite-ME, inscrito no CNPJ sob n. 01.082.295/0001-55.

Art. 2º - Para que a **Escola Particular Terezinha de Jesus** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 039/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2602 e 3037/07-CEE/MT, e do Parecer n. 069/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Indígena Adão Toptiro**, sediada na Aldeia Abelhinha, Município de General Carneiro, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Indígena Adão Toptiro** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 040/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3245, 3246, 3247 e 3361/07-CEE/MT, e do Parecer n. 070/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Instituto Educacional de Cáceres**, sediado na Rua Bom Jardim, n. 420, Bairro São Miguel, Município de Cáceres, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres Ltda., inscrito no CNPJ sob n. 04.534.804/0001-21.

Art. 2º - Para que o **Instituto Educacional de Cáceres** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 041/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3204/07-CEE/MT, e do Parecer n. 072/08-CEE/MT, de 26 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Dinâmico**, sediado na Rua 12, Quadra 16, Casa 02, Bairro Jardim Universitário, Município de Cuiabá, mantido por Dalva Correa Meira da Silva-ME, inscrito no CNPJ sob n. 37.511.375/0001-26..

Art. 2º - Para que o **Colégio Dinâmico** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 042/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 1726 e 1735/06-CEE/MT, e do Parecer n. 074/08-CEE/MT, de 26 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Instituto Presbiteriano de Educação Simonton**, sediado na Rua Piaba, n. 1370, Bairro Centro, Município de Sapezal, mantido pela Igreja Presbiteriana de Tangará da Serra, inscrito no CNPJ sob o n. 03.953.478/0001-24.

Art. 2º - Para que o **Instituto Presbiteriano de Educação Simonton** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

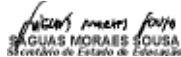
Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 138/2007

Origem: Carta Convite nº. 056/2007.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.
Contratada: RODRIGUES & LOVATO LTDA.
Objeto: Adequação da parte física do prédio escolar na EE Padre Firmo Pinto Duarte Filho, localizada no Município de Cuiabá/MT, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo II, do Convite nº. 056/2007.
Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 35.239,55 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.267.3639.0600.4490.51
Fonte de Recurso: 110
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 12 de Novembro de 2007 e término em 11 de Abril de 2008.
REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Cuiabá – MT, 12 de Novembro de 2007.


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2007

Origem: Contrato nº. 086/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: **União Construções e Comercio Ltda.**
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução E Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 086/2007, que terão a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO"

O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2008 e seu término em 29/06/2008, conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Fundamento: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 14 de Janeiro de 2008.


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2007.

Origem: Contrato nº. 084/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: **Eficaz Construções Ltda.**
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 084/2007, que terão a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 27/03/2008 e seu término em 27/08/2008, conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Fundamento: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 04 de Março de 2008.


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

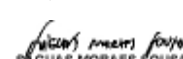
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2007.

Origem: Contrato nº. 121/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: **Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.**
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução, do Contrato nº. 121/2007, que terão a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO"

O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passa a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.
Fundamento: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2008.


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 008

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
01	Cuiabá	EE. Historiador Rubens de Mendonça	01606944000170	50.000,00	20/02/08
02	Cuiabá	EE.Profª Maria Herminia Alves	02016112000166	58.600,00	20/02/08
03	Cuiabá	EE Ulisses Cuiabano	03136943000134	26.950,00	20/02/08
04	Primavera do Leste	EE Sebastião Patrício	02399812000187	43.550,00	20/02/08
05	Primavera do Leste	EE Getulio Dorneles Vargas	02826177000177	73.650,00	20/02/08
06	Santo Antonio de Leverger	EE Leônidas de Matos	02283817000140	25.550,00	20/02/08
07	Primavera do Leste	João Ribeiro Vilela	02495965000128	36.150,04	20/02/08
08	Cuiabá	Raimundo Pinheiro da Silva	01944536000128	58.920,00	20/02/08
09	Santo Antonio de Leverger	Nagib Saad	02006239000102	27.750,00	20/02/08
10	Dom Aquino	São Lourenço	07026390001118	36.450,00	20/02/08
11	Jaciara	Antonio f. Sobrinho	02630611000102	36.150,00	20/02/08
12	Poxorêu	Profº João Pedro Torres	01909103000131	30.600,00	20/02/08
13	Poxorêu	Padre César Albiseti	02238462000177	29.100,00	20/02/08
14	Poxorêu	Coronel Julio Muller	02287592000108	16.900,00	20/02/08
15	Dom Aquino	Profº Rubens da Cruz Pereira	06066416000199	18.717,04	20/02/08
16	Dom Aquino	Dom Aquino	06115399000132	20.760,00	20/02/08
17	Rondonópolis	Eunice Souza dos Santos	02954350000112	30.100,00	20/02/08
18	Jaciara	Prefeito Artur Ramos	01912869000175	36.800,00	20/02/08
19	Jaciara	Milton da Costa Ferreira	02682050000121	41.950,00	20/02/08
20	Rondonópolis	Pindorama	07518670000143	58.100,00	20/02/08
21	Rondonópolis	Wunivaldo Taller	01609146000100	53.600,00	20/02/08
22	Jaciara	Marechal Rondon	01584331000189	50.550,00	20/02/08
23	Cuiabá	Profª Panciana T. de Santana	02030988000167	49.300,00	20/02/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 009

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.**OBJETO:** o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
24	Cuiabá	EE. Profº Benedito de Carvalho	03295686000183	59.500,00	20/02/08
25	Primavera do Leste	EE. Monteiro Lobato	01631888000123	41.300,00	20/02/08
26	Primavera do Leste	EE ProfªAlda Gawlinki Scopel	03150450000159	62.000,00	20/02/08
27	Rondonópolis	Odonico Leocádio da Rosa	01633848000110	37.550,00	20/02/08
28	Jaciara	São Francisco	00177303000184	39.850,00	20/02/08
29	Cuiabá	Creche Nasla Joaquim Aschar	01264591000177	42.298,00	20/02/08
30	Cuiabá	Malik Didier Namer Zahafi	03964573000123	75.350,00	20/02/08
31	Cuiabá	Creche Maria Eunice Duarte	02817710000134	39.800,00	20/02/08
32	Cuiabá	Dr. Mário de Castro	01590241000109	83.600,00	20/02/08
33	Barra do Garças	Profª Marisa Mariano da Silva	02048065000132	39.850,00	20/02/08
34	Nova Xavantina	João Nepomuceno de M. Mallet	01484931000175	35.500,00	20/02/08
35	Marcelândia	Etelvina F.de Cerqueira Diamante	08781678000160	24.000,00	20/02/08
36	Várzea Grande	Maria Macedo Rodrigues	03149590000107	50.950,04	20/02/08
37	Rondonópolis	Sagrado Coração de Jesus	07876354000143	41.400,00	19/02/08
38	Rondonópolis	La Salle	07891083000103	45.200,00	19/02/08
39	Gaúcha do Norte	Gervasio dos Santos Costa	02381876000150	35.600,00	19/02/08
40	Paranatinga	Oswaldo Candido Rondon	03175206000140	46.650,04	20/02/08
41	Juscimeira	Santo Antonio de Padua	02723653000124	6.450,00	19/02/08
42	Tesouro	XV de Outubro	02232686000171	19.800,00	20/02/08
43	Tesouro	Arnaldo Estevão de Figueiredo	01824737000191	6.550,00	20/02/08
44	Poxoréu	Poxoréu	01955276000196	20.200,00	20/02/08
45	Cuiabá	Meninos do Futuro	02493171000125	17.550,00	19/02/08
46					20/02/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 010

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.**OBJETO:** o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
46	Cuiabá	Profº João Crisostomo de Figueiredo	05689106000168	40.700,00	19/02/08
47	Cuiabá	ProfºAntonio Epaminondas	03597780000197	27.050,00	19/02/08
48	Cuiabá	José de Mesquita	03894364000150	63.000,00	19/02/08
49	Cuiabá	Pres. Tancredo de Almeida Neves	01618633000120	4.934,12	20/02/08
50	Cuiabá	Victorino Monteiro Silva	02493957000142	66.450,00	20/02/08
51	Santo Antonio de Leverger	Santana do Taquaral	07989819000172	9.146,52	20/02/08
52	Itiquira	Dom Aquino Correa	03105167000105	34.450,00	20/02/08
53	Poxoréu	Profº Juracy Macedo	01955275000141	26.950,00	20/02/08
54	Cuiabá	Profª Ariete Pereira Miguel	04261844000147	114.100,00	20/02/08
55	Cuiabá	Profª Hermelinda de Figueiredo	01586615000104	26.850,00	20/02/08
56	Cuiabá	Padre Firmo Duarte Filho	08240722000125	21.991,12	20/02/08
57	Várzea Grande	Profª Vanil Stabilito	02042784000146	66.550,00	20/02/08
58	Várzea Grande	Irene Gomes de Campos	03133574000152	58.400,00	20/02/08
59	Várzea Grande	Demétrio de Souza	02497875000176	80.850,00	20/02/08
60	Várzea Grande	Elizabeth M.B. Mineiro	07536860000193	30.000,00	20/02/08
61	Várzea Grande	Gonçalo B. de Campos	02421184000199	50.300,00	20/02/08
62	Várzea Grande	Marlene Marques Barros	07478358000173	16.140,00	20/02/08
63	Água Boa	09 de Julho	01885348000176	90.050,04	19/02/08
64	Cuiabá	Hélio Palma de Arruda	03087642000168	53.250,00	20/02/08
65	Cuiabá	Mariana Luiza Moreira	03165188000116	54.750,00	20/02/08
66	Água Boa	Antonio Grohs	01772790000196	73.950,00	19/02/08
67	Várzea Grande	Dunga Rodrigues	05163432000137	58.850,00	20/02/08
68	Várzea Grande	José M. Martins	02498082000171	74.000,00	20/02/08

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 019/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

Considerando a Portaria Nº 219/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/10/2007 (página 22), que prorroga a portaria acima referenciada até 31/12/2007;

Considerando que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;

RESOLVE:**Art. 1º** Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto nas portarias acima referenciadas, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.**Art. 2º** Recompor a referida Comissão, designando os servidores abaixo, sob a presidência da primeira:Gerência de Prestação de Contas de Convênios
EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA
Coordenadora da Unidade Setorial de Controle Interno
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO
Gerência de Execução Financeira
NEUCI APARECIDA BOTELHO
Superintendência de Gestão de Pessoas
JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2008.Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.


PORTARIA Nº 023/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de FEVEREIRO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de março de 2008.


ANEXO I - REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Pocoão		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Toixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00

Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãoascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
Nova Olímpia		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Jurueña		I	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		I	16.500,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
Tabaporã		I	16.500,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 – Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.851.000,00	154.500,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			

Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			714.000,00	59.500,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	59.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
Jaciara		1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSi)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L			937.000,00	87.000,00

PORTARIA Nº 024/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de Mato Grosso;


Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;

Considerando a Portaria nº 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de março de 2008.



AUGUSTINHO D'AMORIM
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso – Competência: MARÇO / 2008

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro à Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	13.562	1.362	100,42	10.000,00

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2008/SUAIS

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Pacto pela Saúde e o prazo limite para sua assinatura;
Considerando a dificuldade enfrentada pelos municípios para o preenchimento do Termo do Limite Financeiro Global do Município;

Considerando a necessidade de orientações específicas acerca do valor a ser registrado nas colunas: Recurso Federal e Recurso Estadual de Custeio transferido aos municípios no referido Termo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupos de trabalho responsáveis pelas orientações pertinentes ao Termo do Limite Financeiro Global do Município.

Parágrafo único: Designar os servidores abaixo para compor os grupos conforme segue:

Responsáveis pelo PAB Assistência

- Claci Bortolanza

- Martha Isabel Pereira Matos

Responsáveis pelo MAC Assistência

- Nelma Lúcia de Pinho Bellato

- Zuleide Pulchério Silva Klein

- Evaldo Ferreira Souza

- Heliane Lino de Paula Saliés

Responsável pela confecção mensal e envio à CIB do quadro demonstrativo de transferências estaduais aos municípios (função a fundo)

- Maurício Gomes dos Santos

Responsáveis pelo suporte interno à Superintendência e interlocução com os grupos ora constituídos

- Nara Rúbia Rodrigues Ramos

- Catarina Nerci Aguilera

Art. 2º Os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades pelo prazo de 18/02/2008 a 31/12/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2008, revogando-se os efeitos da Portaria nº. 005/SUAIS/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.

Susilei Lourenço dos Santos

Superintendente de Atenção Integral à Saúde

(original assinado)

PORTARIA INTERNA Nº. 002/2008/SUAIS

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a intensificação das ações da área técnica de saúde do idoso com o Pacto do SUS;

Considerando o projeto de pesquisa: Análise de Organização dos Serviços de Atenção ao Idoso dos municípios mais envelhecidos do Mato Grosso pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso/FAPEMAT;

Considerando que a Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas dispõe de apenas uma técnica desenvolvendo os trabalhos da área saúde do idoso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leila Auxiliadora José de Sant'Ana/PNS – Assistente Social como responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e das ações da área técnica Saúde do Idoso pelo prazo de 18/02/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2008, revogando-se os efeitos da Portaria nº.003/SUAIS/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2007.

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.

Susilei Lourenço dos Santos

Superintendente de Atenção Integral à Saúde

(original assinado)

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2008

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo.

CONTATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

OBJETO: Adesão ao Contrato nº 016/2007/SAD existente entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria do Estado de Administração e a Empresa Agência de Viagens Universal

Ltda, que tem como objeto Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Projeto : 2006 – Elemento de Despesas: 339033 – Fonte 100
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGENCIA: 12 meses.

Cuiabá-mt, 14 de Fevereiro de 2008.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.065/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Ana Maria de Figueiredo.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ana Maria de Figueiredo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.048/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Jorge das Neves Rosa.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jorge das Neves Rosa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 863/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Luzia da Silva Lourenço.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luzia da Silva Lourenço - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 997/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Neli Assunção Silva.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Neli Assunção Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.054/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Suzana Souza dos Santos.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Suzana Souza dos Santos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 807/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Sílvia Regina de Lima Reis.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Sílvia Regina de Lima Reis - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 788/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Ady Correa da Costa Oliveira.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ady Correa da Costa Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 966/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Alexandra de Paiva Soares.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Alexandra de Paiva Soares - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 753/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Bruno Hiroshi Tsuneda.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Bruno Hiroshi Tsuneda - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 856/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e César Augusto Medeiros Destro.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e César Augusto Medeiros Destro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS**Processo:** 1.044/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Pereira Guimarães.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cláudia Pereira Guimarães - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 980/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Elizany Ramos Garcia Silva.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elizany Ramos Garcia Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 752/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Fernando Augusto Paes de Barros Aguello.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fernando Augusto Paes de Barros Aguello - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 857/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Flávia de Amorim Silva.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Flávia de Amorim Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 881/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Índia Joelma Gattass Monteiro.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Índia Joelma Gattass Monteiro - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 887/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e João Paulo Souza Quaresma.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e João Paulo Souza Quaresma - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 1.078/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Joyce Alves Pereira.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Joyce Alves Pereira - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 859/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Juliana Kawanishi Braga.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Juliana Kawanishi Braga - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 1.098/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Laura Peixoto de Arruda.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Laura Peixoto de Arruda - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 888/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Luiz Carlos Vieira Júnior.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Carlos Vieira Júnior - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 1.081/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Nely Pinheiro Souza.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Nely Pinheiro Souza - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 902/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Quelen de Mendonça Dorneles Gianezini.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Quelen de Mendonça Dorneles Gianezini - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 1.044/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Pereira Guimarães.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cláudia Pereira Guimarães - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 860/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Soely Ovídio de Miranda.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Soely Ovídio de Miranda - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 855/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Suzy Mara Klomp.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Suzy Mara Klomp - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 922/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Belia Fantina Bonini Pinto de Arruda.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;**Duração:** 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Belia Fantina Bonini Pinto de Arruda - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 741/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Loiva Canova.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;**Duração:** 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Loiva Canova - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 884/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Luiz Evaristo Ricci Volpato.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;**Duração:** 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Evaristo Ricci Volpato - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 939/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Marciene Cristina Gomes Maluf.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;**Duração:** 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Marciene Cristina Gomes Maluf - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 804/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Regina Aparecida da Silva.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;**Duração:** 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Regina Aparecida da Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 862/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Susanne Maria Castrillon da Silva.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;**Duração:** 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Susanne Maria Castrillon da Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 771/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Diego Luigi Proença Campos.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Diego Luigi Proença Campos - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 1.024/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Juliano Araújo Martins.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Juliano Araújo Martins - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 1.014/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Karla Gomes de Almeida.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Karla Gomes de Almeida - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 813/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lindinalva Nunes Siqueira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lindinalva Nunes Siqueira - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 2.043/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Angélica Cunha Korpas Nogueira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Angélica Cunha Korpas Nogueira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 851/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Boris Salazar da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Boris Salazar da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.035/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Cleris Diana Borsa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cleris Diana Borsa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 974/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Darlene Souza Locate.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Darlene Souza Locate - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.011/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Leandro Felipe Mufato.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Leandro Felipe Mufato - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 841/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Alana Aragon Zulke.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Alana Aragon Zulke - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.015/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Aline Forasteiro Frazão.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Aline Forasteiro Frazão - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.030/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ana Laura de Almeida Dias.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ana Laura de Almeida Dias - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.030/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Danilo Grangeiro Arruda.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Danilo Grangeiro Arruda - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 898/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Maria Júlia Calmon Reis.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maria Júlia Calmon Reis - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 930/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Kleberson Demelas Maurício.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Kleberson Demelas Maurício - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 899/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Gheorges Willians Rotta.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gheorges Willians Rotta - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 958/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Pollyane de Alcântara Campos Sousa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Pollyane de Alcântara Campos Sousa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 846/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Pablo Gomes de Paiva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Pablo Gomes de Paiva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.022/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Thaís dos Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Thaís dos Santos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 875/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luiz Eduardo Piroseli.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Eduardo Piroseli - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 844/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Mariana da Silva Lisboa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mariana da Silva Lisboa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.047/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Tauana da Rosa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Tauana da Rosa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 806/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lunara da Rosa Campos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lunara da Rosa Campos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 901/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luiz Eugênio Lacerda Scomparin.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Eugênio Lacerda Scomparin - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.016/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Márcia Graciela da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Márcia Graciela da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 8672007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luiz Henrique Argolo Camilo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Henrique Argolo Camilo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.019/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jane Cristine Sales Duarte.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jane Cristine Sales Duarte - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 870/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Leandro dos Santos Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Leandro dos Santos Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 782/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luciene Cândia.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luciene Cândia - Bolsista.

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 033/2007 - UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A MARFRIG FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Transferir à Empresa a obrigação de providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do acadêmico, conforme nova redação dada ao art. 8º do Decreto n.º 87.497/82 pelo Decreto n.º 2.080/96.

DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2008

DA VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 21/06/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Rodrigo Marçal Filho – Diretor da Empresa.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2005.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza nas dependências interna e externa da Jucemat, manutenção de jardins e pátio, e serviços de copa.

FINALIDADE DO TERMO: O presente Termo prorrogar a vigência do contrato original.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do Aditamento constante do item II, a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Instrumento Contratual n.º 001/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo tem por fundamento nos artigos 57, inc. II e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que sustenta a Cláusula Segunda do contrato original.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual n.º 001/2005, ao qual se integra este Termo Aditivo.

PARTES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT por seu Presidente Ruyter Barbosa e a Empresa União de Serviços e Comércio Ltda.- UNISERV, por sua representante legal Leila Rondon de Brito.

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2008**

OBJETO: O objeto do presente contrato é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, **caminhão muck, serviço de guincho**, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. 320 horas de utilização. Valor por hora: R\$ 105,00. (cento e cinco reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços 051/SAD/2007

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 18/01/2008 a 06/02/2008 – Período do Carnaval

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – ME.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2008**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CONFECÇÃO DE CARIMBOS**, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços 039/SAD/2007

VALOR TOTAL: R\$ 15.558,70 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2008**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução sob regime de empreitada dos serviços necessários a realização da obra de construção da **59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 011/2007/DETRAN/MT

VALOR TOTAL: R\$ 206.261,81 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DO CONTRATO: prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de retirada da ordem de serviço pela empresa contratada.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2008**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. - Locação de veículo utilitário Diesel, tipo Caminhonete cabine dupla, com ar condicionado, com no mínimo 120cv, 4 portas, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. MENSAL. – Período (quatro) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 036/2007/SAD.

VALOR TOTAL: R\$ 13.365,80 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigorará, por 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2008**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de **inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros**, na frota do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do Estado, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. - Inspeção e auditoria inicial mais complementar, incluindo no mínimo 3 (três) fotos, laudo técnico das peças avariadas, fixação de custos de reparação e revisão da qualidade dos produtos aplicados vistoria qualidade. UNIDADE. – 300 INSPEÇÕES. 6 MESES. **Valor por Inspeção: R\$ 65,48.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 026/2007/SAD.

VALOR TOTAL: R\$ 19.644,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir da assinatura deste contrato.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: J. SPREAFICO - EPP

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2007**

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima – DO VALOR DO CONTRATO – do Contrato Original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO - DO CONTRATO ORIGINAL. Será acrescido ao valor do Contrato Original a quantia de R\$ 57.570,94 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) e será decrescida a quantia de 8.574,90 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Com esses acréscimos e decréscimos o valor do contrato original passa para R\$ 252.982,19 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), atingindo um acréscimo final de 24,02% (vinte e quatro inteiros e dois décimos percentuais) em seus aditivos, em relação ao contrato. Conforme tabela abaixo:

ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	203.986,15	
2.0	Valor do aditivo negativo	- 8.574,90	- 4,20%
3.0	Valor do aditivo positivo	57.570,94	+ 24,02%
VALOR FINAL DA OBRA		252.982,19	

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2007/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2007**

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima – DO VALOR DO CONTRATO – do Contrato Original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO - DO CONTRATO ORIGINAL. Será acrescido ao valor do Contrato Original a quantia de R\$ 29.524,14 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e será decrescida a quantia de 21.391,45 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Com esses acréscimos e decréscimos o valor do contrato original passa para R\$ 214.636,39 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), atingindo um acréscimo final de 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centavos) em seus aditivos, em relação ao contrato. Conforme tabela abaixo:

ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	206.503,70	
2.0	Valor do aditivo negativo	- 21.391,45	- 10,36%
3.0	Valor do aditivo positivo	29.524,14	+ 14,30%
VALOR FINAL DA OBRA		214.636,39	+ 3,94 %

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 005/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2007**

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 02 de Março de 2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 016/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VC LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 064/2007**

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo – Do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO - DO CONTRATO ORIGINAL. O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias – de 18 de Janeiro de 2008 a 18 de Fevereiro de 2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 028/2007/DETRAN-MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2007**

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo será prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2008 até 15/04/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à ata de registro de preços n.º 056 /2006/SAD.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

PORTARIA N.º 038/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR as servidoras abaixo mencionadas:

- **Indiamara Conci** – Secretária Geral;

- **Dáine Aparecida Jaudy Rodrigues** – Secretária de Diretoria;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 03 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

*Original assinada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

PORTARIA N.º 039/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo mencionadas:

- **Indiamara Conci** – Assessora Jurídica;

- **Simone Dall'Agnol** – Secretária de Diretoria;

- **Suely Campos Martins** – Gerente de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 03 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

*Original assinada

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2008, às 11h00 nas dependências da Agência sob NIRE n.º 5130000782-7, CNPJ n.º 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço n.º 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço. Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 03 de março de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
Vice Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente

(13ª)

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00007/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário Chefe da Casa Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (951310038) AGAPE GRACE COURA DE FARIA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (967270022) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (966920023) ANA PAULA P. G. RODRIGUES

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (966930029) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (966940024) ANESIA CRISTINA BATISTA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (495560065) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (966950020) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (579980030) CARLOS ROBERTO LEON LEITE

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (951400037) CRISTIANE PICOLIN SANCHES

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (951440039) DANIEL ALMEIDA DE MACEDO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (951410024) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (966980026) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (487740033) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (967090024) JANE SIFUENTES MACHADO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (967010020) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (388820039) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (967050022) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (673810038) JURACY ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967250021) LUCIA GONCALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967180023) LUCIANA MACHADO GUIM
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (583020038) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (571580025) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967150027) MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967210020) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967200024) NILSON ANTONIO BATISTA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (674350111) PAULO CEZAR DE SOUZA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967240026) PAULO FERNANDES RODRIGUES
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967300029) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (951480022) REGIANE BERCHELI
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (239960041) REINALDO VAZ GUIMARAES
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (524130051) REINHARD RAMMINGER
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967280028) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967290023) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967340020) SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (967330025) SIMONE NEVES TAVARES AVILA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (798360020) SUSAN DIGNART
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (505340038) VIANEI BALTASAR PERIUS
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008

NOME..... (634270036) VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (487370040) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (951590022) WILLIAM CESAR SAMPAIO
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
Processo Numr.: 57/2008
NOME..... (637930045) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Casa Civil,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
João Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00092/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 66205/2008

NOME..... (121100014) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON

Em..... 25/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00093/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 21961/2008

NOME..... (2400022) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA

Em..... 25/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2002	31/05/2007

Processo Numr.: 56605/2008

NOME..... (235980013) LUIZA CONCEICAO SOUZA

Em..... 23/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/01/2003	13/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00094/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 25639/2008

NOME..... (472160052) LINA PACHJCO DE LIMA CARDOSO

Em..... 22/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00028/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 81948/2008

NOME..... (86980017) ADEMAR PAULO CAVALCANTE

A Partir de.: 11/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 597902/2007

NOME..... (84690011) ANTONIO BENEDITO NETO

A Partir de.: 09/12/2007 Ate 07/03/2008

Processo Numr.: 82003/2008

NOME..... (248320017) AUREO DE CASTILHO GONCALVES

A Partir de.: 03/01/2008 Ate 02/03/2008

Processo Numr.: 81997/2008

NOME..... (87310015) BELIZIO FERREIRA ANDRADE

A Partir de.: 09/02/2008 Ate 08/04/2008

Processo Numr.: 81962/2008

NOME..... (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN

A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008

Processo Numr.: 81955/2008

NOME..... (211470015) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA

A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/03/2008

Processo Numr.: 81972/2008

NOME..... (182410013) LUIZ CARLOS TELO

A Partir de.: 12/01/2008 Ate 10/04/2008

Processo Numr.: 81992/2008

NOME..... (86120018) NELSON BISPO DE SOUZA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Processo Numr.: 81966/2008

NOME..... (199480010) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS

A Partir de.: 31/01/2008 Ate 29/04/2008

Processo Numr.: 81977/2008

NOME..... (166850012) TAKASKI HAYASHIDA

A Partir de.: 11/02/2008 Ate 25/02/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 01 de Março de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00029/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: 76645/2008

NOME..... (174230010) AUREA DA ROCHA PEREIRA

A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 132918 - GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 69793/2008

NOME..... (126520011) HERONIDES ARAUJO FILHO

A Partir de.: 02/01/2008

Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 85428/2008

NOME..... (126560013) IZAIAS BATISTA DA CRUZ

A Partir de.: 25/02/2008

Unidade Adm.: 142735 - GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO (SEFAZ)

Processo Numr.: 81963/2008

NOME..... (1245640027) JOILSO SOARES DE ANDRADE

A Partir de.: 07/01/2008

Unidade Adm.: 132810 - GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 76635/2008

NOME..... (212160010) JOSE ANTONIO SILVA

A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 132780 - GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 72332/2008

NOME..... (487780019) JOSE EDUARDO LEITE

A Partir de.: 19/02/2008

Unidade Adm.: 133051 - AGENCIAS FAZENDARIAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 69793/2008

NOME..... (167620010) KANTARO MIYAMOTO

A Partir de.: 02/01/2008

Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 46753/2008

NOME..... (495810010) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI

A Partir de.: 01/04/2000

Unidade Adm.: 4286 - AGENCIA FAZENDARIA DE VERA (SEFAZ)

Processo Numr.: 39506/2008

NOME..... (495740012) REGINA MARIA HANOL

A Partir de.: 03/03/2008

Unidade Adm.: 133051 - AGENCIAS FAZENDARIAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 74097/2008

NOME..... (488430011) VALERIA BELIDO FARIAS

A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 133035 - SUPERINT.CENTRO INTEGR.DE ATEND.CLIENTE (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 01 de Março de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00030/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 627003/6076 - DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA E

Processo Numr.: 71440/2008

NOME..... (487700112) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/05/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Unidade Adm.: 132209 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 01 de Março de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00031/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC

Nº 266

Processo Numr.: 65561/2008

NOME..... (488320038) CELIA APARECIDA DE SOUZA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/04/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 486890082 - ROOSEVELT DE OLIVEIRA

Unidade Adm.: 4197 - AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 71062/2008

NOME..... (507730054) JOSE CARLOS COSTA MARQUES

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/04/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 81780249 - WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Unidade Adm.: 71870 - AGENCIA FAZENDARIA DE RONDOLANDIA (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 01 de Março de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00032/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC Nº 266

Processo Numr.: 91159/2008

NOME..... (217090095) CLOVIS SOARES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/12/2008

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 132209 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 01 de Março de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00030/2008 DE: 04/03/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 149012/1546 - TORNAR SEM EFEITO REMOÇÃO INTERESSE SERVIÇO PÚBLICO

POLÍCIA

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (386660018) ADILSON FERREIRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (127050019) ALAMIR CESAR MACEDO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (204690013) AMARISA MEDEIROS PEREIRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (669590010) ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974520012) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (955820022) ARMANDO MARCOS SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (212430017) ARPAD LIMA NAGY
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (909370028) CLAUDIO SANTANA COSTA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (204700019) DEROCI ALVES DA SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (249830019) DEVANICE DA SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (1078860014) EDER LUCAS DE REZENDE
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (706190068) EDSON MARCELO COSTA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (926800011) ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (910390029) ELSON BUENO JUNIOR
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974900010) FERNANDA QUEIROZ SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (220990018) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (973710012) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (440940010) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (975720015) HELITON JOSE CONCEICAO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (1082520010) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (337930015) JANE DAYSE MARIA DE SOUZA ARRUDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (973460016) JESUINO DIAS CORREA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (973520019) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (191940011) JOCINEIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (440780012) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (387200010) JOSE LINDOMAR COSTA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (235690015) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA

Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (327020024) LILIANE KRAUSE MENDONCA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (249380013) LIVERCINA DOS REIS E ALMEIDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (440550017) MANOEL ELZITO DE ALMEIDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (386680019) MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS CAMBAHUBA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (248980017) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (161890016) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (216100011) MARIO RODRIGUES DUARTE
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974790010) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (311780016) MILTON TEIXERA FILHO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (126890013) MOACIR GREGORIO DE ARRUDA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (921600011) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA.
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974380016) NILTON ARAUJO RAMOS
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (440930014) NILZA APARECIDA PELAYO RODRIGUES TEIXEIRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (177360011) NILZETE GONCALINA MARTINS LARA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (360170013) OLICIO BERNARDO FAUSTINO
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (1079470015) PAULO ALVES DE ALENCAR
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (386690014) PAULO RUBENS VILELA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (958700010) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (973140011) RILVIA APARECIDA GONCALVES
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (239760018) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (957010010) SILVANA CRISTINA DA SILVA ROCHA CAIS
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (177160012) SUELI SEBALHOS SANTANA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (441250017) SUZANE COSTA LEITE
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974060011) TANEIA HENRIQUE DA SILVA PENHA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (219950016) TERESINHA FATIMA JORDAO DA SILVA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 Em..... 25/02/2008

Processo Numr.: S/Nº/08/PJC
 NOME..... (973790016) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR
 Em..... 25/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 01 de Março de 2008.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
OBJETO: 1216023/10545 - RETIF. CONTR. TEMP. EM SUBST. P/MOTIVO URGENCIA/EXCEPC. QUADR
CONTRATO N. 16/SEDUC/08281/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 41982008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO... (1416710016) SHIRLEY CRISTIANE DO NASCIMENTO MATHIAS
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUÍDO.: 1206640046 - HILDA PEREIRA COSTA
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: LITACAO / O CARGO
Em.....: 31/08/2007
Data Evento.: Início - 31/08/2007 Final - 28/11/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Sauguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00116/2008 DE: 04/03/2008

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 69563/2008
NOME..... (1108680019) ALINE BRAGA SOUZA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 28/02/2010
Processo Numr.: 75519/2008
NOME..... (1119940017) LEANDRO ANTONIO BICHARA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/01/2010
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA - SUS
CONTRATO N. 16/SES/00012/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
NUMR. PROTOCOLO: 564423/2008 DATA: 10/12/2007
CONTRATADO... (1281050021) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
CPF: 990.842.521-87
CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009
CONTRATO N. 16/SES/00013/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
NUMR. PROTOCOLO: 564423/2008 DATA: 10/12/2007
CONTRATADO... (1429320017) ROSIMERI TONHI
CPF: 020.141.891-61
CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009
CONTRATO N. 16/SES/00014/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
NUMR. PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 01/02/2008
CONTRATADO... (1429330012) ANDERSON RODRIGUES
CPF: 020.084.579-90
CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO N. 16/SES/00015/2008 DE: 04/03/2008
NUMR. PROTOCOLO: 88699/2008 DATA: 26/02/2008
CONTRATADO... (547120036) WISTON BARREDO ROMERO
MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATADO.
Em.....: 01/03/2008
CONTRATO N. 16/SES/00016/2008 DE: 04/03/2008
NUMR. PROTOCOLO: 78842/2008 DATA: 21/02/2008
CONTRATADO... (971090033) MANOEL BONDESPACHO DO NASCIMENTO
MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA UNIDADE.

Em.....: 01/02/2008
CONTRATO N. 16/SES/00017/2008 DE: 04/03/2008
NUMR. PROTOCOLO: 82316/2008 DATA: 22/02/2008
CONTRATADO... (1149250027) LIVIA MARA DELARMELENO ROCINI
MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA CONTRATADA.
Em.....: 01/03/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 01 de Março de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00075/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNAÇÃO P/ FUNÇÃO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO
Processo Numr.: 3610/07
NOME..... (1224200044) JULIO CEZAR DE LARA
Em.....: 02/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de Março de 2008.
Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00076/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 732001/6882 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR -
Processo Numr.: 045/08
NOME..... (824240014) WALNICE APARECIDA MATOS VILALVA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 03/09/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de Março de 2008.
Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00077/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 732028/6882 - RET DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIO
Processo Numr.: 125/08
NOME..... (832200018) OTAVIO RIBEIRO CHAVES
Em.....: 15/03/2008
Data Evento.: Final - 31/07/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de Março de 2008.
Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00078/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U
Processo Numr.: 102/08
NOME..... (539260053) CLEUZA RAMOS DOURADO
A Partir de.: 16/02/2008 Ate 16/03/2008
Substituído.: 952030098 - ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Processo Numr.: 101/08
NOME..... (952030128) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
A Partir de.: 16/02/2008 Ate 16/03/2008
Substituído.: 729890104 - JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de Março de 2008.
Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00079/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -
Processo Numr.: 038/08

NOME.....: (686010027) LUCIENE NEVES SANTOS
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 31/03/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00080/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 265/2008
 NOME.....: (1318420013) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 255/08
 NOME.....: (1320280010) ANDRE ROBERTO MAMPUMBU
 A Partir de.: 15/02/2008 Ate 31/12/2008
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 152/08
 NOME.....: (1287350027) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2008
 Unidade Adm.: 54704 - REITORIA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00086/2008 DE: 04/03/2008
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 001/08 DATA: 07/01/2008
 CONTRATADO...: (943570077) LUIS ANTONIO MELO NEVES
 CPF: 900.919.571-68
 CARGO/FUNCAO: 45450013 AGENTE UNIVERSITARIO - 40 HORAS - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 001/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PUBLICO DE 07/01/2008 A 31/12/2008
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 31/12/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00087/2008 DE: 04/03/2008
 UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 003/08 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1355510039) WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES
 CPF: 282.319.613-72
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 003/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PUBLICO
 A Partir de.: 03/01/2008 Ate 29/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST. - F
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00088/2008 DE: 04/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 004/08 DATA: 22/02/2008
 CONTRATADO...: (983370109) JOSE ANTONIO VIEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONF T.A. 004/08 AO CONTRATO 096/07 P/ ATENDER NEC EXCEP INT
 PUBLICO
 Em.....: 01/03/2008
 Data Evento.:Final - 31/07/2008
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00089/2008 DE: 04/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 004/07 DATA: 17/12/2007
 CONTRATADO...: (1019970054) MILTON MUSTIFAGA

MOTIVO.: PRORROG CONF T.A. 004/07 AO CONTR 136/2007 P/ ATENDER NEC EXCEP INT
 PUBLICO
 Em.....: 01/01/2008
 Data Evento.:Final - 29/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00016/2008 DE: 04/03/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 209/08
 NOME.....: (1090140018) KATIA CABARITE
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 25/01/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.
 Jair Jose Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 025/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 11/03/2008, às 14h30m, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão deste 1º Termo de Retificação.

Onde se lê:

7.4.6. As empresas que cotarem os lotes de produtos de origem animal (gêneros alimentícios protéicos) como carnes, leite e derivados, salgados e frios, bem como aves, deverão apresentar CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CRMV e CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) e/ou TÍTULO DE RELACIONAMENTO, expedido pelo Ministério da Agricultura;

Leia-se:

7.4.6. As empresas que cotarem os lotes de produtos de origem animal (gêneros alimentícios protéicos) como carnes, leite e derivados, salgados e frios, bem como aves, deverão apresentar CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) e/ou TÍTULO DE RELACIONAMENTO, expedido pelo Ministério da Agricultura;

*Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 100/2007/SAD, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, será **REABERTO** no dia **17/03/2008, às 08h30m, no Auditório da SAD** - na Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SEDTUR

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 002/2008/SEDTUR, marcado para ser realizado no dia 17/03/2008, cujo objeto é o **Aquisição de material permanente, sendo 01 (um) veículo popular básico, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação.

Aquisição do Edital e do 1º termo de retificação: site: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições.

Cuiabá, 04 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 057/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: Nomear **MARIA INDIANARA REAL SILVA KOHLER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1332687-2-SSP/MT e do CPF nº 005.039.261-16, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MUTUM/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 03 de março de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 058/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIDEANE MARTINS PEREIRA**, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO BUGRES/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 1º.03.2008**.

Cuiabá, 03 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 059/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ANAHÍ MONTE CRUZ RODRIGUES**, do cargo em comissão de **oficial de gabinete** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-V**, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 03 de março de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 023/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007 e Ato nº 191/2007-PGJ de 30.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000459-01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS**, agente administrativo, com efeitos **retroativos a 1º.02.2008**.

Art. 2º - Revoga-se o Ato Administrativo nº 088/2007-PGJ, de 09.11.2007, com efeitos retroativos a 1º.02.2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DINALVA LIMA DE SOUZA**, engenheira sanitária, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **13.08.2002 a 12.08.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007068-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **11.07.2002 a 10.07.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000619-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 070/2008-PGJ

atribuições legais,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.10.2002 a 30.09.2007**, sendo 30 (trinta) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição e 60 (sessenta) dias para serem gozados **em momento oportuno**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, conforme processo nº 000566-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 072/2008-PGJ

atribuições legais,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 11.03.2008**, conforme Processo nº 000795-01/2008.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1999, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 22.04.2008** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.07.2008**, conforme Processo nº 000807-01/2008.

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 15.04.2008**, conforme Processo nº 000845-01/2008.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 07.07.2008**, conforme Processo nº 000542-01/2008.

Conceder à Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOL**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 28.04.2008** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 20.10.2008**, conforme Processo nº 000746-01/2008.

Conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2002, para serem gozados com efeitos **retroativos a 20.02.2008**, conforme Processo nº 000736-01/2008.

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 22.04.2008**, conforme Processo nº 000870-01/2008.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 30.06.2008**, conforme Processo nº 000862-01/2008.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 22.04.2008**, conforme Processo nº 000863-01/2008.

Conceder ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 22.04.2008**, conforme Processo nº 000861-01/2008.

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 05.05.2008** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 20.10.2008**, conforme Processo nº 000898-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 411/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 01.03.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 03.03.2008**, conforme Processo nº 000742-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 499/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005 a partir do dia 05.03.2008, para que os mesmos sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 000819-01/2008.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, retroativos **ao dia 22.02.2008**, conforme Processo nº 000844-01/2008.

Conceder à Drª **SÍLVIA GUIMARÃES**, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 11.02.2008**, conforme Processo nº 000543-01/2008.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias úteis de **licença paternidade**, conforme cópia da Certidão de Nascimento do seu filho, nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 2º, da Resolução nº 09/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 15.12.2007**, conforme Processo nº 007326-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 073/2008-PGJ

atribuições legais,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo

252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 000821-01/2008.

Nome: Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça.

Período: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000832-01/2008.

Nome: Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça.

Período: 24 a 26.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000596-01/2008.

Nome: Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça.

Período: 13 a 15.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000654-01/2008.

Nome: Drª **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça.

Período: 13 a 15.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000529-01/2008.

Nome: Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça.

Período: 09 a 11.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000547-01/2008.

Nome: Drª **SÍLVIA GUIMARÃES**, Procuradora de Justiça.

Período: 06 a 08.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000725-01/2008.

Nome: Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça.

Período: 11 a 13.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000734-01/2008.

Nome: Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça.

Período: 20 a 22.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000866-01/2008.

Nome: Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça.

Período: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000540-01/2008.

Nome: Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça.

Período: 09 a 11.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000753-01/2008.

Nome: Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça.

Período: 13 a 15.05.2008 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008-MP/MT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DE MATO GROSSO
Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/03/2008

CREDENCIAMENTO: 08:30 Horas

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 Horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

LOCAL: Auditório da Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

ENDEREÇO: Rua 6, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT

Cópia do Edital Pregão nº 002/2008-MP/PGJ estará disponível na íntegra aos interessados no site do MP/PGJ www.mp.mt.gov.br (licitações), podendo ser obtido pelo e-mail cezar.cruz@mp.mt.gov.br; ou no DEPLAN/PGJ/MP-MT, endereço supracitado, nos dias úteis, nos horários das 8h30 as 11h e das 14h as 17h, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT. Cuiabá/MT, 04 de março de 2008

Cézar Marcos Cruz
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07-DOE/MT, de 23.05.07

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 050/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto**, Defensor Público, 07 (sete) dias

de férias compensatórias, para serem gozados a partir do dia 13.03.2008, conforme Processo nº 60083/2008.

P. R. Cumpra-se.

Em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2008.

(original assinado)
Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/SG-ALMT/07

Origem: Termo de Adesão da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Pregão nº 050/2006 Ata Registro de Preço nº 0056/2006-Diário Oficial de 15/12/2006-Processo/PROTOCOLO nº 18174/2.0007/ SAD

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: ADM Comércio, Distribuidora Serviços e Representações Ltda.

Objeto: Adita a cláusula 1ª, item 1.1, e cláusula 4ª, item 4.1 com fulcro no art. 57, § 2º., da LLCA

Prazo de Execução: 15/12/2007 à 03/10/2008

Data de assinatura: 10 de dezembro de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva - 1º Secretário.

EXTRATO DE CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E Banco ABC BRASIL S/A

OBJETO: - Consignação em folha de pagamento de empréstimos concedidos a servidores.

VIGÊNCIA: - 60 (Sessenta) meses

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2008.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/SG-ALMT/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Acompanhamento das publicações Judiciais

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de execução: 01/02/2008 à 31/12/2008

Valor Global: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Data assinatura: 01/02/2008

Dep. Sérgio Ricardo -Presidente

Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 068/AJ/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 28-2-2008

PROCESSO N.º 13.426-0/2006
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Vanderlei Luz Aguiar, Prefeito do Município de São José do Xingu/MT, **quitecom** a multa imposta.

Publique-se.
JULGADO NO DIA 29-2-2008

PROCESSO N.º 13.426-0/2006
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA-MT
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2005

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína/MT e Presidente do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, **quitecom** a multa imposta.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 3-3-2008

PROCESSO N.º 18.676-7/2007
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito do Município de Barra do Bugres/MT, **quitecom** a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.132-1/1998
INTERESSADOS FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FEE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ASSUNTO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 024/98, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-FEE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE, OBJETIVANDO A CONFEÇÃO DE 350 CONJUNTOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, NO VALOR DE R\$ 8.750,00

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Mário Lemos de Almeida, Prefeito Municipal a época, **quitecom** a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de março de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 067/AS/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 3-3-2008

PROCESSO N.º 016-5/2006
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ASSUNTO LEI Nº 547 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009/PPA

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITC nº 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 931/08 **REGISTRO** a Lei nº 547/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2006 / 2009 do Município de Guarantá do Norte.

Registre-se;
Publique-se;

PROCESSO N.º 1.089-8/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº. 196 DE 19/12/06 / EXERCÍCIO 2006

...Desta feita, nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT) e tendo em vista não tratar de matéria de competência desta Corte de Contas determino o arquivamento dos autos.

Publique-se;

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de março de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 011/GP/2008

PROCESSO 2.351-5/2008
INTERESSADO(A) DELCI BALEIRO SOUZA
ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04/05-TC e

de acordo com o Parecer nº 098/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 06/10-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **DELICI BALEIRO SOUZA**, ex-servidor deste Tribunal nos seguintes termos:

Em relação ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2006 a 30/06/2007 e, considerando que o interessado não recebeu o adicional de férias, faz jus à indenização integral das férias vencidas mais 1/3 constitucional. Já com relação ao período aquisitivo entre 01/07/2007 a 31-12-2007, faz jus ao pagamento correspondente 06/12 (seis doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 2.372-8/2008
INTERESSADO(A) NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ESTEVES
ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 101/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ESTEVES**, ex-servidor deste Tribunal nos seguintes termos:

Em relação ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2006 a 31/01/2007, e, considerando que o interessado não recebeu o adicional de férias, faz jus à indenização integral das férias vencidas mais 1/3 constitucional. Já com relação ao período aquisitivo entre 01/02/2007 a 31-12-2007, faz jus ao pagamento correspondente a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de março de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 11/2008

Resolução Normativa lida em sessão ordinária do dia 04 de março de 2008.

Processo nº 3.114-3/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas"
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008

Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas", estabelece prazo e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, e,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico da Gestão 2008/2009 de "Implantar o Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-OBRS) até julho de 2008; e,
Considerando o objetivo de realizar levantamento das obras públicas inacabadas do Estado de Mato Grosso estabelecido pela atual Presidência, que através da Portaria nº 26/2008 constituiu Comissão Especial para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Demonstrativo de Obras Públicas", anexo a esta Resolução, do qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Determinar aos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso que encaminhem as informações solicitadas no anexo "Demonstrativo de Obras Públicas" para este Tribunal de Contas, via internet, através do site www.tce.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Resolução.

Publique-se.

Cuiabá, em 04 de março de 2008.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTÔNIO JOAQUIM

ATO Nº 243/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA do cargo, em comissão, de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de

01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 244/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MICHAELL CARMO CARVALHO do cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 245/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **MARLY CIEKALSKI CAMPOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 246/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, do cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de fevereiro

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 247/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR AIRTON CARLOS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de fevereiro

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 248/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR UMBERTO HENRIQUE FARIA do cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Procuradoria Consultiva deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de março de

2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 249/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA MEIRELLES MÜLLER para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Procuradoria Consultiva deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de março de

2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 250/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor estável **GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, do cargo, em comissão, de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de março de

2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente**ATO Nº 251/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável **CRISTINA DE MELLO ALEXES QUIRINO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de março de

2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
PresidenteTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 11/2008

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 04 de março de 2008.

Processo nº	3.150-0/2008
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Balancete de Janeiro/2008 até o dia 20 de março de 2008.
Relator Nato	Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2008

Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Balancete referente ao mês de Janeiro/2008 a este Tribunal até o dia 20 de Março de 2008.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º da Lei Complementar nº 269/2007; e,**Considerando** a solicitação feita através de Ofício pelo Secretário de Estado de Fazenda para a prorrogação do prazo de entrega dos Balancetes do mês de Janeiro/2008, de todos os Órgãos Estaduais, para o dia 20 de março de 2008; e,**Considerando** que a referida solicitação se fundamenta no ajuste final do processo de implantação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso – FIPLAN;**DECIDE**, por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, no sentido de prorrogar o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Balancete referente ao Mês de Janeiro/2008 até o dia 20 de Março de 2008.

Participaram da deliberação os senhores Conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO E WALDIR JÚLIO TEIS.

Publique-se.

Cuiabá, em 04 de março de 2008.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da Tomada de Preços nº 03/2008, foi: Valmor Antonio Bernieri e cia Ltda., item 01. Água Boa - MT, 25 de Fevereiro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2008

Objeto: Contratação de um Odontólogo, para o PSF Jardim Panorama de Alta Floresta/MT. **Favorecido:** Thiago Incerti da Silva. **Prazo de execução:** 03/03 à 31/12/2008. **Valor global:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Fund. Legal:** "Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. **Justificativa:** Anexa nos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 03 de março de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008

O Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

COZINHEIRA

Classif.	Cód.	NOME
07	512	JULIA DUARTE REZENDE

ENFERMEIRO PADRÃO

Classif.	Cód.	NOME
09	427	MARCIA REGINA FORATINI
10	384	ROBSON C. OLIVEIRA XAVIER

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Classif.	Cód.	NOME
07	192	JOSE BENEDITO DA SILVA
08	440	ELIOMAR CHAGAS MARTINS

Alto Araguaia – MT, 03 de Março de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2008 - EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 24/03/2008, às 08h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Tiradentes, nº40, Centro, em Alto Paraguai-MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços- Menor Preço, para contratação de construção de infra – estrutura em Projetos de Assentamentos Rurais, em cumprimento ao termo de Convenio Incra/ Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/Nº033/2007, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, a partir do dia 04/03/2008, durante o horário de expediente, mediante reconhecimento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Alto Paraguai – MT, 03 de março de 2008.

Umbelino Alves Campos- Prefeito Municipal.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2008.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, Umbelino Alves Campos, no uso de suas atribuições legais, considerando erro na publicação da data do certame licitatório

Tomada de Preço nº001/2008, resolve cancelar o referido certame licitatório. Alto Paraguai – MT, 03 de Março de 2008.

Umbelino Alves Campos- Prefeito Municipal.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados quanto à realização do Pregão Presencial 005/2008, o qual o objeto trata-se de Aquisição de Gêneros Alimentício, Material de limpeza, utensílios e copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, a se realizar no dia 17/03/2008 as 14:00 h no Departamento de Licitação, maiores informações no site do município no www.barradobugres.mt.gov.br. Barra do Bugres-MT, 04 de março de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 004/2008, destinada Execução de Serviços Profissionais de Médico atender no Município de Brasnorte, teve como vencedora(s) a empresa(s): Aldo Luiz Hota com o Valor Total de R\$ 88.000,00; Daniel Francisco Becho Freitas com o Valor Total de R\$ 51.600,00; Jose Elias Makhoul com o Valor Total de R\$ 47.600,00; Paulo Cesar Akira Ynoue com o Valor Total de R\$ 47.600,00; Reinaldo Albonett com o Valor Total de R\$ 18.200,00. Brasnorte-MT, 04/03/2008

Neison Wille

Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008,

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 005/2008, destinada Aquisição de Combustíveis para atender este Município., teve como vencedora(s) a empresa(s): Posto União de Brasnorte Ltda. com o Valor Total de R\$ 641.268,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Brasnorte-MT, 04/03/2008

Neison Wille

Pres. Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 – PROCESSO Nº 0023/2008.

○ MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando a Aquisição de combustíveis diversos, em atendimento as Secretarias desta Prefeitura, sendo P.P nº 02/2008, fica REVOGADA, considerando o comparecimento de apenas uma empresa no certame, tendo ficado o valor acima do estimado, em desacordo com a legislação, bem como o interesse público.

Cáceres, segunda-feira, 03 de Março

de 2008.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira oficial Portaria nº 227 de 06/11/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **Desistência e Renúncia** quanto ao preenchimento do

cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Candidato	Inscrição
9º	Grasiely Castro Dias da Silva Farias	45

Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de março de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008
Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **Desistência e Renúncia** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Candidato	Inscrição
9º	Grasiely Castro Dias da Silva Farias	45

Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de março de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificadora – Cozinha Piloto - Secretarias de Educação e Cultura, na modalidade Pregão Nº006/2008 2ª Chamada Lote 11, com abertura para o dia 17/03/2008, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 04 de março de 2008.

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o **Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006** do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos. **CARGO: MOTORISTA**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ADRIEL TALAU	174	5º
DOMINGOS FRANCISCO DE CARVALHO	479	6º

CARGO: AUX. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
JOCILEI DE JESUS FERREIRA	483	3º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Cláudia-MT, 25 de Fevereiro de 2008.

ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider – MT, torna público aos interessados que com base no parecer da Assessoria Jurídica e no termo de Revogação do Prefeito Municipal de Colider/MT, fica **REVOGADO** o referido processo licitatório. **Publique-se. Colider/MT, em 04 de Março de 2008.**

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/03/2008 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 004/2007, para Execução Obras no Município de Comodoro, consagrou-se vencedora a empresa Trimec – Construções e Terraplenagem Ltda.

Comodoro – MT, 03 de março de 2008.

Adejanes de Araújo Silva
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em **Ruas Diversas no Bairro 1º de Março** no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em **Ruas Diversas no Bairro Residencial Coxipó** no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na **Rua F, Bairro Flamboyant** no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na **Rua 51, Bairro Boa Esperança**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na **Rua Jerusalém e Rua Romanos no Bairro Santa Isabel**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2008, de 02/01/2008, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: **Tomada de Preços**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: **Cotação de preços para contratação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**. Data da abertura: **Dia 20/03/2008 às 08h00min**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Avenida Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: prmdacontabil@terra.com.br. Dom Aquino-MT., 03 de março de 2008

Marcilia Ferreira Da Cruz - Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **CANCELOU** o PREGÃO PRESENCIAL n.º

008/2008, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, qual se realizaria às 08 horas no dia 10 de março de 2008. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 02/2008 - Tipo Menor Preço por item do dia 29 de fevereiro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa Supermercado Rei do Norte Ltda. – ME, sagrou-se vencedora para todos os itens ofertados com o preço no valor global de R\$ 125.425,50 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 04 de março de 2008

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 24.767 DE 01/02/2008, PÁGINA 66: **ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 03/2008, LÊ-SE CONTRATO Nº 002/2008**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2008 - PROCESSO: 035/2008 - DATA: 18/02/2008 - OBJETO: REAVIAÇÃO ATUARIAL - CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte - CONTRATADA: ROSÂNGELA MOURA SILVA CONSULTORIA - ME. VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). Guarantá do Norte – MT, 04 de março de 2008.

Leopoldino Rosado de Oliveira - Diretor Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
34º	SILVANA RODRIGUES SANTANA	0909

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 04 de março de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantá do Norte, 03 de março de 2008.

José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº05/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2008, cujo objeto é Contratação de serviços de procedimentos médicos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 20/03/2008 às 08H30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação

do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantá Do Norte/MT, 04 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva

tPresidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao Pregão n.º. 001/2008, foi vencedora a Empresa: **M. G. de Matos - ME**, após lance verbal final, ao preço de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o Lote I, botijões de 13 kg, R\$ 3.537,00 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais) para o Lote II, botijões de 45 kg, R\$ 38.294,00 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais), para o Lote III, botijões de 90 kg e R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para o Lote IV, água mineral, galão de 20 litros, conforme Registro de Lances – RAP. Jaciara-MT, 04 de março de 2008.

Eliane Teixeira Alves Moura – Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 005/2008, ocorrida no dia 20 de Fevereiro, para Recuperação de 12 (doze) ônibus e 02 (dois) caminhões e 02 (duas) camionetas, sagrou-se vencedora a Empresa **Shirley D. R. Rodrigues - ME**, com o valor em R\$ 111.440,80 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação. **Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-UT, 03 de Março de 2008.**

Pedro Ferreira de Souza

Elias Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2008

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº.01/2008, o Sr. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar o Médico Oftalmologista, Drº João Manoel de Oliveira, especialista em Cirurgia de Cataratas, inscrito no CRM/MT 2.865, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal de Juara-MT. De acordo com o disposto no Art. 24 Incisos VIII, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT 03 de Março de 2008

William Pereira de Góes

Oscar Martins Bezerra

Presidente -CPL

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2008-TP

Sumula – A Prefeitura Municipal de Juruena-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Torna Público que fica Prorrogado a Data de Abertura para o Dia 18/03/2008 e Fica Retificado os Itens 1, Anexo VI e Anexo VII (Cláusula Primeira), o que passam a ter a seguinte redação:**Do Objeto** - A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta, visando a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira Nova, 0km, de Fabricação Nacional, Tração 4x4, Equipada com Motor Diesel com Potência Mínima de 84hp/Cv (63kw), Caçamba Frontal com Capacidade Mínima de 0,70 M³, Caçamba Retro com Largura de 30 Polegadas, força de Escavação Caçamba Retro Mínima de 4.900kgf, força de Desagregação Caçamba Frontal Mínima de 6.484 Kgf, profundidade Máxima de Escavação 4.374mm, Chassis Monobloco e Peso Operacional Mínimo de 6.500kg. Juruena - MT, 03 de março de 2008.

Fabiano Sousa de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA AVISOS DE ADIAMENTOS

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que esta alterando a data de recebimento e abertura dos envelopes, relativo à **Tomada de Preço nº 02/2008** para dia 11/03/2008, permanecendo à disposição dos interessados o Edital completo até o dia 07/03/2008,

mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de nº 24780 de 22/02/2008 páginas 22 e 23. **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 04 de março de 2.008.

JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA
Pres. Com. Permanente de Licitação

DENER ARAUJO CHAVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de Março de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Prestação de Serviço Médico**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 50,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 03 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de Março de 2008 as 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Aquisição de Condicionadores de Ar**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 03 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

Municípios: MATUPÁ - NOVO MUNDO - PEIXOTO DO AZEVEDO – TERRA NOVA DO NORTE .

BALANÇO GERAL DE 2007

Coloca a disposição as Contas do Exercício de 2007 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para análise dos representantes dos municípios consorciados, Conselhos Diretor, Conselho Técnico e Conselho Fiscal, e todo cidadão em geral, através do ato normativo nº. 007/2008, sendo que as contas encontram-se a disposição na Sede do Consorcio Intermunicipal, situado a Rua Dois nº359 Bairro ZC1 001em Matupá, no horário 07h00m às 11h00m e das 13h00 às 17h00m de Segunda a Sexta feira:

Hermenegildo Bianchi Filho
Presidente CISVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT Dispensa de Licitação 07/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) ovos de Páscoa, confeccionados artesanalmente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas festividades de Comemoração do Dia de Páscoa. PRAZO: 20 (vinte) dias. VALOR: 4.187,40 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 03 de Março de 2008.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2008

DATA: 21/02/2008 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - **CONTRATADA:** SHS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – ME (CNPJ: 05.478.350/0001-81) **OBJETO:** Elaboração de Projeto Técnico Executivo de trecho das Av. Santa Maria, Av. Irajá Fagundes Teixeira, Av. Marechal Rondon, Rua Nova Lacerda, Rua São Rafael, Rua Tulipa Negra, Rua 01, Rua 08 e Rua 09, referente à pavimentação asfáltica no município de Nova Lacerda – MT. **VALOR:** R\$ 7.312,50 (Sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2008

DATA: 21/02/2008 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - **CONTRATADA:** SHS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – ME (CNPJ:

05.478.350/0001-81) **OBJETO:** Elaboração de Projeto Técnico Executivo de trecho das Av. São Bernardo, Av. Uirapurú, Rua 04 e Rua 05, referente à pavimentação asfáltica no município de Nova Lacerda – MT. **VALOR:** R\$ 3.656,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e seis centavos)

Juvecino Aparecido da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ LEI MUNICIPAL Nº. 1.461 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Poconé/Mt para o Exercício Financeiro de 2008, e dá outras Providências.” **Clóvis Damião Martins**, Prefeito Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O Orçamento Geral do Município de Poconé para o exercício de 2008, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 24.897.621,00 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Um reais).

Artigo 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	21.950.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	849.505,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	381.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	559.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.087.591,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	54.103,03
RECEITAS DE CAPITAL	2.957.621,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.490.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.447.621,00
Total da Administração Direta	24.897.621,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 24.897.621,00

ARTIGO 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

R\$ 1.000.000,00.....	01 - CÂMARA MUNICIPAL
R\$ 249.500,00.....	02 - GABINETE DO PREFEITO
R\$ 839.000,00.....	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R\$2.203.000,00.....	04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FINANÇAS
R\$7.279.590,00.....	05 - SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESP. LAZER
R\$6.703.545,00.....	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
R\$1.097.000,00.....	07 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL ECONOMICO
R\$ 426.200,00.....	08 - SECRETARIA MUN. DE TUR. E MEIO AMBIENTE
R\$ 399.286,00.....	09 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REF. AGRARIA
R\$4.560.500,00.....	10 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUT. DESENV. PART.
R\$ 140.000,00.....	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total da Administração Direta	R\$ 24.897.621,00
TOTAL GERAL:	R\$ 24.897.621,00

2 – POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.000.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.291.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.097.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 6.703.545,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 6.696.590,00
13 - CULTURA	R\$ 361.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 918.000,00
16 - HABITAÇÃO	R\$ 150.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 970.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 132.200,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 369.286,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 294.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 280.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 1.080.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 269.500,00
31 - INFRA-ESTRUTURA RURAL E URBANA	R\$ 1.145.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 140.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 24.897.621,00

POR SUBFUNÇÕES Administração Direta

031 - Ação Legislativa.....	1.000.000,00
122 - Administração Geral.....	1.417.700,00
123 - Administração Financeira.....	2.203.000,00
241 - Assistência ao Idoso.....	46.000,00

242 - Assistência ao Portador de Deficiência.....	60.000,00
243 - Manutenção e Assistência à Criança e Adolescente.....	435.000,00
244 - Assistência Comunitária.....	484.500,00
301 - Atenção Básica.....	3.852.209,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	260.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico.....	2.591.336,00
334 - Fomento ao Trabalho.....	50.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	4.897.532,80
365 - Educação Infantil.....	1.058.944,00
366 - Educação de Jovens e Adultos.....	384.913,20
392 - Difusão Cultural.....	361.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana.....	2.177.500,00
452 - Serviços Urbanos.....	612.000,00
482 - Habitação Urbana.....	150.000,00
511 - Saneamento Básico Rural.....	50.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano.....	845.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental.....	132.200,00
601 - Promoção da Produção Vegetal.....	35.000,00
606 - Extensão Rural.....	364.286,00
695 - Turismo.....	294.000,00
782 - Transporte Rodoviário.....	600.000,00
812 - Desporto Comunitário.....	269.500,00
813 - Lazer.....	66.000,00
999 - Reserva de Contingência.....	140.000,00
Total da Administração Direta	24.897.621,00
TOTAL GERAL:	24.897.621,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA**Administração Direta**

19.736.521,20.....	DESPESAS CORRENTES
5.021.099,80.....	DESPESAS DE CAPITAL
140.000,00.....	RESERVA DE CONTINGENCIA

Total da Administração Direta..... 24.897.621,00

TOTAL GERAL:..... 24.897.621,00

Artigo 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar, transpor e transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, obedecendo o limite definido nesta lei e de acordo com os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal."

Artigo 5º O Executivo Municipal está autorizado a:

a) - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/67, utilizando como fonte de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação;
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas;
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

b) - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

c) - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Parágrafo Único. Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 6º Não onerará o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados:

- I - a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas; e
- II - a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias à conta de recursos vinculados à educação e à saúde.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Artigo 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poconé-MT, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008.

Clóvis Damião Martins

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2008.**

A Pregoeira Oficial do Município de Rondolândia, nomeada através do Decreto nº 110/GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, Torna Público para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Nº 009/2008, Para a aquisição moveis para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação do Município de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 0160 de 12 de fevereiro de 2008. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta - feira. A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas do dia 17/03/2008.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 04.03.08.

Selma de Oliveira Leonel

Pregoeira .

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****"TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 002/2008."**

O Senhor Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24, inciso XX da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, "Ratifica o Processo De Dispensa De Licitação N.º 002/2008", com base no Parecer Jurídico n.º 104/2008, emitido pela Procuradora deste Município, Sra. Dra. Marinelly de Araújo Viégas Orlatto, a favor de: "Associação Rondonopolitana dos Deficientes Visuais", com sede social na Rua Afonso Pena, n.º 1080, Centro, Município de Rondonópolis-MT., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.472.143/0001-94. Objeto: Contratação de serviços de massagens relaxantes aos servidores da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XX, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2008.

Adilton Domingos Sachetti.

Prefeito Municipal.

De Acordo: **Dr. Adilon Pinto da Silva.**-Procurador Geral do Município. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 002/2008 TIPO: MENOR PREÇO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, torna público para o conhecimento de todos os interessados do processo licitatório de n.º 003/2008, na Tomada de Preço de n.º 002/2008, realizada às onze horas do dia 22 de Fevereiro de 2008, que sagrou vencedor o Senhor Dr. Pedro Paulo Pereira Correa conforme o objeto de tomada de preço n.º 002/2008.

Em Salto do Céu - MT, 22 de Fevereiro de 2008.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008, "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO". Aberta em 29 de Fevereiro de 2008, às 14:30 horas, firma vencedora ADAIR JOSÉ CECONELLO, no valor de R\$455.370 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais). São Félix do Araguaia - MT, 29 de Fevereiro de 2008. **Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, sanciona a Lei de N.º 1.174 de 20 de Fevereiro de 2.008.

Objetivo: Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a "AMAD - Associação Matogrossense de Apoio aos Deficientes", com sede neste Município à Rua Alan Kardec N.º 832 - Jardim Popular, fundada em 08 de agosto de 2.007 inscrita no CNPJ sob n.º 09.196.318/0001-64.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo de Nº. 02/07, o Sr. ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a Empresa: **JOSÉ PEREIRA DA PAZ**, Objetivo: "Limpeza de Boca de Lobo, Sarjeta, Meio Fio de concreto mecanizado e Sarjetão". Fundamento: Lei Federal 8.666/93, art. 24, Inciso I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **ANDRÉA CRISINABRASSAROTO**, OBJETO: Prestação de Serviços na Área Química, VALOR: R\$ 8.500,00, DATA DO CONTRATO - 25-02-08; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **MARCOS A. ROSA**, OBJETO: Prestação de Serviços Braçal, VALOR: R\$ 39.300,00, DATA DO CONTRATO - 25-02-08; TERMINO 31-12-2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ N° 15.024.003/0001-32. Torna Público que requereu junto a **SEMA/MT** Secretaria do Estado do Meio Ambiente as Licenças Prévia – LP e de Instalação - LI, para atividade de Obras, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em área urbana, localizada na Avenida Vitória Régia, entre Avenida dos Flamboyants e o bairro Maria Carolina, no Município de SINOP/MT. Não foi determinado **EIA/RIMA** - Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2008**

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água tratada do município de Sinop/MT, **ENCONTRA-SE REVOGADA**, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a conveniência administrativa em decorrência da ilegalidade no recebimento dos envelopes das empresas participantes do processo licitatório na fase de habilitação. Sinop, 04 de março de 2008.

**EDNA MACIEL ESCOBAR - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ N° 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** o pedido de LP e LI do Loteamento Popular Urbano “Boa Esperança”, localizado no município de Tangará da Serra - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 07/2008 – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2008**

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 07/02/2008 referente a Tomada de Preço n°. 02/2008, que a mesma foi deserta porque não teve interessados em participar do certame Licitatorio. **Objeto:** Aquisição de um veículo tipo ônibus Rodoviário ano e modelo não inferior a 1987, revisado motor, caixa e diferencial com as seguintes características: Combustível a diesel, direção hidráulica, freio a ar e embreagem a ar, capacidade mínima de transportar 50 passageiros sentados e deverá estar em bom estado de conservação o mesmo será utilizado no Departamento de Cultura e Desporto. Terra Nova do Norte - MT, 27 de fevereiro de 2008.

**Paulo Cezar Zantedeschi Goulart
Presidente da C.P.L. (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

A Prefeitura Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, CNPJ N. 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia–LP e Licença de Instalação para as obras de execução de um viveiro de mudas, em 1.526,40 m², que será localizado na Avenida Estados Unidos, 1707–Quadra 100-R, na cidade de Vera-MT. **(DMT/DO)**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT - EDITAL N°. 001/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Sorriso torna público que estarão abertas, no período de 10 à 14 de Março de 2008, inscrições ao Concurso Público de Provas ou de provas e títulos para os cargos de provimento efetivo no seu Quadro de Servidores discriminados abaixo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital. O Concurso Público será acompanhado pela Comissão do Concurso Público criada pela Portaria n°. 015/2008 do Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	SALARIO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NIVEL ELEMENTAR	Auxiliar de Serviços gerais	Alfabetizado	40 Horas	02	682,96	40,00
NIVEL AUXILIAR	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental	40 Horas	02	990,32	50,00
	Motorista II	Ensino Fundamental	40 Horas	01	1.123,00	50,00
IVEL MÉDIO	Agente de Finanças e Controle	Ensino Médio	40 Horas	01	2.474,84	80,00
	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 Horas	03	1.557,02	70,00
	Cinegrafista	Ensino Médio	40 Horas	01	1.500,00	70,00
NIVEL SUPERIOR	Ouvidor Parlamentar	Ensino Superior	30 Horas	01	4.221,35	100,00
	Técnico em Informática	Ensino Superior	40 Horas	01	1.649,88	70,00
	Técnico Legislativo	Ensino Superior	30 Horas	01	4.221,35	100,00

VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	SALARIO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NIVEL ELEMENTAR	Auxiliar de Serviços gerais	Alfabetizado	40 Horas	01	682,96	40,00

As provas objetivas serão realizadas no dia 06 de abril de 2008, com início as 08h00min na Escola Municipal de Ensino Fundamental – IVETE LOURDES ARENHARDT localizada na Av. Brasil, n°. 850 – Sorriso – MT. As provas práticas serão realizadas no dia 06 de abril de 2008, com início às 13h30min na Escola Municipal de Ensino Fundamental – IVETE LOURDES ARENHARDT localizada na Av. Brasil, n°. 850 – Sorriso – MT.

Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Sorriso e na Câmara Municipal de Sorriso.

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ADILSON MARTINS - Presidente da Comissão do Concurso Público
GERSON LUIZ FRANCO - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 007/2008**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Várzea Grande, com objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como proceder a avaliação, a análise e os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente: Roldão Lima Junior – Diretor Geral. Membros: Elionete Dias Bufete – Servente – responsável pela guarda da documentação. Osmar Milan Capilé – Consultor Técnico Jurídico. Mabel Mônica Campos Mayer Vicente – Chefe Processo Legislativo. Joelma Maria Vieira dos Santos – Ch. Divisão de Contabilidade e Orçamento. Loenir Fátima da Silva – Ch. Div. De Recursos Humanos. Igor Lysenko de Kanphorst Dadalt Secretário Executivo. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. **REGISTRA-SE, CUMpra-SE.** Gabinete da Presidência, 26 de Fevereiro de 2008.

Ver. EDIL MOREIRA DA COSTA – Presidente

Ver. WANDERLEY CERQUEIRA – 1º Secretário Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2008**

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a aquisição do imóvel, situado a Avenida Castelo Branco, 399 Centro Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, nos termos do Art. 103 da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 158, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ela **DECRETA: Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, autorizado a adquirir o imóvel, situado à Avenida Castelo Branco, 399, Centro de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. Parágrafo Único. O valor venal para aquisição do referido imóvel é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Benedito Gomes, 28 de Fevereiro de 2008.

Ver. EDIL MOREIRA DA COSTA – Presidente

Ver. WANDERLEY CERQUEIRA – 1º Secretário Asplemat/DO

TERCEIROS**CNEC- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE****ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES**

A campanha nacional de escolas da comunidade, CNEC/MT-MS, torna público que sua mantida, Escola Cenequista de Juruena, município de Juruena/MT, CNPJ: 33.621.384/1716-06, encerra suas atividades em fevereiro de 2008.

Cleoni Elizabete Trevisan Bueno
Superintendente Regional da CNEC/MT-MS.

(DMT/DO)**ESTADO DE MATO GROSSO****FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE****REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **14.03.2008 às 08:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de medicamentos, material medico hospitalares e laboratoriais, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 03 de março de 2008.

WALMIR NAVES COCO, CPF 457.707.519-91, torna público que requereu à SEMA – MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena V, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 491,51 hectares, não foi determinado o EIA.

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 19 de março de 2008, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Eleição dos membros da diretoria para o exercício dos anos de 2008/2009; (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 03 de março de 2008. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

TEODORO MARTIM E SANTOS LTDA, CNPJ sob nº. 09.302.435/0001-65, torna público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação pesquisa, para a extração de areia em uma área de 50 há localizada no Rio Juruena na zona rural do Município de Sapezal/Campos de Júlio-MT.Geol. João Broggi Júnior-

TEODORO MARTIM E SANTOS LTDA, CNPJ sob nº. 09.302.435/0001-65, torna público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação pesquisa, para a extração de areia em uma área de 15 há localizada no Rio Juruena na zona rural do Município de Sapezal/Campos de Júlio-MT.Geol. João Broggi Júnior-

ADILSON PAULO TANSSINI-ME, CNPJ sob nº. 00.480.862/0001-69, torna público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação pesquisa, para a extração de areia em uma área de 50 há localizada no Rio Juruena na zona rural do Município de Sapezal/Campos de Júlio-MT.Geol. João Broggi Júnior-

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A.**CGC(MF) 03.580.586/0001-07**

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos interessados,

o BALANÇO PATRIMONIAL e suas Demonstrações, encerrado em 31/12/2007.

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2007

ATIVO		31/12/2006	31/12/2007
CIRCULANTE	4.672.517,52	6.478.252,84
Disponível	4.651.725,02	6.468.164,52

Creditos Diversos	20.792,50	10.088,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.867.276,11	0,00
Contas a receber	2.867.276,11	0,00
PERMANENTE	26.669,04	23.957,04
Imobilizado	51.080,00	51.080,00
(-) Depreciações	(24.410,96)	(27.122,96)
TOTAL DO ATIVO	7.566.462,67	6.502.209,88

PASSIVO

CIRCULANTE	4.731,06	6.844,61
Obrigações com Terceiros	4.731,06	6.844,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	413.364,15	413.364,15
Conta Corrente Acionistas	16.776,53	16.776,53
Adiantamento p/ Futuro Aumento	396.587,62	396.587,62
RESULTADOS DE EXERCICIO FUT	2.344.038,13	0,00
Venda do Ativo Imobilizado	2.867.276,11	0,00
(-) Custo de aquisição	(523.237,98)	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.804.329,33	6.082.001,12
Capital Social	1.665.000,00	1.665.000,00
Reservas	476.629,61	381.189,39
Lucros/Prejuizos Acumulados	2.662.699,72	4.035.811,73
TOTAL DO PASSIVO	7.566.462,67	6.502.209,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL	-	-
Venda de Gado Bovino	-	-
(-) Impostos Faturados	-	-
(-) CUSTOS	-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	123.060,54	169.739,81
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(123.060,54)	(169.739,81)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	1.250.800,98	2.743.802,60
Venda de Imóveis	1.328.000,00	1.675.200,00
Reavaliação de Ativos	44.194,33	95.440,22
Juros de aplicações	120.896,07	973.162,38
(-) Custo da Venda de Ativos	(242.289,42)	(523.237,98)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
LUCRO/PREJUÍZO LIQ. EXERCICIO	1.127.740,44	2.050.824,81
PROVISÕES	262.335,19	677.712,80
Contribuição Social Sobre o Lucro	72.985,65	184.159,26
Imposto de Renda Sobre o Lucro	189.349,54	493.553,54

LUCRO/PREJUÍZO LIQ.	1.373.112,01
EXERCÍCIO	865.405,25

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Lucros	2.662.699,72
Acumulados	1.797.294,47
Lucro Líquido do Exercício	1.373.112,01
	865.405,25
Saldo Atual de Lucros	4.035.811,73
Acumulados	2.662.699,72

NOTAS EXPLICATIVAS

1. ATIVIDADE OPERACIONAL

A sociedade tem como principal atividade operacional a exploração agropecuária em quaisquer modalidades, assim como a comercial - zação de do gado bovino para o abate.

Desde o início do exercício de 2004 a empresa não mais realiza operações

comerciais de gado, em virtude da venda da fazenda.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos critérios

estabelecidos pela Lei nr. 6.404/76 e legislação fiscal.

O Ativo imobilizado é composto apenas pelo veículo utilizado pela diretoria .

O Passivo Circulante é constituído apenas das provisões para o IR e CSLL.

O Patrimônio Líquido é formado pelo Capital Social e de Reservas de Correção monetária, corrigi-

até 31/12/1995. O Lucro líquido do exercício está a disposição dos acionistas para distribuição.

As receitas são originárias do recebimento da parcela da venda da fazenda e juros das aplicações.

Do lucro do exercício, foram deduzidos a CSLL o IR e Adicional calculados cfe. a legislação fiscal.

O referido balanço apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimo-

nial da empresa Fazenda São paulo do Cravari S/A, encerrado em 31/12/2007, de acordo com os

princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

Tangará da Serra-MT., 31 de dezembro de 2007.

Helmut Markus Reiterberger
Diretor - Presidente

Jackson Roberto Storck
CRC-MT 5154/O-2

Cerâmica 03 Irmãos LTDA- ME, inscrita no CNPJ 04.280.143/0001-55, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT. A Renovação da Licença de Operação (LO), referente a atividade de Indústria Cerâmica, estabelecida na Estrada Souza Lima, S/Nº KM 14, Município de Várzea Grande, Mato Grosso.

AUTOPORTE ESTRUTURA E COBERTURA-IND. e COM. LTDA, CNPJ: 07932610/0001-72, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade referente a fabricação e comércio de estrutura metálicas e telhas autoportantes, localizada à rua “D”, quadra ½, lotes 01 a 12, Dist. Ind., Cuiabá – MT.

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT
CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporário e Terceirizados em Mato Grosso, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 29/03/2008, em sua sede localizada à rua Professor Feliciano Galdino, 320 – Porto, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Estudos e aprovação da minuta de acordo coletivo de trabalho de 2008/2009;
- b) Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;

- c) Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 25, de Fevereiro de 2008 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

COMPENSADOS ANGELA LTDA portadora do **CNPJ nº 01.851.426/0001-11**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de **LO – Licença de Operação**, para continuar desenvolvendo as atividades de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada ou Aglomerada no Município de Sinop/MT. **Asplemat/DO**

SAMAE – Serviço A. Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2008/SAMAE

Objeto: Aquisição de 2.520 (Duas Mil Quinhentas e Vinte) Bobinas Personalizadas para Emissão de Faturas de Água, Esgoto e Demais Serviços do Samae. Data da Realização: 18 de Março de 2008. Horário: 13h30m (treze horas e trinta minutos). Local: Sala de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT. Edital: Através do e-mail: samae.tangara@gmail.com, ou com a C.P.L. do SAMAE, Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000. Informações: (65) 3326-9885 / 3326-9914 – Atendimento: de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m. Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2.008. Pablo Rodrigo Perez Selle- Presidente da CPL - SAMAE (DMT/DO)

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Danilo João Ricardo Geraldeli.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/02/2008

OBJETO: contratação de profissional especializado em serviços de enfermagem, para suprir contingente deficitário do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2008 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcileia da Cunha Cavalcante.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/02/2008

OBJETO: a contratação de profissional especializado para a realização de consultas na área de pneumologia e de exames de espirometria para atendimento de pacientes residentes nos municípios integrantes do CORESS/MT.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2008 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 006/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Everthon Andrade Rebelatto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/02/2008

OBJETO: contratação de Profissional para Prestação de Serviços Técnicos Especializados consistentes no seguinte: Manutenção dos computadores do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"; suporte de programas, como por exemplo, os de controle almoxarifado, do laboratório e do Setor de Imagens; instalação, suporte e treinamento de programa de gerenciamento dos Hospitais Regionais; atualização dos Softwares; backups, manutenção de hardwares; formatação e instalação de sistema operacional e componentes; suporte, configuração e manutenção da Rede de Computadores do Hospital Regional.

VALOR: R\$ 7.940,00 (Sete mil e novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/05/2008 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 27/02/2008

ATA: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CINCO FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO CENTRO DE NEFROLOGIA DE RONDONÓPOLIS E DISCUSSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA DO CORESS/MT.

MOTIVO: Necessidade urgente de aumentar o contingente de atendimento no Centro de Nefrologia de Rondonópolis para proporcionar atendimento a todos os pacientes da região sul de Mato Grosso que esperam por vaga.

RESULTADO: Foi autorizada a contratação temporária de 05 (cinco) funcionários, para atender necessidade excepcional do Centro de Nefrologia de Rondonópolis, ficando a autorização condicionada ao repasse de verbas. Foi determinada a elaboração de lotacionograma que atenda às necessidades do CORESS/MT.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Max Joel Russi, Vânia Scapini Contri, Dirlene Miguelina Rezende, Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

Autoriza a Contratação por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata.

Considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, o Convenio n.º 03/2007 celebrado com o Município de Rondonópolis e Termo de Compromisso assinado pelo CORESS/MT,

Município de Rondonópolis e Estado de Mato Grosso, resolve:

Artigo 1º - Fica o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso autorizado a fazer contratações para atender necessidade de excepcional interesse público do Centro de Nefrologia do Município de Rondonópolis, para as funções de enfermeiro, técnico de enfermagem e copeiro, a partir de 1º de março.

§ 1º - Fica autorizada a contratação de 01 (um) enfermeiro, 01 (um) copeiro e 03 (três) técnicos de enfermagem.

Artigo 2º - Os contratados deverão passar por entrevista e análise de currículo, tendo preferência na contratação, os profissionais que comprovarem experiências em nefrologia e mostrarem perfil mais adequado para o exercício da função.

Artigo 3º - Os contratos serão efetuados por instrumento legal específico, individualizado, com os direitos sociais estabelecidos na Constituição da República Federal, no que couber, inclusive quanto ao Regime Geral da Previdência Social, pelo prazo máximo de 06 meses, e ocorrerão de acordo com as necessidades efetivas do serviço público e a efetiva disponibilização de recursos pelo município de Rondonópolis, através do Convênio n.º 03/2007 e seus aditivos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias do exercício de 2008, atendidas as correspondentes diretrizes orçamentárias, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente aplicável à matéria.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2008.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT



CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2008 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Concorrência n.º 001/2008 - CP, destinada à retirada de material lacterítico (cascalho) para pavimentação asfáltica e recuperação de ruas, sagraram-se vencedores do respectivo processo os licitantes: Josefa Sanches Borges Leal região norte no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Sleiman Aly Dib região sul no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Leoflan Lodi região oeste no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e João Batista no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 03 de março de 2008.


EUCLEDES MORESCO
Diretor Presidente


ROBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação


JOSE CELSO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro


DARILSON NUNES
Assessor Jurídico

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA

FLORESTA - SINTAF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias de madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaíta, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apiacás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 9 de Março de 2008, à Rua do Araújo, 264 - Sede Provisória desse sindicato, Bairro Industrial, Alta Floresta - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2008/2009; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia; IV - Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria; V - Outros assuntos correlatos que surgirem. A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato. Alta Floresta-MT, 04 de Março de 2008. Antonio Carlos Candido da Silva - Presidente.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2007.**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “TÉCNICA E PREÇO”

O SANEAR – Serviço De Saneamento Ambiental De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que por motivos técnicos, e com fulcro no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, fica revogada a Concorrência Pública n.º 004/2007 a qual se referia a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras no município de Rondonópolis – MT. Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, DOU (Diário Oficial da União) e no DOE/MT, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis - MT, 04 de março de 2008.

Marcos Antonio Ribeiro Dos Reis

Diretor Geral do SANEAR

De Acordo: Dr. Enio Carlos Pietsh - Assessor Jurídico.

(DMT/DO)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008 – CL/FAESPE**

A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a Portaria n.º 012/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da FAESPE, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência Anexo I**, sagrou-se vencedora a empresa **Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda**, CNPJ 05.688.877/0001-30 com proposta comercial no valor global de **R\$ 606.871,50** (Seiscentos e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Cáceres-MT, 03 de Março de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

LEON ALVES FERNANDES, CPF N.º 134.696.731-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Licença de Instalação de um Sistema de Irrigação a ser instalado no Sítio Santo Antônio, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

WINTER COMERCIO DE COMB. LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varej. de comb. lubrif. p/ veic. automotores, Av. das Sibipirunas, n.º 3.555 – Centro, SinopMT. CNPJ: 70.494.943/0001-01. Não EIA/RIMA.

ZUANAZZI & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de prod. farmacêuticos homeopáticos, Av. das Embaúbas, n.º 640, Stor Comercial, SinopMT. CNPJ: 05.968.651/0001-93. Não EIA/RIMA.

TRANSPORTADORA PENIEL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. comb. realizado por transp. ret. (TRR), Rua Pitangas, esq. Rio Verde, L. 14 e 15, Q. 37, s/n – Centro, Ipiranga do Norte/MT. CNPJ: 04.843.781/0002-18. Não EIA/RIMA.

MASTER DIESEL TRANSP. E COMÉRCIO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. comb. realizado por transp. ret. (TRR), Rua Valdir Doner, n.º 1.523 – Stor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 02.759.803/0001-50. Não EIA/RIMA.

MARIA MAURIZETE TEIXEIRA COCO, CPF 556.135.279-20, torna público que requereu à SEMA– MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena VI, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 496,59 hectares, não foi determinado o EIA.

MARIA MAURIZETE TEIXEIRA COCO, CPF 556.135.279-20, torna público que requereu à SEMA – MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena IV, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 448,21 hectares, não foi determinado o EIA.

MARIAMAURIZETE TEIXEIRA COCO, CPF 556.135.279-20, torna público que requereu à SEMA– MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena II, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 468,62 hectares, não foi determinado o EIA.

FRANCISCO PRADO MAURO

Inscrito no CPF/MF sob n.º 181.017.698-03, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Primavera, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DGP MAQUINAS E VEICULOS LTDA - Torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Manutenção e reparação de tratores

agrícolas, sito a Av. Ulisses Pompeu de Campos, Lote - 8A, Quadra - 8, Bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT, CEP 78110-601. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPASTORIL TRADIÇÃO LTDA - ME

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.208.548/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Luzitânia, localizada no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº01/2008

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 15h00min do dia 24/03/2008, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascallinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: fornecimento, com entrega parcelada, de concreto betuminoso usinado quente - CBUQ. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 20/03/2008.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2008.


EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente


JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

NORMA REGULAMENTAR N. 02/08

Fixa normas para a contratação de pessoal e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento tem por objetivo estabelecer para a OSCIP INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IMTDH), normas sobre procedimentos de contratações de recursos humanos para compor o quadro permanente e temporário de pessoal para atender necessidades específicas derivadas de termos de parcerias ou de contratos de gestão, quando houver aporte de recursos públicos.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. As contratações de recursos humanos procedidas pela OSCIP IMTDH obedecerão às disposições contidas no presente regulamento, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Art. 3º. As contratações, via de regra, serão sempre através de procedimento simplificado de seleção.

Parágrafo único. Em razão da experiência da pessoa em relação ao objeto dos termos de parcerias e de contratos de gestão firmados com entes públicos, a contratação, excepcionalmente, poderá ser realizada de modo direto, sem a aplicação do procedimento simplificado de seleção.

Art. 4º. Na seleção não poderá haver critérios discriminatórios de cor, raça, opção sexual e credo.

§ 1º. A convicção religiosa da pessoa não pode ser fator impeditivo para o cumprimento de jornadas de trabalho.

§ 2º. De conformidade com a área de atuação, poderá haver estipulação de idade máxima e/ou mínima.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo simplificado de seleção de recursos humanos compõe-se das

seguintes fases:

- I - edital de chamamento disponibilizado na *internet*;
- II - recebimento de currículos;
- III - pré-seleção;
- IV - testes práticos;
- V - entrevista;
- VI - contratação.

§ 1º. A critério exclusivo da OSCIP IMTDH poderá ser dispensado o edital de chamamento e os testes práticos.

§ 2º. A contratação dar-se-á com fundamento nas normas da Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT), podendo ser por prazo determinado ou indeterminado, conforme o caso.

§ 3º. Além da *internet*, poderão ser utilizados outros meios de comunicação para dar publicidade ao edital de chamamento.

CAPÍTULO IV DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. Em face de termos de parcerias ou contratos de gestão firmados com entes públicos ou privados, o processo simplificado de seleção de recursos humanos poderá, com fundamento no princípio da continuidade administrativa, ser dispensado para aproveitamento da mão-de-obra especializada já existente, principalmente nos casos em que os entes públicos tenham investido em capacitação e treinamento do pessoal.

Parágrafo único. A dispensa do procedimento simplificado não desobriga a OSCIP IMTDH de considerar a aptidão da pessoa para o desempenho de seu mister, promovendo eventuais substituições ou readaptações que julgar necessárias.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. A pessoa que julgar prejudicada na aplicação dos critérios de seleção poderá interpor pedido de reapreciação de seu caso diretamente à Presidência da OSCIP IMTDH.

Art. 7º. Este regulamento não se aplica às contratações de pessoas físicas para cumprimento de tarefas ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços, incluindo as empresas individuais.

Art. 8º. Os valores salariais devem estar em conformidade com os praticados no mercado, podendo haver diferenciação em razão da especialidade, do grau de conhecimento ou da notoriedade da pessoa contratada.

Parágrafo único. Quando o termo de parceria ou o contrato de gestão prever, o salário poderá ser compatível com o praticado no respectivo âmbito do órgão ou entidade que firmar o termo de parceria ou o contrato de gestão.

Art. 9º. A Diretoria da OSCIP IMTDH poderá, em face de peculiaridades da vaga a ser preenchida, inserir novas regras no edital de chamamento.

Art. 10. Este Regulamento será publicado na imprensa oficial.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2008.

Plínio Alexandre Amorim Marques
Presidente da OSCIP IMTDH

Comissão Pró-fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Em consonância a decisão proferida pela 74ª. Vara do Trabalho da Capital que, entendeu não haver conflito de representatividade na formação e criação da CONTRAPRES, a Comissão Pró-Fundação da CONTRAPRES - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços à Terceiros convoca todos os membros do Conselho de Representantes das Federações FEMACO - Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, FENASCON - Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes e FEACONSPAR - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, demais representantes legais das Entidades Sindicais de "TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS", constituída pelas seguintes categorias profissionais: "Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Higiene, Limpeza Urbana, Execução e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas"; "de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega e Distribuição de Avisos"; "das empresas de Administração e Operação de Pedágios e de Terminais de Transportes Marítimos, Ferroviários e Rodoviários, inclusive Operação de Balsas"; "Bombeiros Profissionais Civis das Empresas de Terceirização"; "Empregados em Empresas de Higienização e Lavagem de Veículos Automotores" e "Empregados em Empresas de Prestação de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo", e as bases inorganizadas das categorias acima mencionadas, de todo o território nacional, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) Ratificação da fundação da CONTRAPRES - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços à Terceiros; b) Ratificação da aprovação do Estatuto Social; c) Ratificação da fixação de Mandato, Eleição e Posse da Primeira Diretoria;

d) Ratificação da Fixação do Sistema de Custeio para a manutenção da Entidade; e) Demais assuntos gerais. Referida Assembléia será realizada às 11:00 (onze) horas do dia 07 de Abril de 2008, na Rua Major Quedinho, 300 – Bela Vista – São Paulo – Capital. Caso não haja quorum suficiente para a realização da aludida assembléia no horário designado, a mesma será realizada uma hora após. São Paulo, 04 de Março de 2.008. Pela Comissão Organizadora-**José Roberto Santiago Gomes**

Clube Cidade Rosa
Poconé-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Associados do Clube Cidade Rosa - na forma Estatutária em Primeira Convocação, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, às 18:00 horas, e às 19:00 horas, em segunda Convocação, do dia 21/03/2008, na Salão do referido Clube, em Poconé-MT.

Ordem do Dia:

- Reembolso de despesas do Administrador;
- Situação Trabalhista do Zelador;
- Efetivação de Comodato com a ABCCP;
- Outros Assuntos Gerais.

Não havendo número legal, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, funcionará uma hora depois com qualquer número de Associados Presentes.

Poconé-MT., 26 de Fevereiro de 2008

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NA
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE
ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO
DE ARMAZÉNS GERAIS-FEINTRAMAG
AVISO**

Por ocasião da obrigatoriedade de retenção e recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados e avulsos, de que trata o art. 583 da CLT, esta Federação em sua base territorial no estado de Mato Grosso, na condição de representante da categoria profissional dos **TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DO CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS**, tanto os empregados quanto os avulsos, sente-se no dever de esclarecer e alertar aos armazéns gerais, cooperativas agrícolas, transportadoras, comércio de produtos agropecuários, de materiais de construção e outras empresas que dispõem de silo, depósito, entreposto, etc., que é composta por todos profissionais envolvidos da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, fora da área portuária, abrangendo as atividades de cargas, descargas sólida ou líquida de quaisquer natureza, a granel e ensacados, arrumação, remoção interna e externa,

catação, empilhamento, ensaque, re-ensaque, costura, conferente de carga e descarga, serviço de bloco, arrumador, classificador, empacotador de mercadorias em geral, conserto de embalagem, transbordo, operações, descarregamento e carregamento de lenha para abastecimento da fofalha, auxiliares de administração no comércio de café, auxiliares de administração de armazéns gerais e semelhantes nas quais predomina o concurso humano ainda que com a utilização de aparelhos e equipamentos mecânicos. (inclusive os ajudantes de veículos). Vale ressaltar também que por força da Portaria MTb. 3.204/88, estes movimentadores de mercadorias foram reconhecidos como **CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA**. Com isso, a empresa deve promover o recolhimento da Contribuição Sindical das categorias profissionais diferenciadas em favor da respectiva federação representante, independentemente da sua atividade preponderante. Campo Grande/MS, 29 de fevereiro de 2008. José Lucas da Silva/ Diretor-Presidente.

FRANCISCO PRADO MAURO

Inscrito no CPF/MF sob nº 181.017.698-03, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boitanga, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OLARIA SÃO JOSÉ LTDA - ME

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.106.846/0002-80, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de Argila, localizada à Rodovia MT 358, Km 50 – Zona Rural, município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EGIDIO SELFREDO SCHNEIDER, CPF 093.700.210-00, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA SCHNEIDER**, com 500,0000ha. Localizada no município de Querência/MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.**

BRENO LIEBELD, CPF 305.501.490-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA SÃO BERNARDO**, com 400,0000ha. Localizada no município de Nova Mutum/MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.**

ENIO PIVETA, CPF 247.145.770-34 torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA PIVETA**, com 242,0000ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.**

MOACIR BAREA, CPF 346.720.959-91, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA IMPÉRIO DO SOL**, com 998,8736ha. Localizada no município de Feliz Natal/MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A.G. Representações Comerciais Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.961.237/0001-05 e no município sob o nº 8252 estabelecida na Av. Felinto Muller nº 2.354 Centro, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 de Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 70, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. **(DMT/DO)**

Construpreza Construção Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 05.050.792 /0001-22, e no Município sob o nº 78388, estabelecido na Av. São Sebastião Nº 3492, Bairro Goiabeira em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais: SÉRIE 3, número sequencial: 143 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” inciso VI art.352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **(DMT/DO)**

OSVALDO EUGENIO FOLETO – CNPJ nº 26.547.166/0001-16 – I.E. nº 13.119.930-7, estabelecido na Rua.: Espírito Santo, S/N – Centro – Comodoro – MT, comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário e Notas Fiscais de Compras e Vendas e demais documentos.

RODRIGO BRISON – CPF nº 691.948.661-04 – I.E. nº 13.263.452-0, estabelecido Próximo a Rod. BR 364, S/N (Fazenda Bom Jesus) – Zona Rural – Poxoreu – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000.001 à 000.050 – conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700080237798 de 29/02/2008.

Indústria e Comércio de Calçados do Vale Ltda, CNPJ 02.722.698/0001-84, IE 13.183.956-0 declara que foi extraviado os seguintes documentos: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência e Nota Fiscal Modelo - 1 nº 518, AIDF 165/01 Exatoria Jaciara – MT 07/08/2001sem uso.

AUTO PEÇAS IRMÃOS CARLOS COSTA LTDA, com sede na Av. Alves Ferreira s/nº, Centro, Campinas/MT, CNPJ.01.617.462/0001-15, IE.13.172.549-1, comunica o extravio de Blocos de NF de venda ao Consumidor, Série D-1, nº 001 à 750, serie D-3, nº 001 à 250, M-1 nº 01 à 75; Livro de Registro de Entrada, Saída e Apuração de Icms nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, Livro de Inventário nº 001;

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

MGW CONSULTORIA EM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03. 281.112/0001-56 e no CAE sob o nº 67.944, estabelecido na Av. Miguel Sutil, nº 10.654 Qd 04 Lt 19 – Santa Rosa – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **MARILI GRAMOLINI GARCIA WINCKLER, CPF: 983.127.748-15, DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.346 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 577, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário municipal de Cuiabá.

COMPANHIAS DE MARCAS-CNPJ 29.557.105/0054-30 IE 13.326.289-8, sita a Avenida Lava Pés, 500 Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá / MT, por seu representante legal, DECLARA, que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: Notas fiscais de entradas serie 2, nº 1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370 de 22/01/2008, 1371/1372/1373/1374/1375/1376 de 23/01/2008, Reduções originais Sweda – ECF 001 (redução Z nº 422 de 22/01/2008 – R\$ 3.872,00 e Redução Z nº 423 de 23/01/08 – R\$

3.120,00) e Reduções originais Sweda – ECF 002 (Redução Z n.º 4863 de 22/01/2008 – R\$ 2.527,00 e Redução Z n.º 1468 de 23/01/2008 – R\$ 384,00).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa ENCOMIND ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ: 03.197.324/0003-11, Inscrição Estadual n.º 13.062.343-1, estabelecida à Rodovia Arquiteto Helder Cândia, s/n.º, Km. 3,5 CEP.78050-970, Cuiabá – MT. DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro Registro de Inventário n.º 001, Notas Fiscais “CTRC”, de n.º 001 a 6.150, preenchidas entre Janeiro/1997 a Novembro/1998, devidamente escrituradas nos Livros Fiscais.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa ENCOMIND ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ: 03.197.324/0002-30, Inscrição Estadual n.º 13.055.204-6, estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana, 1800, CEP.78840-000, Campo Verde – MT. DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Modelo B-1, de n.º 001 a 2.877, preenchidas entre Janeiro/1989 a Abril/1993, devidamente escrituradas nos Livros Fiscais. Blocos com todas as vias das Notas Fiscais Modelo A, de n.º 001 a 2.260, Blocos com todas as vias das Notas Fiscais Modelo E-1, de n.º 001 a 2.700,

todas em branco, e Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência n.º 001, juntamente com as AIDF.

CIVILBRAS – Com. Ind. Eng.ª. Bras. Ltda., inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 02.487.130/0001-26 e no município sob o n.º 28012, estabelecido na Rua João Carlos Pereira Leite, 571/302 – Araés – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3816 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, n.º sequencial 277, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Celismar Nogueira Cunha, CNPJ 15.349.855/0001-08 e I.E. 13.007.267-2, End.: Av. Brasil S/N, Vila da Serra, Cbá/MT, extraviou a o Livro de Registro de Entrada de Nota Fiscal n.º 001.

A empresa Hotel Santa Fé do Sul Ltda., estabelecida à Rua Santos Dumont, s/n, na Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.264.935/0001-85 e Inscrição Municipal 5509-01, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: 2 Blocos de Prestação de Serviços, do n.º 18.951 a 19.000 e n.º 19.001 a 19.050.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 26 de fevereiro de 2008

BOLETIM 18/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2007.36.00.018055-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA LATURNER
ADVOGADO : MT00007359 - JOSE DE ALENCAR SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 98) Manifeste-se a parte Autora, em dez dias, sobre o agravo retido interposto pela parte Ré.

Ato ordinatório: No mesmo prazo impugne a parte Autora a contestação apresentada pela União às fls. 99/115.

#PROC2005.36.00.002128-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00004384B – AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT0008638 – FÁBOLA CASTILHO SOFFNER
REU : CEREALISTA JVM LTDA

(Fl. 126) Tendo em vista a certidão de fl. 125, cancelo a audiência designada para a data de 11/03/2008. Manifeste-se a parte Autora (CONAB), no prazo de cinco dias.

#PROC91.00.00496-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : SENORINA EPAMINONDAS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : RJ00021933 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 126) Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta dias, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé.

#PROC2000.36.00.009865-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : THALES ALBERTO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006460 - KEILE TATIANE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

(Fl. 358) Promova o Autor a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

#PROC2001.36.00.007698-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS MATO GROSSO - SINDSEP/MT
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 123) Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta dias, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé.

#PROC2002.36.00.002314-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : VALTER PINTO DA SILVA
ADVOGADO : MT00004038 - NADIA FERNANDES RIBEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 197/198) Vista dos autos às partes para ciência das providências ora determinadas, bem como para eventual apresentação de novas alegações finais.

#PROC2002.36.00.005977-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RAIMUNDO LEONILIO MARANHÃO FILHO
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
ADVOGADO : MT00045408 - GIOVANI SOARES BORGES

(Fl. 527) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos.

#PROC2003.36.00.015530-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOADOR
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 153) Converto o julgamento em diligência, determinado à Autora que promova a juntada de procuração, outorgando ao subscritor da peça de fl. 107 poderes para renunciar ao direito em que se funda a ação, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento do feito.

#PROC2005.36.00.001820-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA
ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPIONI BRANCO
ADVOGADO : MT0002191B - MARCOS RELVAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 308) Considerando que o INSS, na petição de fls. 293/294, alegou que “como explicitado na contestação, o débito calculado na inicial e nas planilhas de fls. 58/59 não se refere ao DEBCAD indicado pela autora, o qual foi consolidado em 05/03/2004, no valor total de R\$ 16.427,82.”, e que cabe à parte autora depositar o valor dos honorários periciais, determino, pela última vez, a sua intimação para: a) esclarecer o equívoco mencionado pelo Réu; b) manifestar-se sobre o quantum estipulado pelo perito para elaboração do laudo; e c) demonstrar se realmente todos os quesitos de fls. 283/285 são necessários ao deslinde da causa. Prazo, 10 (dez) dias. II – Fica a Requerente advertida que sua inércia importará na homologação do valor contido na proposta (fl. 301).

#PROC2005.36.00.010089-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 324) Converto o julgamento em diligência. Em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, vista dos autos à UNIÃO FEDERAL para, querendo, apresentar suas alegações finais, bem como manifestar-se acerca dos documentos juntados pela parte autora às fls. 286/323.

#PROC2005.36.00.011149-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FRANCISCO BONETE
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 59) Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta dias, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé.

#PROC2005.36.00.015157-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANDRE BELLANDI
ADVOGADO : MT00007313 - RICARDO FERREIRA GARCIA
ADVOGADO : MT00009132E - ROBSON SANTOS DA SILVA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fl. 142) Deiro o pleito de fl. 141, decorrido o prazo requerido, trinta dias, deposite integralmente a parte autora o valor dos honorários periciais.

#PROC2006.36.00.001601-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAMIRO MURAD FILHO
ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT00007929 - RUBIA APARECIDA FRANTZ
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fl. 141) I - Não obstante o teor da certidão de fl. 140, verifica-se que o Réu não foi intimado do despacho de fl. 125 e também da proposta de honorários periciais de fls. 127/132. II - Dessa forma, torno sem efeito a segunda parte da referida certidão e determino a intimação do IBAMA acerca daqueles atos. III – No tocante à inércia do Autor em juntar o original da petição de fls. 135/136 (certidão de fl. 140, primeira parte), proceda-se a sua intimação, para que cumpra este mister, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento do documento.

#PROC2006.36.00.002097-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA NERCINA DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO : MT00008400 - LILIAN VANESSA MENDONCA PAGLIARINI E SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 75) Diante da concordância da parte Autora com os cálculos da Contadoria do Juízo, e da inércia do INSS, façam-se os autos conclusos para a sentença.

#PROC2006.36.00.003555-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TEREZA DAVID DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00010143 - EDGARD GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 122) Convento o julgamento em diligência. Intime-se a Autora para que, no prazo de cinco dias, informe expressamente a qual período refere-se quando pleiteia o pagamento das parcelas atrasadas da pensão especial, já que fixou apenas o termo inicial que corresponde ao falecimento do instituidor da pensão.

#PROC2006.36.00.007481-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE GOMES BEZERRA
ADVOGADO : MT00003036 - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 182) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos.

#PROC2006.36.00.008716-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MAURO DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0009619 - MICHELLE MARIET SILVA DE OLIVEIRA

(Fl. 90) Considerando que as partes já litigaram em feito que teve por objeto a correção do saldo do FGTS, conforme consta do sistema informatizado, providencie a Secretaria a juntada de cópia das decisões judiciais proferidas na ação ordinária nº 2000.36.00.000074-2, que tramitou pela 5ª Vara Federal desta Seccional, e da certidão de trânsito em julgado. (item já cumprido pela secretaria) II - Após, manifestem-se as partes, em cinco dias.

#PROC2006.36.00.008718-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NELIO GONCALVES CALAZANS
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0009619 - MICHELLE MARIET SILVA DE OLIVEIRA

(Fl. 89) I - Considerando que as partes já litigaram em feito que teve por objeto a correção do saldo do FGTS, conforme consta do sistema informatizado, providencie a Secretaria a juntada de cópia das decisões judiciais proferidas na ação ordinária nº 1997.36.00.004772-9, que tramitou pela 3ª Vara Federal desta Seccional, e da certidão de trânsito em julgado respectiva. (item já cumprido pela secretaria) II - Após, manifestem-se as partes, em cinco dias.

#PROC2007.36.00.001143-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AMORESIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO : MT00007633 - MANOEL SEIXAS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fl. 64) Convento o feito em diligência para determinar à CEF que promova a juntada da sentença, eventuais acórdãos e certidão de trânsito em julgado exarados no informado processo nº 1994.00012544-5, que tramitou na 1ª vara Federal de Curitiba, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.002052-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 268) Convento o julgamento em diligência, determinando que se notifique a parte autora para cumprir o determinado no último parágrafo da decisão de fls. 189/191, de modo a proceder à emenda da inicial, indicando o valor da causa correspondente com o proveito econômico visado, e recolhendo as custas processuais devidas, no prazo de dez dias.

#PROC2007.36.00.004852-3 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
REQTE : JOSE GUILHERME JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA
REQDO : BERARDO GOMES
REQDO : MARCELO LUIS AVILA DE BESSA
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00020056 - DANIELE LORENCINI GAZONI RANGEL
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

(Fl. 738) Recebo o recurso de apelação interposto pelo Requerido, Marcelo Luiz Ávila de Bessa, apenas no efeito devolutivo. Recebo, também, o recurso de apelação interposto pelos Requerentes, apenas no efeito devolutivo. Apresentem as partes suas contra-razões, no prazo de 15 dias.

#PROC2007.36.00.007154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 5334) Defiro a prova pericial requerida pelo Autor, às suas expensas. Para tanto nomeio como perito do juízo o contador EDEVAL DORICO CRUZ E SILVA. As partes poderão indicar assistentes técnicos e formular quesitos, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.011086-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DAVINA JOVITA FERREIRA
ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 75) Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias, justificando sua necessidade.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2006.36.00.007123-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
REQDO : TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO : MT0006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
REQDO : AMERICEL S/A
ADVOGADO : SP00138486A - RICARDO AZEVEDO SETTE
ADVOGADO : MG80051 - RODRIGO BARADRO DE CASTRO
REQDO : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

ADVOGADO : PR0040203 - RENATA FORTES
ADVOGADO : PR0024498 - EVARISTO ARAGÃO
REQDO : BLUCEL S/A (TIM)
ADVOGADO : MT0007240 - ANA HELENA CASADEI

(Fl. 1043) Compulsando-se os autos, constata-se que a matéria nele vertida dispensa a realização de perícia técnica. Assim, INDEFIRO o pedido veiculado às fls. 961/964 e 1007/1009, determinando a sua conclusão para sentença.

#PROC2004.36.00.007360-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO
REU : CARLOS GASPAR RITTER
REU : SALETE MARIA PELLER RITTER
ADVOGADO : MT00001857 - IVO MATIAS

(Fls. 384/385) Fixo os honorários periciais em R\$30.559,05, incluindo-se o montante referente às despesas. O Autor providenciará o depósito integral da remuneração do expert, no prazo de dez dias.

#PROC2005.36.00.004400-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : HOSPITAL E MATERIDADE SAO BENEDITO LTDA
ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 698) Convento o julgamento em diligência. Revogo o despacho de fl. 681, determinando a realização da perícia contábil requerida pela parte autora, às expensas desta. Para tanto, nomeio o expert WANDERLEY FERREIRA BENITES. As partes poderão indicar assistentes técnicos e formular quesitos, em cinco dias.

#PROC2005.36.00.008514-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - SINTUF/MT
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(Fl. 854) Homologo a indicação do assistente técnico da Ré e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 828/829 e 837/839, os quais considero suficientes para a elucidação da lide. Considerando que o atendimento à determinação contida no item II da decisão de fl. 847 é de suma importância para fixação dos locais a serem periciados, intime-se novamente a parte autora para esclarecer, no prazo de dez dias, quais os setores da UFMT pretende seja realizada a perícia, sob pena da prova recair sobre toda a área ventilada, o que certamente a tornará mais onerosa.

#PROC2005.36.00.017987-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ORLANDO FAVERO
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 129/130) I - Entendo necessária a produção de prova pericial acerca da condição de insalubridade alegada na inicial, considerando o disposto na Lei nº 9.032/95, às custas do Autor. II - Para tanto, nomeio como perito do Juízo o engenheiro de segurança e higiene do trabalho João Alves Vaz, CREA/MG 63231/D, que disporá do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a juntada do laudo respectivo. III - Indiquem as partes assistentes técnicos e formularem quesitos, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2006.36.00.003929-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LUCIA BONFIM DA SILVA
ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
REU : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

(Fls. 92/93) Declino da competência para o julgamento desta lide em favor da 4ª Vara Federal desta Seção Judiciária e determino a remessa destes autos àquele Juízo, em razão da conexão com a execução fiscal nº2004.36.00.006570-7.

#PROC2006.36.00.016519-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE GIM E OUTRO
ADVOGADO : MT0005308A - MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 62/63) Declino da competência para o julgamento do feito em favor do Juizado Especial Federal desta seccional. Revogo o item II do despacho de fl. 39, por estar em contradição com o decidido à fl. 31.

#PROC2007.36.00.000241-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SERGIO BALEN
ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN
ADVOGADO : MT0004994 - MARCO AURÉLIO BALLEEN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 200) Homologo a indicação do assistente técnico do Réu e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 193/195 e 197/198, os quais considero suficientes para a elucidação da lide.

#PROC2007.36.00.008004-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JORGE MASSANOBU KUROYANAGI
ADVOGADO : MT0010497A - EDUARDO BERGAMO
ADVOGADO : MT00010662 - MARIELLE ORRIGO FERREIRA MENDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO : MT0003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

(Fls. 58/59) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL).

#PROC2007.36.00.015623-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GILBERTO SIEBERT
ADVOGADO : MT0005206A - LEILA MASCARENHAS BARBOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(Fls. 31/32) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL).

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.005224-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NAIR DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO : MT00010008 - HELEN GODOY DA COSTA
ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT0009295A - JULIANA FONSECA DA SILVEIRA
ADVOGADO : MT00009462 - MARCELO BARRROS LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007604/A - RUBENS TAVARES E SOUSA
ADVOGADO : MT003838 - JUEL PRUDÊNCIO BORGES

(Fls. 352/353) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, em relação ao Exequente GIZIEL LIRA DA SILVA, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

#PROC1999.36.00.006922-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : HELENO LUIZ DE OLIVEIRA REI DE FRANCA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
 ADVOGADO : MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ
 ADVOGADO : MT00005057 - MARCOS ANTONIO BRANDAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : DF0005100 - EDSON PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007604/A - RUBENS TAVARES E SOUSA

(Fls. 274/275)DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, em relação à Exequente remanescente JOSEFA SILVA SOUZA, com fulcro nos arts. 794, II; c/c 795, ambos do CPC.

#PROC2002.36.00.004205-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ARI NOVAK
 ADVOGADO : MT00005108 - FABIO PETENGLL
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES

(Fls. 110/111) DECLARO EXTINTO o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

#PROC2005.36.00.01804-1-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SELLEGRINI & GRANDI LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fls. 47/48) DECLARO EXTINTO o vertente feito, sem resolução de seu mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Condeno ainda a parte Autora no pagamento das custas processuais de fl. 38. (R\$305,56).

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

1ª VARA/MT

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
 Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM N. 017/2008-SEXEC

Expediente do dia 28 de fevereiro de 2008

PROC2000.36.00.000853-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO E OUTROS
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00006822 - GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00004479 - JULIO TARDIN
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008085 - LUCIANO RODRIGUES DANTAS
 ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : GO00016362 - WALNEY A. DINIZ

(Fl. 2048) Defiro vista dos autos ao Requerente de fls. 1988/1991, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

PROC2000.36.00.009103-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : GO00016362 - WALNEY A. DINIZ
 EMBDO : NILDA MARIA BORGES DE MOURA
 EMBDO : MAURO BENEDITO FAVA
 EMBDO : BENEDITO JORGE DA SILVA
 EMBDO : CREUZA SILVA DE MORAES
 EMBDO : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA
 EMBDO : ALDERINA DE AQUINO
 EMBDO : LEONICE VICENTE DA SILVA DIAS
 EMBDO : ARINDA MARIA ALMEIDA
 EMBDO : IVANILDA ALBUQUERQUE PEDROSO
 EMBDO : DEIVISON DA COSTA CAMPOS
 EMBDO : DAVIDSON DA COSTA CAMPOS
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

(Fls. 473) Consoante já determinado às fls. 457/458, intem-se os Embargados Ivanilda Alburquerque Pedroso, Leonice Vicente da Silva Dias, Mauro Benedito Fava e os sucessores de Naômea Costa Campos para promoverem o pagamento dos honorários sucumbências respectivos, no prazo de 15 dias, conforme a dicção do art. 475, J, do CPC.

PROC2003.36.00.007630-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
 ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ

(Fl. 86) Suspendo a tramitação da presente Execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o lapso temporal acima estabelecido, manifestem-se as partes sobre o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação.

PROC2003.36.00.009772-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : JOAO LIMA NOVAES

(Fl. 73) Comprove a CEF que suas diligências resultaram negativas.

PROC2004.36.00.006722-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RENATO SALVADOR KAMENSEK
 ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 EXCDO : IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON
 ADVOGADO : SP00027469 - SILVIA HELENA MARTINELLI DE MATTOS

(Fl. 282) I – Aguarde-se o julgamento dos embargos apensos.

PROC2005.36.00.009756-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EMBDO : RENATO SALVADOR KAMENSEK
 ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO

(Fl.98) I – Intime-se o Embargante para manifestar expressamente sobre a conta de fls. 75/79, e pleito de fls. 95/96.

PROC2005.36.00.010691-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. ENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE
 EMBDO : VILMAR RAMOS DE MEIRA
 EMBDO : VIVALDO GOMES MACHADO
 EMBDO : VICENTE DA COSTA
 EMBDO : ZILMA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA
 EMBDO : WILSON LEITE DA SILVA EMBDO : WALDETE DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

(Fl. 109) Em atenção à manifestação de fl. 106, defiro o parcelamento dos honorários advocatícios de fl. 97, em 05 (cinco) parcelas, devendo a primeira ser depositada no prazo de 03 (três) dias, comprovando-se nos autos, inclusive os depósitos remanescentes.

PROC2006.36.00.017175-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ
 ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO
 EXCDO : ANA MARIA BARBOSA NUNES ROCHA
 EXCDO : WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO
 EXCDO : ESPOLIO DE BENEDITO NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : JOAO BOSCO NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : ELIANE GUILHERME BARBOSA
 EXCDO : SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO
 AVOGADO : MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

(Fl.76) Promova a parte Executada o pagamento da dívida (R\$2.806,29 – fls. 75), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

PROC2007.36.00.015464-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 EMBDO : CARLOS EDUARDO MACIEL EPAMINONDAS
 ADVOGADO : MT00009235 - LEILA MARIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006811B - MARCELO ANGELO DE MACEDO
 ADVOGADO : MT00006070 - PAULO EURICO MARQUES LUZ

(Fl. 95) Ao Embargado para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2007.36.00.016060-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
 EMBDO : ANTONIO DA SILVA MORAES

(Fl. 33) Ao Embargado para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2007.36.00.016189-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERALADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE
 EMBDO : GILDA MARIA COCARELLI PACHECO
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

(Fl. 81) Ao Embargado para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2008.36.00.000494-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO DA SILVA MORAES
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIORE
 XCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(Fl. 155) I – Tendo em vista a certidão de fl. 154 dando conta da interposição de embargos por parte da executada, na data de 07 de novembro de 2007, considero a União Federal citada nos presentes autos. II – Aguarde-se o julgamento dos embargos à execução n° 2007.36.00.016060-5.

Autos com DecisãoNo(s)

PROC2000.36.00.000224-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0005854A - AECIO PEREIRA JUNIOR
 EMBDO : SEBASTIANA DOS SANTOS VASCONCELOS NETA
 EMBDO : ARISTON ADAO DE OLIVEIRA
 EMBDO : MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELOS
 EMBDO : ROSANI LUCIA CONTE MENDES
 EMBDO : IVAN MARTINS DA SILVA
 EMBDO : DIRCO CONCEICAO DE ARAUJO
 EMBDO : MARTINHA ALBUQUERQUE CARDOSO
 EMBDO : EDSON MAIA DE AMORIM
 EMBDO : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES
 EMBDO : ROSILENE LACERDA COSTA REAL
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

(Fls. 422/423) I - Indefiro o pedido de compensação de créditos, formulado pela parte autora à fl. 414, ante argumentos consignados pelo INSS (fls. 416/417), e por não ser o credor obrigado a receber seu pagamento de forma diversa à disposta em lei. II - Através da petição de fl. 414, os Embargados deram-se por intimados dos despachos de fls. 405 e 407 (em 23.08.2007), tendo transcorrido *in albis* o prazo para pagamento do débito previsto no art. 475-J do CPC, razão pela qual deve incidir a multa de 10% sobre o valor devido. III - Observe-se que, no presente caso, apesar de os Embargados terem se manifestado pela compensação dos créditos, não houve o pagamento da dívida no prazo legal, o que justifica a aplicação da multa acima referida. IV - Manifeste-se o credor quanto aos termos do art. 475-J, parte final (requerimento de penhora). V - Publique-se. Intimem-se.

PROC2000.36.00.009393-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : GO00016362 - WALNEY A. DINIZ
 EMBDO : LEONETE DA SILVA FERNANDES
 EMBDO : BEATRIZ AUXILIADORA GOMES DA SILVA
 EMBDO : CARMEM MARIA CASTRILON DA COSTA
 EMBDO : ESTEVAM VAZ CURVO
 EMBDO : GILBERTO MARTINS FERNANDES
 EMBDO : ELIETE DIAS DE AMORIM
 EMBDO : ELVIRA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA
 EMBDO : CARMEN LUCIA GONGORA BARBOSA
 EMBDO : ARNALDO PEREIRA SERRA
 EMBDO : NADIR TAVEIRA SERRA
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

(Fls.424/425) (...)Em prestígio aos princípios que nortearam a reforma do processo de execução de sentença,

evitando-se a eterna remessa de autos à Contadoria do Juízo e inúmeras impugnações de conta, **rejeito**, de plano, a presente impugnação. De outro giro, em face da manifestação do INSS sobre a indicação de bens à penhora (fl.412) e à vista da notícia da existência de créditos em favor dos Executados, intime-se a autarquia para que se manifeste, requerendo o que de direito.

PROC2001.36.00.005883-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : AGRO-AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

(Fls. 403/404) Acolho parcialmente a impugnação de fls. 346/351, homologando os valores fixados no cálculo confeccionado pela Contadoria do Juízo, às fls. 400/401.

PROC2005.36.00.007319-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LINDAMAR ETELVINO SANTOS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA
ADVOGADO : MT0004543B - NADIA CALZOLARI BORGES

(Fl. 386) I – Diante das considerações apresentadas pela Contadoria do Juízo, homologo os cálculos de fls. 376/384. II – Requistem-se os valores devidos por meio de precatório ou RPV, conforme o caso.

PROC2005.36.00.015817-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EXCDO : JUSSIMAR JOSE BRUSTOLIN
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO

(Fls.381/382) Defiro o pedido de nova avaliação. Após, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de cinco dias.

Autos com Sentença

PROC1999.36.00.005022-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAUDIO BISPO
ADVOGADO : MS00007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO pelo INPC.

c) Os honorários sucumbências deverão ser calculados de acordo com o título executivo, quanto seja, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, independentemente da eventual transação administrativa entabulada por alguns dos Exequentes. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários advocatícios do seu patrono (CPC, art. 21). Sem custas (Lei nº. 9.289/96, art. 7º).

PROC2006.36.00.006270-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : UNIAO FEDERALADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EMBDO : NICANOR DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

(Fls. 61/64) **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido inicial. Contudo, não obstante a improcedência ora reconhecida, deve-se deixar consignado que por ocasião da expedição da RPV, os valores já recebidos pelo Exequirente NICANOR DE SOUZA devem ser abatidos, nos termos da conta de fl. 07, elaborada pela União. Em virtude da impropriedade técnica da inicial executória formulada pelos Exequentes, deixo de condenar a Embargante no pagamento de honorários advocatícios. Sem custas processuais (Lei nº 9.289/96, art. 7º).

PROC2006.36.00.013440-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EMBDO : SATIRO LOPES DE MAGALHAES
ADVOGADO : MS00005542 - ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : MS00006164 - VIVIANE BRANDAO BARBOSA

(Fls. 139/141) **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, excluindo o excesso de execução de R\$ 33.784,44 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na forma acima analisada, determinando a retificação da conta apresentada pelo Exequirente, nos moldes elaborados pela Embargante. **Condeno** ainda o Embargado no pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 10% do valor da causa (R\$33.784,44), nos termos dos arts. 20, §4º, do CPC. Sem custas processuais (Lei nº 9.289/96, art. 7º).

PROC2007.36.00.006410-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EMBDO : EZIO FRANCISCO CALABRIA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI

(Fls. 59/60) HOMOLOGO o acordo de fls. 56/57 e DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro nos artigos 269, III do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 29 de Fevereiro de 2008.

BOLETIM 006/2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.001974-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE: SINOPEMA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
ADVOGADO: MT 3047 FERNANDO U. PAGLIARI
ADVOGADO: MT 3537 DANIEL B. DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 3499 SANDRA S. O. DE AGUIAR
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MT 4037 JORGE A. F. LIMA

DEPACHO: "Defiro o pedido da Exequirente (fls. 847). Intime-se a parte Embargante para prestar as informações solicitadas pela CEF às fls. 847/857, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.002200-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE: SIMAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR
ADVOGADO: MT 3821E - WASHINGTON S. BARBOSA
EMBDO: INST NAC DO SEG SOCIAL-INSS
DESPACHO: "Intime-se o embargante para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre a impugnação e documentos de fls. 48/95". Intimem-se.

2006.36.03.003627-7 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR: LADIR JOSÉ GIACOMELLI E OUTRO
ADVOGADO: MT 3036 JOAQUIM P. DA SILVA
ADVOGADO: MT 5671-A VALMIR F. DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 4271 LUCIVALDO A. MENEZES
REU: INST NAC DE COL E REF AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: "Defiro a prova **testemunhal**, tendo em vista sua relevância para o deslinde da questão. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia **17 de ABRIL de 2008, às 14 h 50min**". Intimem-se.

2006.36.03.004893-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: R J CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: PR 26866 - LILIANE A. DO AMARAL
ADVOGADO: PR 13052 - PAULO MORELI
ADVOGADO: PR 39236 - RAFAEL B. DE PAULA
IMPDO: CHEFE DO INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Intime-se o **Apelado/Impetrante** para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.005074-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR: DOMINGOS JOÃO GIACOMELLI E OUTRO
ADVOGADO: MT 3036 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MT 5671-A VALMIR FOGAÇA DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 4271 LUCIVALDO ALVES MENEZES
REU: INST NAC DE COL E REF AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: "Defiro a prova **testemunhal**, tendo em vista sua relevância para o deslinde da questão. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia **17 de ABRIL de 2008, às 14 h 50min**". Intimem-se.

2007.36.03.002959-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE: SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: GO 10648 - SILVIO B. DA SILVA
REQDO: INST NAC DE COL E REF AGRARIA - INCRA
DESPACHO: "Defiro o pedido de desentranhamento às fls. 95. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos". Intimem-se.

2008.36.03.700131-0 CÍVEL / PREVD / CONC BEN. / JEF
AUTOR: MARLENE NOGUEIRA DE MELO E OUTRO
ADVOGADA: 7279-B ZEILA R. O. BENEVIDES
REU: INST NAC DO SEG. SOCIAL – INSS
DESPACHO: "Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito da decisão de fls.15". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.003166-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: LOURIVAL PINHEIRO
ADVOGADO: PR 38106 EDUARDO K. ISHIKAWA
REU: INST NAC DO SEG SOCIAL-INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2006.36.03.005162-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: IDECIO ANGELO LOCATELLI E OUTRO
ADVOGADO: MT 6005A - PERICLES L. A. DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL

REU: BANCO DO BRASIL S/A - AG. SORRISO MT
ADVOGADO: MT 2304 ALTIVANI R. LACERDA
ADVOGADA: MT 8521 CINARA C. CARNEIRO
ADVOGADO: MT 5752 DENNIS M. DA SILVEIRA
ADVOGADO: MT 5478 FRADEMIR V. DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT 5987 ITAMAR B. DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 9847 JOÃO B. A. BARBOSA
ADVOGADO: MG 98479 JOÃO B. FERREIRA
ADVOGADO: MT 5384 JOÃO G. DE SANTANA
ADVOGADO: MT 4642 JORGE E. NEHME
ADVOGADO: DF 23840 KAMIL S. C. E SILVA
ADVOGADO: MT 3589-B LAÉRCIO FAEDA
ADVOGADO: MT 4419 NAGIB KRUGER
ADVOGADO: MT 3839 NELSON FEITOSA
ADVOGADO: DF 20532 PAULA N. DIAS
ADVOGADO: MT 3770 ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: MT 3928 WILLIAM J. DE ARAUJO
DECISÃO: "Pelo exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**. Intimem-se as partes para que digam, em cinco dias, quais provas pretendem ainda produzir, devendo declinar, com objetividade, quais fatos pretendem demonstrar". Intimem-se.

2006.36.03.006226-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: ORLANDA PAVLAKA
ADVOGADO: MT 6995B - ELIETTI C. MARTINS
REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2007.36.03.000104-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: JOEL APARECIDO PIVETTI
ADVOGADO: MT 6756B - HUMBERTO P. NETO
ADVOGADO: MT 6697 - SIRLENE DE JESUS BUENO
REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2007.36.03.002066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: MARIA MARGARIDA ELLY
ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO
REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2007.36.03.002067-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: LUIS CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO
REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2007.36.03.002068-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: GEMA MARIA TOSIN
ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO
REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.006023-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA
 ADVOGADO: MT 9005B - CAROLINE S. SEGNO
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Ficam os requerentes intimados a pagarem as custas finais no valor de R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos)". Intimem-se.

2007.36.03.001688-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL (FGTS)
 EXCDO: REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E MOTORES LTDA
 ADVOGADO: SP 05244 - ANA C. X. DA S. BENITO
 ADVOGADO: SP 202047 - ANA F. I. AMBIEL
 ADVOGADO: SP 191103 - ANDRE E. MARCELINO
 ADVOGADO: SP 201884 - ANNA C. A. MARINHO
 ADVOGADO: SP 249013 - CONRADO A. M. SASSO
 ADVOGADO: SP 254266 - DANIELA C. MARIANO
 ADVOGADO: SP 254611 - JOSE V. L. PALMA
 ADVOGADO: SP 219877 - MICHELE C. GILIO
 ADVOGADO: SP 223170 - PRISCILA DE L. A. SILVA
 ADVOGADO: SP 229626 - RODRIGO M. DE MAGALHAES
 ADVOGADO: SP 253748 - SAMUELA. DA SILVA
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional (fls. 100/128), no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2007.36.03.001796-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: REAL ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO: MT 8182 - ADRIANO B. DOS SANTOS
 ADVOGADO: MT 9061B - DARVIN K. JUNIOR
 ADVOGADO: MT 8182 ADRIANO B. DOS SANTOS
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional (fls. 34/110), no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2007.36.03.003652-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU: DAHUER PEDRIEL HURTADO
 ADVOGADO: MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da(s) expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s), devendo a(s) sua(s) tramitação (ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) **JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - RN**, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

2007.36.03.004264-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: IMPRENORTE GRAFICA E EDITORA LTDA
 ADVOGADO: MT 9769 - MARCOS A. DE AGUIAR
 ADVOGADO: MT 7459A - ULISSES D. JUNIOR
 PROCUR: MT 8452 - VANDERLEI NEZZI
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL (FGTS)
 PROCU: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional (fls. 64/78), no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar". Intimem-se.

2007.36.03.004266-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MANUEL MESSIAS SALES
 ADVOGADO: MT 8450 CRISTIANO R. F. BLANCO
 ADVOGADO: MT 8811-A HÉLIO DE O. NETO
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica o impetrante intimado a pagar as custas finais no valor de R\$5,26(cinco reais e vinte e seis centavos)". Intimem-se.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2006/379. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO EXECUTADO(A,S): N. GRAF & CIA LTDA e NEVALDIR GRAF DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/8/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.312,45 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 9/4/2008, às 14:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 23/4/2008, às 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep: 78550000 Fone: (66) 3531-2860 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50 (CINQUENTA) CAMAS DE CASAL NOVAS EM MADEIRA MACIÇA, PINTADAS EM PADRÃO MEL E MOGNO DE PROPRIEDADE DA DEVEDORA N. GRAF & CIA LTDA. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): COM O FIEL DEPOSITÁRIO NEVALDIR GRAF NA RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 978 – CENTRO VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 12 de fevereiro de 2008. Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestora Designada Assinado pela gestora conforme portaria 01/94

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/68. AÇÃO: Execução de Sentença EXEQUENTE: GIOVANA IRENE BATISTA DE MENEZES FRANK EXECUTADOS: ANA MARIA MOTA FERREIRA e JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO FILHO e ZANETE MOTA DE CARVALHO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/3/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.016,25 (trinta e nove mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 02/04/2008, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/04/2008, às 14:00 horas. LOCAL DA

REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/nº D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78050970, Fone: (65) 3648-6001. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de 240 ha, de nome Formosa, Remanescente do total de 1.100 ha, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT, matriculado sob nº 16553, fls. 155 de propriedade de José Ferreira de Carvalho Filho. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 385.806,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Eliane Bertulo Duarte, digitei. Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2008. Elaine Cristina Lemos Brandolini Gestora Judiciária (27 e 28/02)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006/157 ESPÉCIE: Depósito PARTE AUTORA: Canopus Administradora de Consórcios S/A Ltda PARTE RE: Eliane Maria de Jesus Dantas OU Eliane Maria de Jesus CITANDO(A,S): Executados(as): Eliane Maria de Jesus Dantas Ou Eliane Maria de Jesus, CPF: 594.708.591-34, RG: 1.316.497-0 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), desempregada, Endereço: Rua Beco Penhasco s/nº, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.971,55 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Canopus Administradora de Consórcios S.C Ltda., ajuizou ação de depósito em face de Eliane Maria de Jesus, asseverando que a requerente exerce as atividades de administradora de consórcios e, nessas condições, constitui o Grupo nº 213, cota nº 077, com prazo de duração de 41 (quarenta e um) meses, onde a requerida por sua vez, visando à aquisição do bem definido na inclusa proposta de admissão em grupo de consórcio nº 10651 como participante do grupo já aludido adquirindo através do termo de cessão e transferência de cota, sendo posteriormente contemplada em assembléia geral ordinária do grupo para aquisição do bem objeto de seu plano consorcial, adquirindo uma motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 Titan ESD, ano 2004, modelo 2005, cor verde, chassi 9C2KC08205R003437, movido à gasolina. Para a garantia do crédito oriundo das parcelas mensais vincendas e demais obrigações convencionais para com requerente e demais participantes do grupo de consórcio nº 213, cota nº 077, a requerida transferiu à requerente o domínio resolúvel e a posse indireta do bem recebido em contemplação, através do contrato de alienação fiduciária em garantia, condicionada, pois, a sua liberação, apenas e tão somente após a quitação total da obrigação contratual. Ocorre que a requerida tornou-se inadimplente, vez que deixou de efetuar o pagamento das parcelas mensais de nºs. 14 (quatorze) vencida em 18/08/2005 a 25 (vinte e cinco) vencida em 18/07/2006, acrescidas de multa contratual e juros, custas e protesto, registro de contrato no valor de R\$ 2.842,45 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e as parcelas vincendas no valor de R\$ 1.129,10 (hum mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 3.971,55 (três mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Apesar da cobrada e protestada, a requerida não liquidou o débito, sendo assim, todo o débito está vencido. DESPACHO: Processo nº 157/2006 2ª Vara Cível e Criminal. VISTOS ETC. Defiro o requerimento de fls. 54 e determino a citação da requerida Eliane Maria de Jesus, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias para querendo contestar a ação. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285 e 319 do CPC). Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Conste no edital às previsões do art. 902, § 1º, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 01 novembro de 2007. Eduardo Calmon de Almeida César - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal em Substituição Legal. Eu, Estelita Mampiam Macedo, digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 16 de janeiro de 2008. **Katiúscia Marcelino Correia Escrivã(o) Judicial**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO MEDIDA CAUTELAR PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2006/502. AÇÃO: Medida Cautelar EXEQUENTE(S): CASTOLDI DIESEL LTDA EXECUTADO (A, S): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA CITANDO (A, S): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.680,00 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. RESUMO DA INICIAL: Ação Medida Cautelar em que Castoldi Diesel Ltda move em desfavor de Transportes Arara Azul. O Autor tem por objetivo a comercialização de produtos derivados do petróleo, no varejo e atacado, como maior concentração de vendas no varejo e atacado, no regular exercício de suas atividades comerciais, promoveu ao requerido no dia 17/11/2006, a venda de 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel, para pagamento a vista. O crédito do autor totaliza a importância de R\$ 22.680,00, encontra-se materializado pelas notas fiscais. O réu especializado em transporte público coletivo, parou suas atividades e por conseguinte deve ter perdido inclusive a concessão pública para a atividade então desenvolvida. Dá-se a causa o valor de R\$ 22.680,00. ADVERTÊNCIA: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15(quinze) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria

Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Juliana C. Zambiasi, digitei. Várzea Grande – MT, 10 de dezembro de 2007.

Jussara da Silva Cezer Titon- Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06 (DMT/DO)

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Gaspar / 1ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro – CEP 89.110-000, Gaspar-SC-

E-mail: gprvar1@tj.sc.gov.br

Juíza de Direito: Ana Paula Amaro da Silveira

Escrivã Judicial Designada: Rubia Raquel Fagundes

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA – COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Execução Para A Entrega De Coisa Incerta nº 025.05.002798-5

Exequente: Bunge Alimentos S/A

Executado: Fazenda Agropécuaária OTT Ltda

Citando (a) (s): Fazenda Agropécuaária OTT Ltda, Rodovia MT 130 Km 200, Zona Rural – CEP 78.870-000, Paranatinga-MT.

Descrição da Coisa Litigiosa: 581.679 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, de forma individualizada, caso lhe caiba a escolha, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, nos moldes do art. 629 e seguintes, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 13 de março de 2007.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA VIGÉSSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE**

CITAÇÃO PRAZO:

20 DIAS

AUTOS N.º 2007/187

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): H L T COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME E ANILTON GUZATTI VIEIRA CITANDO(A, S): H L T COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ 07.556.591/001-27 e ANILTON GUZATTI VIEIRA, CPF 536.034.941-72, brasileiro, empresário DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.987,37 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados H L T COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, e ANILTON GUZATTI VIEIRA, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) desde mandado, bem assim para que PAGUE DENTRO DE TRES(03) DIAS, O PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, CIENTIFQUE-SE DE QUE O PRAZO DE QUINZE(15) DIAS PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ CONTADO A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO DE CITAÇÃO AOS AUTOS(ARTS.738, CPC). NÃO SENDO EFEUADO O PAGAMENTO NO PRAZO INDICADO, O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ, MUNIDO DA SEGUNDA VIA DO MANDADO, PROCEDER À IMEDIATA PENHORA DE BENS DE PROPRIEDADE DA PARTE DEVEDORA, BEM COMO, SUA DEVIDA AVALIAÇÃO, LAVRANDO-SE O RESPECTIVO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. NA MESMA OPORTUNIDADE, INTIMAR AS PARTES DEVEDORAS, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO OU PESSOALMENTE, QUANDO INEXISTIR PATRONO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, A RESPEITO DO REFERIDO AUTO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.987,37. CUSTAS: R\$ 2.119,74 HONORÁRIOS: R\$ 10.598,73 VALOR TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 118.705,84 RESUMO DA INICIAL: 01 – O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 99.862,17(Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), representado pelo saldo devido da inclusa Nota Promissória com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo segundo, e pelo (Instrumento Particular de Contrato de Financiamento – Capital de Giro – taxa Prefixada nº 385.1.634.685 _ Agência 3017-1 C/C Nº 4.834-8, celebrado em data de 29 de junho de 2006, onde o exequente emprestou a primeira executada, a importância de R\$ 90.605,08, para ser restituído em 24(vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 5.066,03 vencendo a primeira em data de 21.08.2006 e a ultima em data de 21.07.2008, estando o crédito discriminado no demonstrativo de calcula anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil: 02 –O pagamento das parcelas de acordo com a clausula 6ª do contrato seria mediante débito na conta corrente 4.834-8 que a primeira executada mantém junto à agência 3017-1 do Banco exequente. Ocorre que não foi possível realizar os débitos das parcelas a partir da vencida em data de 21.09.2006, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito conforme cláusula 10ª do contrato. Até a presente data o Exequente não recebeu seu crédito. OBSERVAÇÕES: a) Em caso de integral pagamento, no prazo de três dias a verba honorária será reduzida pela metade(§ única do artigo. 652-A, CPC). b) A parte devedora poderá depositar em juízo apenas 30% da execução(valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente, dividir em até 6(seis) vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (arts.745-A do CPC). Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2008. PAULA DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR Juiz de Direito Em Substituição Legal.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 07/2008**

PRAZO :20(VINTE) DIAS

AUTOR(A) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E OUTRO

PROCESSO(S)/RÉU(S)/CONTRATO(S):

2007.17272-0, JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA, Contrato n.º100160107074.0

2007.17272-0, LENY DE F. MONTEIRO DA SILVA, Contrato n.º100160107074.0

2007.17268-9, MARIA HELENA DA SILVA, Contrato n.º814960803985.6

2007.15556-2, BENEDITO DAS NEVES RODRIGUES, Contrato n.º107900100592.8

2007.15556-2, BENEDITO REVELLES PEREIRA, Contrato n.º107900100592.8

FINALIDADE :INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereços ignorados, para conhecimento da ação supra, conforme despacho abaixo transcrito: DESPACHO: "Intime-se. Intimado(a) (s), pagas as custas e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à autora independentemente de traslado." "Defiro a expedição de edital para notificação do requerido". SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888 – Fórum Federal 8 de Abril – CPA – Cuiabá/MT – CEP 78050-910 – Fone (065) 3614-5749/50. Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
DA PENHORA PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/501

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): SANTANA SOARES ABREU LTDA. – EPP E NÉLIO FERNANDES CITANDO(A, S): SANTANA SOARES ABREU LTDA – EPP, CNPJ nº 005.151.046/0001-25 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 24/9/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 118.400,67 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) SANTANA SOARES ABREU LTDA – EPP, CNPJ nº 005.151.046/0001-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Proceder também A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA SANTANA SOARES ABREU LTDA – EPP, CNPJ nº 005.151.046/0001-25, ACERCA DA PENHORA que recaiu sobre os bens a seguir descritos: a) 50% do lote nº 17, da quadra 38, situado no Loteamento denominado "Parque Residencial Dom Bosco ", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 48979, no Cartório do 6º Ofício, de propriedade de Margarida Júlio de Jesus Fernandes; b) 50% do lote n.º 22, da quadra 07, situado no lugar denominado "Parque Residencial Universitário", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 38.960, junto ao Cartório do 6º Ofício de propriedade de Nélio Fernandes; c) 50% do lote 10, da quadra 03, situado no loteamento denominado "Parque Geórgia", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 40.913, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes; d) 50% do lote n.º 32, da quadra 03, situado no loteamento denominado "Parque Geórgia", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 40.916, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes; e) 50% do lote n.º 33, da quadra 03 situado no loteamento denunciado "Parque Geórgia", e Cuiabá-MT, matriculado o nº 40.917, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes; f) 50% do lote n.º 34, da quadra 03, situado no loteamento denominado "Parque Geórgia", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 40.918, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes. Ficando a executada, acima declinada, devidamente cientificada de que o prazo para apresentação de embargos é de 10 dias contados da expiração deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 111.066,69(cento e onze mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), representado pelos títulos judiciais a seguir descritos: a) Cédula de crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 001.845.295, emitida em data de 23/02/2007 pela primeira executada e avalizada pelo segundo, onde o exequente concedeu um empréstimo a primeira executada no valor de R\$ 50.185,18, para pagamento único com vencimento em 24/05/2007; b) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro n.º 001.845.295, emitida em data de 23/02/2007, pela primeira executada e avalizada pelo segundo, onde o exequente concedeu um empréstimo a primeira executada no valor de R\$ 50.185,18, para pagamento único com vencimento em 27/06/2007. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando outra alternativa senão o ajuizamento da ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executada(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2007. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08/2008
PRAZO :20(VINTE) DIAS**

AUTOR(A) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E OUTRO

PROCESSO(S)/RÉU(S)/CONTRATO(S)

2007.16673-0, LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO, Contrato n.º100160063945.6

2007.16673-0, SUELY M. BASTER DE FIGUEIREDO, Contrato n.º100160063945.6

2007.16677-4, JOSÉ WILSON N. DE CARVALHO, Contrato n.º100160105543-1

2007.16677-4, ELBA CAROLINA S. DE CARVALHO, Contrato n.º100160105543.1

2007.16679-1, DEODATO B. DE SOUZA MORAIS, Contrato n.º107900101089.1
 2007.16419-1, VALTER APARECIDO DA SILVA, Contrato n.º914969061085.6
 2007.16671-2, DIMAS DE OLIVEIRA BARROS, Contrato n.º100160103721.2
 2007.16671-2, IVETE V. DE AMORIM BARROS, Contrato n.º 100160103721.2
 2007.17269-2, LUIZ T. LEMOS DOS SANTOS, Contrato n.º114960100118.9
 2007.17269-2, DARCY C. LEMOS DOS SANTOS, Contrato n.º114960100118.9
 2007.16667-1, VALMIR LUIZ MATTEI, Contrato n.º100160102607.5
 2007.16667-1, MARILEIDE MAGDA MATTEI, Contrato n.º100160102607.5

FINALIDADE :INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereços ignorados, para conhecimento da ação supra, conforme despacho abaixo transcrito: DESPACHO: "Intime-se. Intimado(a) (s), pagas as custas e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à autora independentemente de traslado." "Defiro a expedição de edital para notificação do requerido". SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888 – Fórum Federal 8 de Abril – CPA – Cuiabá/MT – CEP 78050-910 – Fone (065) 3614-5749/50. Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008. MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara/MT

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Gaspar / 2ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro – CEP: 89.110-000, Gaspar-SC – E-mail:



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

Gprvar2@tj.sc.gov.br

Juiz de Direito: Cássio José Lebarbenchon Angulski

Escrivã Judicial Designada: Ivete Trapp Dirksen

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA – ESCOLHA DO CREDOR – COM PRAZO DE 20 DIAS

Execução Para A Entrega De Coisa Incerta nº 025.05.005169-0

Exequente: Bunge Alimentos S/A

Executado: Gilmar Perez de Azevedo

Citando(a)(s): **Gilmar Perez de Azevedo**, brasileiro, solteiro, agricultor, Fazenda Nossa Senhora Aparecida II – CEP: 78.870-000, Paranatinga-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: **1.393.987 kg (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete) quilos líquidos de feijão soja**. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, nos moldes do art. 736, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 11 de fevereiro de 2008.

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".